

HISTÓRIA E  
**GÊNERO 1**



Copyright © 2019, Maria Beatriz Nader; Mirela Marin Morgante (org.).

Copyright © 2019, Editora Milfontes.

Av. Adalberto Simão Nader, 1065/ 302, República, Vitória ES.

**Compra direta e fale conosco:** <https://editoramilfontes.com.br>

**Distribuição nacional em:** [www.amazon.com.br](http://www.amazon.com.br)

[editor@editoramilfontes.com.br](mailto:editor@editoramilfontes.com.br)

Brasil

### **Editor Chefe**

Bruno César Nascimento

### **Conselho Editorial**

Prof. Dr. Alexandre de Sá Avelar (UFU)

Prof. Dr. Arnaldo Pinto Júnior (UNICAMP)

Prof. Dr. Arthur Lima de Ávila (UFRGS)

Prof. Dr. Cristiano P. Alencar Arrais (UFG)

Prof. Dr. Diogo da Silva Roiz (UEMS)

Prof. Dr. Eurico José Gomes Dias (Universidade do Porto)

Prof. Dr. Hans Urich Gumbrecht (Stanford University)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Miranda Mollo (UFOP)

Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira (UFES)

Prof. Dr. Júlio Bentivoglio (UFES)

Prof. Dr. Jurandir Malerba (UFRGS)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Karina Anhezini (UNESP - Franca)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Beatriz Nader (UFES)

Prof. Dr. Marcelo de Mello Rangel (UFOP)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rebeca Gontijo (UFRRJ)

Prof. Dr. Ricardo Marques de Mello (UNESPAR)

Prof. Dr. Thiago Lima Nicodemo (UERJ)

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araújo (UFOP)

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Verónica Tozzi (Univerdidad de Buenos Aires)

MARIA BEATRIZ NADER  
MIRELA MARIN MORGANTE  
(Organizadoras)

# HISTÓRIA E GÊNERO 1

*Faces da violência contra as mulheres no novo milênio*



EDITORA MILFONTES

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida ou transmitida por qualquer forma e/ou quaisquer meios (eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e gravação digital) sem a permissão prévia da editora.

### **Revisão**

De responsabilidade exclusiva dos organizadores

### **Capa**

Imagem da capa:

Violência contra a mulher - Senado Federal - Campanha de Nacional de Combate à Violência contra a Mulher  
Bruno César Nascimento - *Aspectos*

### **Projeto Gráfico e Editoração**

Bruno César Nascimento

### **Impressão e Acabamento**

GM Gráfica e Editora

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História e gênero 1: faces da violência contra as mulheres no novo milênio/  
Maria Beatriz Nader; Mirela Marin Morgante (organizadoras).  
Vitória: Editora Milfontes, 2019.  
174 p. : 20 cm

Inclui Bibliografia.  
ISBN: 978-85-94353-50-4

1. Mulheres 2. Violência 3. história I. Nader, Maria Beatriz II. Morgante, Mirela Marin III. Título.

CDD 981

## SUMÁRIO

- A violência contra a mulher e a expressão intelectual. Prolusão 7  
*Maria Beatriz Nader & Mirela Marin Morgante*
- O aborto como crime: história, poder e violência ..... 15  
*Mirela Marin Morgante*
- “A minha vida é como uma roda d’água”: história de vida de  
uma mulher idosa em situação de violência ..... 49  
*Luciana Silveira*
- A violência contra a mulher no interior de Minas Gerais.  
Quando o silêncio impera ..... 81  
*Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim & Maria Beatriz Nader*
- Identidade masculina: a reprodução da violência contra as  
mulheres na construção do masculino patriarcal ..... 111  
*Alex Silva Ferrari*
- Caça as bruxas: quais as novas fogueiras? Sobre violências de  
gênero e privação de liberdade ..... 139  
*Marina Francisqueto Bernabé & Maria Antonella Barone*
- Sobre as autoras e autores..... 167



## **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E A EXPRESSÃO INTELLECTUAL. PROLUÇÃO**

*Maria Beatriz Nader*

*Mirela Marin Morgante*

Desde fins do século anterior, a problemática da violência contra as mulheres é tema de pesquisas realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas (PPGHIS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mas, foi somente no ano de 2009, com a criação do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG-UFES), sob coordenação da professora Maria Beatriz Nader, que se deu início a um projeto de ampliação dessas pesquisas com a realização do Mapeamento da Violência Contra as Mulheres na Cidade de Vitória, priorizando a primeira década do segundo milênio. Estudando os Boletins de Ocorrência (BOs) registrados na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Vitória (DEAM/Vitória), dos anos de 2002 a 2010, o objetivo desse projeto, em um primeiro momento, era coletar informações para que pudesse ser confeccionado um banco de dados sobre a violência de gênero na cidade de Vitória (ES), e, em outro momento, após a formatação daquele banco de dados, utilizar as informações obtidas como fonte primária de análise quantitativa e qualitativa, haja vista a grande quantidade de informações sócio demográficas de pessoas envolvidas nas ocorrências e as descrições mais minuciosas sobre os motivos que levaram às denúncias.

O banco de dados confeccionado pelo LEG comporta hoje dados sobre 12.255 denúncias, todas realizadas entre aqueles anos. Com a contribuição de pesquisadores(as) da iniciação científica do curso de graduação em História da UFES, do mestrado e do doutorado do PPGHIS-UFES, foi possível construir o banco de dados com todas as informações presentes em cada uma das 12.255 denúncias, abrangendo a escolaridade, a cor, a idade, o local de

nascimento e de moradia, a profissão e o estado civil das vítimas e dos agressores, assim como o tipo de agressão sofrido e o relato do fato fornecido pelas vítimas às escritãs da DEAM/Vitória. Com o banco de dados disponível a dinâmica de consultas e de cruzamento de informações ficou bastante qualificada e eficaz, dando ensejo a diversas pesquisas realizadas pelo Laboratório e no âmbito da pós-graduação em História Social das Relações Políticas da UFES.

Ao mesmo tempo, outras pesquisas sobre a problemática da violência de gênero adquiriam um caráter urgente, na medida em que cada vez mais mulheres sofriam violência, notadamente no espaço doméstico, e denunciavam nas DEAMs de todo Brasil. Nessas pesquisas a cidade de Vitória ganhava *status* não somente de cidade mais violenta do país, mas também como detentora do maior índice de feminicídios, como ficou caracterizado o crime de homicídio de mulheres. A violência no Estado do Espírito Santo é tanta que, em 2010, foi inaugurada a primeira Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM-ES) no país. Em 2012, o Mapa da Violência apresentou dados do *ranking* nacional em homicídios de mulheres feito em 2010, em que tanto o Espírito Santo, quanto a capital Vitória, figuravam na primeira posição em feminicídios. Era imperativo, portanto, o LEG/UFES se interessar por estudar as diversas formas de violências cometidas contra as mulheres na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), abrangendo pesquisas desde as agressões físicas, psicológicas, patrimoniais e sexuais, perpetradas por companheiros, ex-companheiros, parentes, conhecidos e mesmo por pessoas desconhecidas, até a realização de pesquisas voltadas aos processos de feminicídios ocorridos no estado.

Para além dos tipos de violência tradicionalmente registrados nos BOs da DEAM/Vitória, em torno da perspectiva de agressão psicológica, física, sexual e patrimonial, o LEG/UFES procura abranger o entendimento acerca da violência de gênero e perseguir as diferentes faces pelas quais as agressões são revestidas, dificultando sua visualização e o seu combate.

Por meio da compreensão da categoria gênero como construção histórico-social do ideal de feminino e de masculino, e

o conceito de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres que constrói as desigualdades de gênero pautadas na hegemonia do poder masculino, pode-se dizer que a violência contra as mulheres é objeto constante dos estudos do LEG/UFES, uma vez que entendida como o parâmetro a partir do qual se estabelecem as relações políticas, econômicas, sociais e culturais na sociedade patriarcal brasileira. Dessa maneira, os estudos abarcam o entendimento de que a sociedade institui uma dinâmica de violência simbólica que, por sua vez, constitui a base cultural e política das agressões mais visíveis pelo aparato institucional do país, o que contribui, em todos os âmbitos da organização social, para o fato de as mulheres serem sistematicamente colocadas como inferiores e, muitas vezes, dependentes. Por outro lado, pesquisas observam o enfrentamento da violência contra as mulheres passa pelo combate das diversas formas de discriminação de gênero, que já constituem, por si mesmas, como faces diferentes da violência cometida contra a população feminina, formada por mulheres cisgênero (cuja identidade de gênero corresponde ao sexo biológico) e transgênero (em que a identidade de gênero não corresponde ao sexo), independente de sua orientação sexual.

Passados 10 anos de inauguração do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG-UFES), cuja trajetória foi fortemente marcada pelo dinamismo expresso em atividades intelectuais que deram origem às pesquisas e ao ensino sobre violência contra as mulheres, nos pareceu oportuno que o momento fosse comemorado com a publicação de uma coletânea que tratasse justamente da violência de gênero, fenômeno social ainda de grandes proporções, não obstante a criação de instituições, de legislações e dos pactos nacionais, estaduais e municipais voltados para o enfrentamento da problemática.

Esta obra inaugura a coletânea “História e Gênero”, do LEG-UFES, em comemoração ao decênio de pesquisas, de estudos e de debates feministas feitos pelos (as) estudiosos (as) que passaram e pelos que permanecem no corpo da equipe do Laboratório. Com o início de suas atividades de pesquisa pautadas, sobretudo, nas

discussões concernentes à violência contra as mulheres na cidade de Vitória, foi possível ampliar o debate teórico-metodológico em História das Mulheres e das Relações de Gênero e aprofundar na análise transdisciplinar da problemática e mesmo da epistemologia feminista. Nesse sentido, o primeiro número da coletânea, intitulado “História e Gênero: faces da violência contra as mulheres no novo milênio”, dá prosseguimento, ao mesmo tempo em que ultrapassa, os estudos sobre violência de gênero realizados pelo LEG-UFES, incorporando novos sujeitos, espaços, disciplinas, métodos e abordagens às pesquisas feitas até então. Composto, primordialmente, por textos escritos por estudantes da Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, da UFES, pertencentes ao LEG desde os princípios de sua criação, o livro reflete, em grande medida, o próprio percurso dos estudos e das discussões realizados pelo Laboratório, sem, contudo, se limitar às suas fronteiras espaciais e simbólicas. Isso porque, o número vai além, abrangendo análises também no campo da Psicologia, da História Oral e da Historiografia francesa, não somente no âmbito da cidade de Vitória, mas também abrangendo outros locais do Brasil.

Nessa perspectiva, no artigo intitulado “O aborto como crime: história, poder e violência”, Mirela Marin Morgante, por meio da revisão bibliográfica de pesquisas realizadas em território nacional e no estado do Espírito Santo, analisa a formatação discursiva do aborto enquanto crime e suas consequências para a vida das mulheres brasileiras e capixabas, submetidas à diversas formas de violências. Percorrendo os discursos científicos e religiosos em torno do ideal de família, de infância e de maternidade, o texto permite visualizar como se deu o processo de criminalização do aborto no decorrer do século XIX em grande parte dos países ocidentais, incluindo o Brasil. São evidenciadas as mobilizações feministas pela descriminalização do aborto, ocorridas a partir da segunda metade do século XX em diversos países do Ocidente, que obtiveram êxito em grande medida, enquanto no Brasil, não obstante as lutas feministas, continuou a vigorar o Código Penal de 1940, que criminaliza a prática, permitida apenas em casos de estupro, de risco à vida da gestante ou quando o

feto for anencefálico. O texto demonstra que o aborto considerado como crime afeta todas as mulheres, mas principalmente as negras e pobres, maiores vítimas da insalubridade e das complicações decorrentes da clandestinidade, significando medo, vergonha, solidão, violência psicológica, física, patrimonial, quando não a perda da própria vida, um verdadeiro atentado aos seus direitos humanos como um todo.

Na sequência, no artigo “A minha vida é como uma roda d’água’: história de vida de uma mulher idosa em situação de violência”, Luciana Silveira, constata que as discussões em torno da violência de gênero não têm contemplado a diversidade de mulheres e de contextos em que as agressões ocorrem. Centrando-se nas mulheres em idade jovem e nos conflitos conjugais, a autora traz para a análise a violência cometida contra as mulheres idosas na cidade de Vitória, no Espírito Santo, a partir dos relatos das usuárias dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). A História Oral de Vida é utilizada como fonte e método de pesquisa, procurando aprofundar as concepções de gênero e de envelhecimento dessas mulheres e a experiência da violência e do atendimento nos serviços especializados. A autora se debruça sobre um recorte da história de vida de D. Laura, analisando as memórias sobre sua formação familiar, instrução e trabalho, além do casamento, da dependência financeira e do poder masculino, enquanto elementos que configuram a situação de violência. O artigo destaca o papel das reações femininas frente às tentativas de controle e os desdobramentos dessas experiências na vivência da velhice e nas relações familiares atuais.

“A violência contra a mulher no interior de Minas Gerais. Quando o silêncio impera”, artigo assinado por Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim e Maria Beatriz Nader, investiga a questão da violência contra a mulher no município de Carangola, situado na Zona da Mata mineira, por meio do uso do conceito de patriarcado e das análises quantitativa e qualitativa de entrevistas e questionários feitos com mulheres vítimas de violência na localidade. Os poucos registros constantes no Sistema de Informação de Agravos de Notificação

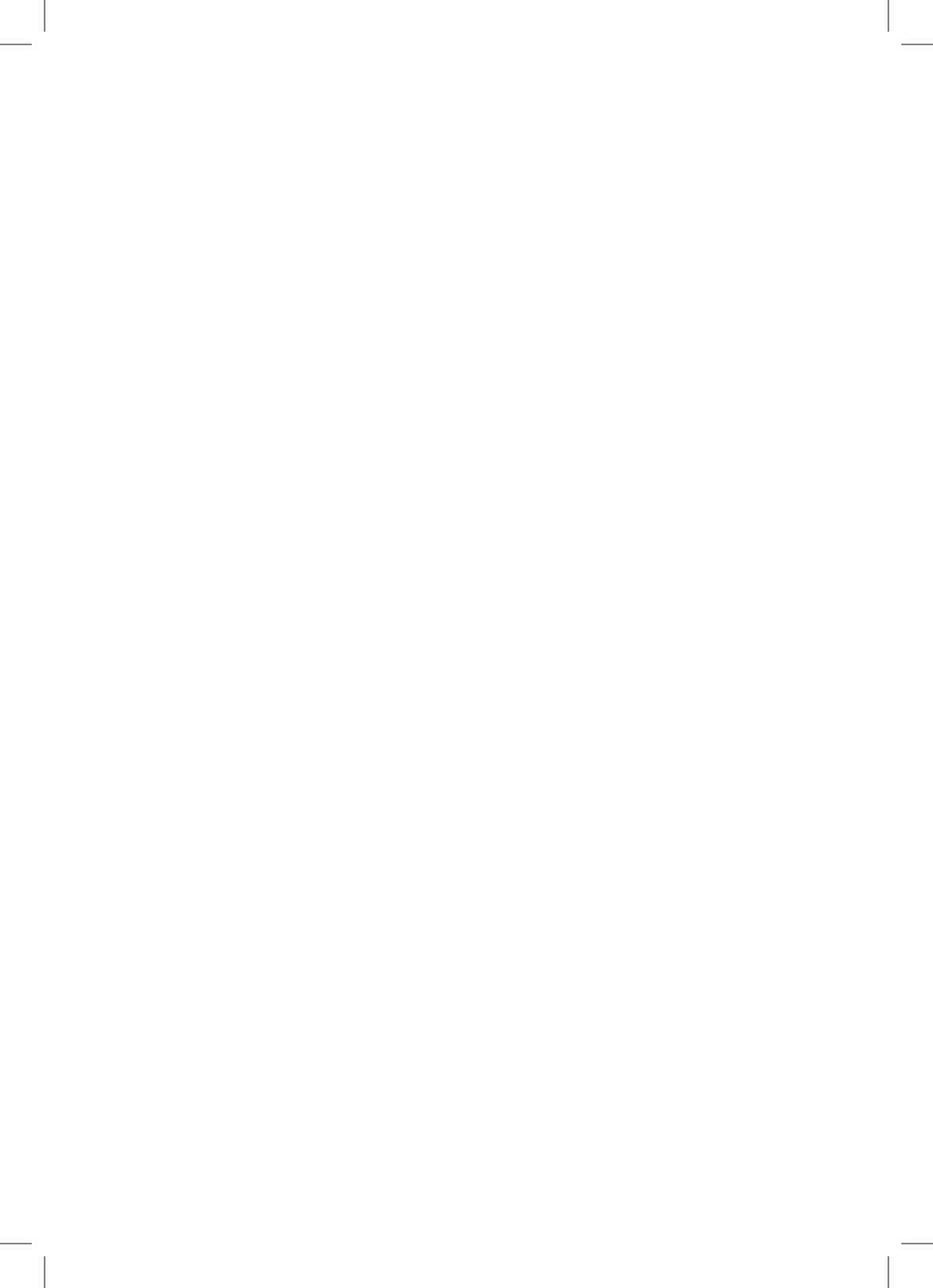
(SINAN), responsável pelo atendimento de crianças, mulheres e idosos que sofreram violência doméstica na região, nos anos de 2014 e 2015, são vistos pelas autoras como indício do silenciamento dos casos de violência ocorridos na região, decorrente, por seu turno, de comportamentos sociais influenciados por concepções patriarcais. Além disso, o texto evidencia como os dados obtidos por meio de questionários fechados coletados em um mesmo momento, como forma de encontrar casos de violência não notificados, são reveladores do silenciamento em torno da problemática da violência de gênero na cidade de Carangola (MG).

No artigo intitulado “Identidade masculina: a reprodução da violência contra as mulheres na construção do masculino patriarcal”, Alex Silva Ferrari, tendo como parâmetro teórico os conceitos de representação, gênero e patriarcado, se utiliza dos dados constantes no banco de dados da pesquisa Mapeamento da Violência Contra as Mulheres na Cidade de Vitória, dos BOs registrados na DEAM/Vitória durante os anos de 2002 a 2010, para analisar o processo de construção da identidade masculina e sua relação com a reprodução da violência contra as mulheres na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). Para tanto, primeiramente, o estudo se volta para a construção histórica dos papéis sociais de gênero e suas *performances* dentro da lógica patriarcal que vigora em nossa sociedade e, depois, utilizando-se das diversas informações contidas nos BOs da DEAM/Vitória, o artigo demonstra como a identidade masculina formatada dentro do ideal representacional patriarcal é responsável pela violência de gênero ocorrida na RMGV.

“Caça às bruxas: quais as novas fogueiras? Sobre violências de gênero e privação de liberdade”, tem como autoras Marina Francisqueto Bernabé e María Antonella Barone que, utilizando os relatórios do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, e levando em consideração suas próprias atuações profissionais e experiências de pesquisa, partem da crítica feminista para explorar as diferentes formas de violência cometidas contra as mulheres e adolescentes cisgêneras, trans, lésbicas e bissexuais que estão em privação de liberdade. O objetivo é analisar como os

corpos femininos que estão historicamente fora dos enquadramentos reconhecidos pelas normas dominantes, permanecem, ainda hoje, considerados pelos aparatos médico-jurídicos como anormais, sendo muitas vezes considerados corpos de bruxas, loucas e criminosas. São pessoas sujeitas ao controle e à tortura em estabelecimentos como prisões, unidades socioeducativas, asilos, centros de tratamento psiquiátrico ou de reabilitação para dependentes químicos. Com isso, o artigo evidencia mais uma faceta da violência de gênero, intrínseca às medidas de responsabilização jurídica ou à tutela médica, em que a tortura exercida nos estabelecimentos de privação de liberdade aparece como mais uma forma de silenciamento dos modos de vida que subvertem a norma dominante.

Assim, aglutinando artigos que tratam de diferentes faces da violência contra as mulheres em princípios do século XXI, o número inaugural da coletânea “História e Gênero” e comemora os 10 anos de vida intensa do Laboratório de Estudos em Gênero, Poder e Violência da UFES, trazendo para o debate uma problemática persistente no novo milênio e em vias de agravamento político-social. A discussão científica transdisciplinar acerca dos diversos mecanismos de violência exercidos sobre mulheres jovens, adultas, idosas, cis e transgênero, homo, hetero e bissexuais, que vivem em cidades interioranas e nas metrópoles, permanece sendo imprescindível para a compreensão histórico-social da problemática. Com isso, é possível visualizar formas de agressões muitas vezes imperceptíveis mesmo para as próprias vítimas, que acabam vivenciando relações e situações de silenciamento, de solidão e de sofrimento, sem saber como, quando e o porquê vivem dessa maneira. Descortinar o véu que cobre a face da realidade social que nos circunda, é tarefa da análise feminista, em prol de uma sociedade em que as mulheres possam viver sem medo, sem opressão e sem violência.



## O ABORTO COMO CRIME: HISTÓRIA, PODER E VIOLÊNCIA

Mirela Marin Morgante

As últimas décadas têm sido palco de lutas políticas travadas pelos movimentos feministas ao redor do mundo Ocidental, em prol de garantias legislativas e institucionais para as mulheres. Com bandeiras exigindo o fim das discriminações de gênero tanto no âmbito do trabalho e da educação, como nas esferas do corpo e da sexualidade, as feministas foram paulatinamente inserindo suas demandas nos espaços políticos e garantindo certos avanços na conquista de direitos específicos para as mulheres em diversos campos da vida em sociedade. No Brasil, particularmente nos anos de 1980, quando o país vivia a iminência da redemocratização, que colocaria fim ao longo período da ditadura militar (1964-1985), as mobilizações feministas se intensificaram, na busca por alianças políticas que pudessem assegurar a inclusão de suas pautas no novo cenário republicano brasileiro. Dentre as reivindicações, o enfrentamento à violência contra as mulheres e a descriminalização do aborto, tiveram grande destaque nos meios de comunicação e nos debates legislativos travados em todo o território nacional.<sup>1</sup>

Os conceitos de gênero e de patriarcado presentes nos movimentos feministas internacionais e no debate acadêmico do Brasil e do exterior, foram amiúde utilizados pelas feministas brasileiras para colocar em evidência as desigualdades de poder a que estavam sujeitas as mulheres no país e, assim, reivindicar políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos da população feminina. De forma geral, a compreensão de gênero se pautava na interpretação de John Scott, segundo a qual trata-se de uma categoria de análise histórica que permite evidenciar a construção social e cultural das diferenças

---

1 Cf. PEDRO, Joana Maria. O feminismo de “segunda onda”: corpo, prazer e trabalho. In: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

corporais, em conformidade com as normas sociais e as relações de poder das diversas sociedades.<sup>2</sup> A ideia de patriarcado, por seu turno, era amiúde utilizada conforme definido por Heleieth Saffioti, como um sistema de opressão e de exploração das mulheres, baseado na hegemonia masculina em todos os âmbitos na vida em sociedade.<sup>3</sup> Fazendo o uso frequente de ambos os conceitos para dar conta da construção do ideal de feminilidade realizado em um conjunto social de supremacia masculina, as feministas conseguiram avanços significativos no combate à violência contra as mulheres brasileiras.<sup>4</sup>

Após diversas manifestações públicas pedindo a punição para homens que haviam assassinado suas companheiras em nome da “legítima defesa da honra” masculina, em que a bandeira “quem ama não mata” e o argumento das construções sociais de gênero na sociedade patriarcal brasileira foram utilizados, os movimentos feministas nacionais tiveram êxito na criação de instituições e de legislações específicas para o enfrentamento da problemática.<sup>5</sup> Em 1981, foi criado o primeiro SOS-Mulher no Rio de Janeiro, seguido pelas inaugurações, em 1985, das Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAMs) em todo o Brasil, e também no estado do Espírito Santo. Em 1994, o país fez parte da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), onde ficou definido que violência contra a mulher se refere a “qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.<sup>6</sup> Ficaram estabelecidas as

---

2 Cf. SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995.

3 Cf. SAFFIOTTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

4 MORGANTE, Mirela Marin. “**Se você não for minha, não será de mais ninguém**”: a violência de gênero denunciada na DEAM/Vitória-ES (2002-2010). Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

5 *Ibidem*.

6 AGENDE– Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 anos da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a**

bases legais para coibir e punir as agressões perpetradas contra as mulheres, tendo como parâmetro o conceito de gênero e os diversos tipos de violência: física, psicológica, sexual e patrimonial. Em 7 de agosto de 2006, o conceito de violência contra a mulher foi ampliado ainda mais com a aprovação da Lei Maria da Penha, de número 11.340, em que passaram a ser considerados os direitos humanos das mulheres como um todo.<sup>7</sup> Para além das violências pautadas na quebra das integridades sexuais, psicológicas ou físicas, a legislação passou a abranger agressões muitas vezes imperceptíveis, mas que violam os direitos humanos da população feminina.

Contudo, enquanto a problemática da violência de gênero encontrou diversos canais institucionais e jurídicos para o seu enfrentamento, a intensa luta feminista pelo direito ao aborto foi sistematicamente escamoteada do debate político pelas correntes conservadoras e religiosas, permanecendo, até os dias atuais, sem nenhum avanço significativo. Ao contrário, o contexto político brasileiro dá sinais de retrocesso na pauta pelo direito à interrupção da gravidez. Conforme declaração da pastora Damares Alves, chefe do Ministério de Mulher, Família e Direitos Humanos, criado pelo governo Jair Bolsonaro (2019-2022), o Estatuto do Nascituro terá prioridade dentre os projetos em tramitação no Congresso Nacional. Apresentado em sua primeira versão em 2007, pelos antigos deputados federais Luiz Bassuma (PT-BA) e Miguel Martini (PHS-MG), o Estatuto visa estimular que as mulheres grávidas em decorrência de estupro levem adiante a gestação, em uma evidente restrição ao direito ao aborto no Brasil, que atualmente garante a execução do procedimento neste caso.<sup>8</sup> O texto atual prevê o pagamento da pensão mensal de um salário mínimo até os dezoito anos do(a) filho(a) fruto do assédio sexual, de responsabilidade do

---

**mulher:** Convenção Belém do Pará. 3 ed. Brasília: Agende, 2005, p. 9.

7 BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, 7 ago. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 20 set. 2018.

8 É possível acompanhar toda a tramitação no Estatuto do Nascituro na íntegra no site da câmara dos deputados: <<https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=345103>>. Acesso em 14 dec. 2018.

genitor, quando identificado, se não, caberá ao poder público fazê-lo. A vítima de estupro ficaria, assim, sempre em contato direto com o seu agressor e convivendo com a criança gerada por meio da violência. A futura ministra afirma que quer um “Brasil sem aborto” e que é contra o procedimento. Os grupos feministas apelidaram a proposta de “bolsa estupro” e têm feito críticas e se mobilizado para impedir sua aprovação. Com isso, além do pouco avanço na pauta pelo direito ao aborto desde a década de 1980 no país, o ano de 2019 se inicia com o desafio de, ao menos, impedir o retrocesso.<sup>9</sup>

Para tanto, precisamos falar sobre o aborto. Primeiramente, é importante visualizar como a pauta vem sendo colocada pelos movimentos feministas e pelas legislações internacionais, de maneira a inserir o Brasil em um contexto político internacional. Em finais do século XX, grande parte dos movimentos feministas ocidentais tiveram êxito em garantir o direito ao aborto com, ao menos, 12 semanas de gestação, enquanto que no Brasil o procedimento só é garantido em caso de estupro, de risco de vida da gestante ou quando o feto for anencefálico. Entretanto, é imprescindível ressaltar que, antes das conquistas pelo direito ao aborto, houve sua criminalização generalizada no decorrer do século XIX no mundo Ocidental, evidenciando o caráter histórico das legislações sobre o assunto, em conformidade com a multiplicação dos discursos de poder sobre sexo, família, infância e gênero. De um ato feito sem maiores riscos de punição, o aborto se tornou alvo de intensa condenação judicial, moral e religiosa, atingindo, principalmente, as mulheres pobres,

---

9 Cf. MAZUI, Guilherme; SALOMÃO, LUCAS. Futura ministra dos Direitos Humanos defende aprovação do Estatuto do Nascituro. **G1**, Rio de Janeiro, 11 dec. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/11/futura-ministra-dos-direitos-humanos-defende-aprovacao-do-estatuto-do-nascituro.ghtml>>. Acesso em: 14 dec. 2018; CASADO, Leticia; CANCIAN, Natália. Ministra de Bolsonaro defende aprovação do estatuto do nascituro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 dec. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/ministra-de-bolsonaro-defende-aprovacao-do-estatuto-do-nascituro.shtml>>. Acesso em: 14 dec. 2018; AMARAL, Luciana. Futura ministra dos Direitos Humanos quer priorizar Estatuto do Nascituro. **UOL**, Brasília, 11 dec. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/12/11/dameres-ministra-mulheres-direitos-humanos-estatuto-nascituro.htm>>. Acesso em: 14 dec. 2018.

maiores vítimas da insalubridade e das complicações decorrentes do procedimento clandestino. Por meio da análise de pesquisas realizadas no Brasil e no Espírito Santo, intentamos demonstrar como, na experiência pessoal de inúmeras mulheres, a criminalização da prática passou a significar medo, vergonha, solidão, violência psicológica, física, patrimonial, quando não a perda da própria vida, um verdadeiro atentado aos seus direitos humanos como um todo.

### **Construção histórica do ideal de maternidade: o aborto criminalizado**

A prática do aborto é uma realidade presente na vida de inúmeras mulheres de diferentes idades, classes sociais, raças e etnias, em todos os países e territórios culturais, e não é uma particularidade dos tempos atuais. A interrupção voluntária da gravidez remonta há séculos, para não dizer milênios, de forma que, como enfatiza Beauvoir,<sup>10</sup> pode ser considerada como uma especificidade da condição feminina. Contudo, a despeito do caráter atemporal e generalizado do aborto, a sua condenação e criminalização tem uma definição histórica precisa, tanto nas legislações civis, como na Igreja Católica. Foi a partir do século XIX, em grande parte dos países Ocidentais, que houve certa universalidade do impedimento legal e religioso para a realização do procedimento. Até então, a prática era feita sem maiores riscos de penalização e culpabilização das mulheres e, depois, o assunto se tornou alvo das investidas dos discursos de poder em prol da disciplinarização dos comportamentos sociais.

As normatizações jurídicas e religiosas em torno da prática do aborto no século XIX, acontecem juntamente com a multiplicação dos discursos sobre sexo pelos saberes científicos. Para Michel Foucault,<sup>11</sup> já no século XVIII, em um processo que se consolidou no século seguinte, os poderes da burguesia passaram a

---

10 BEAUVOIR, Simone. **Le deuxième sexe II: l'expérience vécue**. 2 ed. Paris: Gallimard, 1976.

11 FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

intervir para colocar o sexo em discurso e assim promover o controle e a domesticação dos sujeitos sociais à sexualidade “sadia” exercida dentro da família legítima, qual seja, o casal monogâmico. O assunto era colocado como um perigo constante, como um segredo que precisava ser revelado para evitar a “perversão” social, de tal maneira que era urgente superar os obstáculos da moral e da hipocrisia para colocar o sexo como tema da razão científica. Nas palavras de Foucault, houve um “erotismo discursivo generalizado”, os saberes científicos incitavam a produção discursiva individual e racional sobre o sexo, para extrair diagnósticos, relatórios e terapêuticas.<sup>12</sup> O sexo passou, então, a ser abordado nas diversas áreas do saber científico, na educação, na saúde, na psiquiatria, na justiça, nas questões de população, na política, na economia, e mesmo na geografia das cidades, na divisão interna das casas, na infância e na família. Com isso,

multiplicaram-se as condenações judiciais, anexou-se irregularidade sexual à doença mental, estabeleceram-se normas do desenvolvimento sexual e os desvios possíveis, organizaram-se controles pedagógicos e tratamentos médicos.<sup>13</sup>

Dentre as normatizações concernentes à sexualidade e à reprodução, se insere a criminalização do aborto ao redor do mundo Ocidental.

Foucault explica que a pluralização dos discursos sobre sexo tem origem nas reformas enunciadas no Concílio de Trento, em meados do século XVI, quando a pastoral católica e o sacramento da confissão colocaram o tema como um dos mais relevantes a serem ditos.<sup>14</sup> Mudavam-se as táticas de controle social e comportamental, não seria mais estritamente pela violência e pela força da lei, mas por meio da confissão, o sexo precisava estar presente nas palavras dos fiéis, abrangendo todos os atos, os pensamentos, os desejos, as imaginações obscenas, as percepções do corpo e da alma. A nova

---

12 Cf. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I...** *Op. cit.*

13 *Ibidem*, p. 37.

14 *Ibidem*.

pastoral passou a perseguir os diversos aspectos relacionados à questão sexual, estabelecendo correlações, efeitos físicos e psicológicos, ramificações múltiplas. A sexualidade e o corpo tornavam-se cada vez mais o parâmetro a partir do qual a “normalidade” era definida, em um processo de associação da complexidade psicológica e social dos sujeitos, às suas características e comportamentos sexuais vistas como “naturais”.

Nessa dinâmica, passava-se a interpretar a biologia dos sujeitos pelo viés sexual, de maneira a incutir um papel social que seria pretensamente “natural”, como consequência direta do seu sexo, do seu corpo. Entendendo papel social como o conjunto de direitos e deveres desempenhados por mulheres e homens, Maria Beatriz Nader explica que nas sociedades ocidentais modernas os sujeitos eram vistos, tanto pela ciência, quanto pela Igreja Católica, a partir de suas diferenças biológicas, em uma associação entre corpo e comportamento social.<sup>15</sup> O corpo masculino era representado como sinal de supremacia em força e em inteligência, em detrimento da pouca capacidade física e intelectual da mulher, cujo corpo biológico seria demonstrativo de sua fraqueza muscular, seu sedentarismo, sua incapacidade intelectual e a sua extrema sensibilidade emocional. Com essas características e portadora de um útero passivo à espera da semente para dar vida a um ser, as mulheres eram descritas como receptivas e submissas, mais aptas a cuidar dos filhos, da casa e do marido, e sem maiores necessidades sexuais, seu sexo servia apenas à reprodução.

No mesmo sentido, Mary Del Priore demonstra que no Brasil colonial as interpretações cristãs se somavam e se confundiam nos saberes médicos do período, de maneira que as mulheres eram vistas como seres criados por Deus apenas para servirem à reprodução.<sup>16</sup> À “normalidade” da *madre*, como era chamado o útero, correspondia o destino de vida “natural” de todas as mulheres, era sinal de

---

15 Cf. NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. 2 ed. Vitória: EDUFES, 2001.

16 Cf. DEL PRIORE, Mary. Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino. In.: DEL PRIORE, Mary (org.); BASSANEZI, Carla (coord.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

cumprimento com os propósitos divinos. Em contrapartida, o útero incapaz de gerar a vida ou com funcionamento desregular, era sinal da presença do Demônio e do pecado em seu corpo. Quando involuntário era visto como uma advertência divina, quando voluntário era considerado como um pecado cometido, mais condenado no caso de ser fruto de ligações extraconjugais. Contudo, era tolerado. Mary Del Priore explica que a Igreja considerava que o bebê tinha vida e alma somente após 40 dias, de forma que até lá, se por motivo de doença, a mulher precisasse tomar algum medicamento que induzisse o aborto, era aceito.<sup>17</sup> O pensamento de São Tomás de Aquino (1225-1274 d.C.) durante o século XIV, segundo o qual o feto não possui alma, influenciou na tolerância da Igreja Católica em relação ao assunto por séculos.<sup>18</sup> Ademais, a teologia cristã também era composta pelas concepções de Santo Agostinho (354-430 d.C.), que havia elaborado uma imagem dramática da infância desde o nascimento, enquanto símbolo do mal, da imperfeição do ser e do pecado original.<sup>19</sup>

A condenação da prática do aborto tem relação direta com a preocupação com a infância e o ideal de família vivida diferentemente nos diversos grupos sociais. Quanto maior a imposição da normatização familiar, em que cada membro possui um papel social bem delineado, maior será a exigência de que as mulheres cumpram com a sua função “natural” de reprodução e maior será a importância atribuída à infância, com a consequência de que a interrupção voluntária da gravidez será vista com mais estranheza. Conforme o historiador francês Philippe Ariès, o sentimento de infância e de família foi se moldando na sociedade europeia no decorrer dos séculos XIV e XVII.<sup>20</sup> Analisando a iconografia de fins

---

17 Cf. DEL PRIORI, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

18 Cf. REBOUÇAS, Melina Séfora Souza; DUTRA, Elza Maria do Socorro. Não nascer: algumas reflexões fenomenológico-existenciais sobre a história do aborto. **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 419-428, 2011

19 Cf. BADINTER, Elisabeth. **L'amour en plus: histoire de l'amour maternel (XVII-XX siècle)**. Paris: Flammarion, 1980

20 Cf. ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1981.

do período medieval e início da idade moderna, o autor percebe que não havia a ideia de família no medievo, de forma geral, as representações giravam em torno da figura masculina realizando o seu trabalho na natureza. Com o passar do tempo, a figura feminina foi surgindo nas imagens iconográficas, representadas como a donzela do amor cortês ou a dona-de-casa. No século XV, o casal e o ideal familiar adentraram definitivamente na iconografia europeia, e, a partir do século seguinte, a figura da criança começou a aparecer nas representações iconográficas, correspondendo a uma nova necessidade de intimidade, de demonstrar as situações do cotidiano em família. Ariès constata o surgimento da ideia de família e de infância de forma inseparável, na medida em que a intimidade da vida familiar era valorizada.<sup>21</sup>

O estudo de Ariès demonstra que o surgimento do sentimento de família e de infância na Europa ocorria concomitantemente com a valorização, pela Igreja Católica, da confissão de todos os sentimentos e pensamentos relacionados ao sexo,<sup>22</sup> como evidenciado por Foucault,<sup>23</sup> e com a associação entre a biologia dos sujeitos, com os comportamentais pretensamente “naturais” esperados deles, como mostrou Nader e Del Priore.<sup>24</sup> De maneira que, no decorrer da modernidade, os discursos de poder, cujos principais expoentes eram as instituições cristãs, voltaram-se para o controle da sexualidade, das mulheres e das crianças dentro do modelo de família que se impunha, estabelecendo as normas do comportamento “normal” e não pecaminoso, em relação direta com o sexo e com os corpos dos sujeitos sociais. O exercício da maternidade dentro da instituição familiar, que pressupunha a fidelidade conjugal estritamente feminina e o apreço pelas crianças, passavam a ter importância para a sociedade daquele período, em uma nova valorização da intimidade, da sexualidade, da família e da infância.

21 ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família...** *Op. cit.*

22 *Ibidem.*

23 Cf. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I...** *Op. cit.*

24 Cf. NADER, Maria Beatriz. **Mulher...** *Op. cit.*; DEL PRIORE, Mary. *Magia e medicina na Colônia...* *Op. cit.*

Nesse contexto, a recusa da mulher em ter um bebê poderia ser vista como indício de infidelidade ao marido, como um pecado cometido, ou mesmo como uma doença, fruto da melancolia e da histeria.<sup>25</sup>

Entretanto, não havia uma patologização da mulher que abortasse, como veio a ser considerado no século XIX, com a multiplicação dos discursos científicos sobre sexo. O sujeito que praticasse um ato interdito pelos direitos civis ou canônicos era visto juridicamente como uma pessoa que havia cometido um *ato* contra a lei, e não como um espécime, como um personagem cujo caráter, passado e comportamento remetem à sua disfunção sexual, em que nenhuma prática ou pensamento poderia escapar de sua “anomalia”. Foucault dá o exemplo da sodomia, explicando que, se antes a prática era vista como um *ato* contra a lei, depois, o homossexual foi patologizado, em um processo de identificação essencialista que relaciona todo o sujeito, seus hábitos e seu corpo, à sua sexualidade.<sup>26</sup> Ou seja, a interrupção da gravidez podia ser vista como um pecado, como um *ato* contra a lei divina e da “natureza” feminina, mas, era apenas um *ato*, se reduzia a um acontecimento, não fazia da mulher uma patologia, que precisava ter toda a sua infância, seus pensamentos, seus desejos e suas ações diagnosticados para extrair a origem do seu comportamento “anormal”, que havia tornando-a uma verdadeira “anomalia” social.

Até porque, apesar do surgimento de um sentimento de família e de infância a partir do século XV, a preocupação com o cuidado e a educação dos filhos desde a mais tenra idade, ainda estava muito distante do que veio a ser considerado como ideal pelos discursos de poder a partir do século XIX. Elisabeth Badinter afirma que até então, não havia um apreço religioso, médico e mesmo maternal em relação à infância e, sobretudo, aos bebês recém-nascidos.<sup>27</sup> Por razões diversas, eles eram vistos como um fardo insuportável dentro da família e muitas vezes eram abandonados física e moralmente, além de ser frequente o infanticídio e a

---

25 Cf. DEL PRIORE, Mary. *Magia e medicina na Colônia... Op. cit.*

26 Cf. FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I...** *Op. cit.*

27 Cf. BADINTER, Elisabeth. **L'amour en plus...** *Op. cit.*

indiferença, isso sem mencionar as práticas abortivas para evitar que a criança chegasse a nascer. A autora explica que várias razões levavam as mulheres europeias a abandonarem suas crianças, desde a falta de condições materiais para sustentar o neném e as dificuldades em conciliar o trabalho realizado em domicílio com a presença do bebê, até a falta de interesse da mãe em educar e em amamentar, dado que a amamentação não era bem vista socialmente e representava inferioridade. Particularmente para as mulheres da aristocracia, que se ocupavam em receber e fazer visitas, ir a festas, teatros e concertos, em suma, com as relações sociais da corte, tão logo o bebê nascia, ele era relegado para a ama, que podia ficar em um aposento na casa ou em seu domicílio no interior, distante da casa aristocrática. De forma geral, as crianças ficavam até os quatro anos de idade nas casas das amas no campo, em péssimas condições de higiene e de alimentação. Muitas delas morriam e, quando sobreviviam, voltavam para o lar em condições físicas degradantes. Isso quando voltavam para a casa consanguínea de fato, pois era difícil saber a qual família pertenciam as crianças, dada as péssimas condições do transporte até a casa dos pais e mesmo durante a permanência nas casas das amas. De forma geral, as relações entre pais e filhos eram muito distantes.<sup>28</sup>

Badinter evidencia que o chamado “amor de mãe”, tão naturalizado nos dias atuais, é uma construção histórica que tem origem na segunda metade do século XVIII, quando houve uma modificação da ideologia familiar europeia, que acabou por culminar na cristalização da família moderna cuja base é o amor materno.<sup>29</sup> Até então, a maternidade não pressupunha o amor maternal que exige a dedicação integral da mãe aos filhos, que, por sua vez, não tinham uma relação de proximidade com os pais. Passando pela teologia, por Rousseau, por Freud, por discursos econômicos e outras formas de defesa da mulher enquanto “naturalmente” predisposta ao cuidado dos filhos, a autora mostra a força do discurso de naturalização dos papéis sociais masculino e feminino no interior da família, que procurava enquadrar todos os sujeitos ao padrão comportamental

---

28 Cf. BADINTER, Elisabeth. *L'amour en plus...* *Op. cit.*

29 *Ibidem.*

visto como o mais adequado para o progresso social. A mulher adquiria importância fundamental para civilização enquanto a mãe que teria toda a atenção e o cuidado voltados para os filhos, possibilitando a formação de uma sociedade capaz de progredir, conquistar e crescer. O ideal de felicidade feminina tornava-se, assim, limitado à esfera privada, não mais os lazeres nos espaços públicos, os teatros e as visitas, e sim a dedicação integral ao espaço doméstico, ao marido e aos filhos.<sup>30</sup>

No século XIX, com crescimento industrial e urbano nos diversos países da Europa, intensificava-se a preocupação dos Estados e da Igreja com a normatização e o controle da sociedade para o desenvolvimento das nações, e a família adquiria importância fundamental enquanto a instituição responsável por criar a estrutura individual dos cidadãos do futuro. Surgiu uma pluralidade de discursos científicos, jurídicos, policiais, educacionais e cristãos sobre sexo, família e comportamentos sociais, procurando estabelecer as bases racionais da “normalidade” individual. Michelle Perrot explica que o desenvolvimento das ciências naturais e médicas no século XIX sexualizou o gênero, pois passou a associar, mais do que nunca, as mulheres aos seus corpos.<sup>31</sup> Como a autora coloca, estando “votadas à reprodução, elas são o útero vazio que recebe a semente. O excesso de seu sangue as torna doentes, histéricas de fato”.<sup>32</sup> Se o excesso de sangue as tornava doentes, histéricas, o que dizer do aborto? Seria a prova cabal da disfunção biológica e social da mulher, indício da loucura, da perversão, da anomalia feminina. Perrot enfatiza que nesse período, os médicos “descobriram” nas mulheres nervos particularmente sensíveis à irritabilidade, um cérebro menos organizado do que o do homem.<sup>33</sup> Consequentemente, o espaço público não é o lugar delas, devem se restringir ao lar, à família, à

---

30 Cf. BADINTER, Elisabeth. *L'amour en plus...* Op. cit.

31 Cf. PERROT, Michelle. *Les femmes ou les silences de l'histoire*. Paris: Flammarion, 1998.

32 “*Vouées à la reproduction, elles sont l'utérus vacant qui reçoit la semence. L'excès de leur sang les rend malades, voire hystériques*”. PERROT, Michelle. *Les femmes ou les silences de l'histoire...* Op. cit., p. 276, tradução nossa.

33 *Ibidem*.

boca do fogão, exercer o papel social que a biologia as relegava, que os seus úteros definiam.

Como Foucault demonstra, todos os indivíduos da sociedade passaram a ser reduzidos ao seu sexo, ou melhor, ao seu comportamento sexual, definidor da normalidade do sujeito na sociedade.<sup>34</sup> Com a mulher não era diferente, a ciência associava todo o seu ser e sua pretensa substância essencialista, ao seu sexo, ou melhor, ao seu útero. Consequentemente, o comportamento “normal” da mulher se relacionava com o funcionamento “normal” de seu útero, capaz de conceber a vida pela qual ela estava destinada a dedicar toda a sua existência. Neste ponto de vista, a interrupção da gravidez passava a ser vista como a completa subversão do ideal de feminilidade, como uma anomalia social, que solicitava o diagnóstico minucioso de toda a existência dessa mulher, visando encontrar os indícios sexuais e físicos da “anormalidade”.

É evidente que não se pode homogeneizar a dinâmica de normatização feminina ao ideal de “amor materno”, de esposa fiel e cuidadora de toda a família, para todas as mulheres. Os discursos foram apresentados de maneiras diferentes nos diversos grupos sociais, vividos de múltiplas formas por mulheres da aristocracia, da burguesia, trabalhadoras, criadas, solteiras, casadas, jovens, adultas, velhas, negras, brancas, indígenas, habitantes dos campos ou das cidades. O que importa salientar é que a sexualidade, a família, a infância e o papel social de mulheres e de homens, se tornaram alvos privilegiados dos discursos de poder, que forjaram as representações e as percepções da maternidade vinculadas ao cuidado com a infância e a fidelidade conjugal, de forma a promover a disciplinarização dos sujeitos sociais. Com isso, os Estados e a Igreja teceram normatizações e legislações específicas voltadas para a regulação da sexualidade, da família e da mulher, tendo em vista as representações de maternidade, de infância e de sociedade construídas pelos saberes científicos e cristãos.

Ao redor do mundo Ocidental foram criadas legislações específicas para criminalizar o aborto, seguindo as representações

---

34 Cf. FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I...* *Op. cit.*

sociais pautadas na família nuclear e no amor materno. Na França, com extensão para diversos países europeus que sofreram seu domínio, a criminalização ocorreu por meio do Código Napoleônico de 1810, que condenava o aborto em todas e quaisquer circunstâncias, sendo considerado um dos crimes mais graves previstos no Código, com penas severas para quem o realizasse. Na Inglaterra, a interrupção voluntária da gravidez enquanto crime foi incluída na legislação em 1861, com extensão para os países de domínio britânico, como Canadá, Austrália e Nova Zelândia.<sup>35</sup> No Brasil, o primeiro código criminal que tratou especificamente do aborto foi feito em 1830. Concomitante com a proibição legal, iniciava-se uma dinâmica de condenação moral e religiosa pela Igreja Católica, que passou a censurar e a penalizar as práticas de aborto e de uso dos métodos contraceptivos em 1869, quando declarou que o feto é portador de uma alma desde o momento da concepção.<sup>36</sup>

Se até então o aborto era praticado sem uma condenação severa, e os recém-nascidos eram vistos mais como um fardo do que como um pequeno ser humano que precisa de cuidado e de atenção maternal desde sua concepção, com o processo de criminalização no decorrer do século XIX, de forma geral o procedimento passou a ser vivido como vergonha, medo, culpa e de forma escondida, criminosa, sujeitando as mulheres aos diversos tipos de violências físicas e psicológicas, além do risco de perderem as próprias vidas. É crucial compreender que a criminalização do aborto tem uma história precisa estritamente relacionada com os discursos de poder e as representações formuladas em torno do papel dos indivíduos na sociedade. A ideia de que o feto possui alma não remete ao nascimento do cristianismo, assim como o sentimento de infância, de família e do amor maternal. São construções históricas, que servem aos propósitos dos grupos de poder, visando o controle e a disciplinarização dos sujeitos em prol do “progresso” social.

---

35 Cf. McBRIDE, Dorothy E. **Abortion in the United States: a reference handbook.** *Contemporary World Issues.* Santa Barbara, California: ABC-CLIO, 2008.

36 Cf. REBOUÇAS, Melina Séfora Souza; DUTRA, Elza Maria do Socorro. Não nascer... *Op. cit.*

## O aborto no Ocidente e no Brasil: feminismos e violências

Percorrendo as estratégias e as conquistas das feministas no que diz respeito à garantia do direito ao aborto no Brasil e em alguns países do Ocidente, é possível constatar como a problemática atravessou as fronteiras geográficas e culturais das nações e se tornou uma bandeira comum dos movimentos feministas a partir da segunda metade do século XX, apesar da multiplicidade de formas de atuação. Nesse sentido, Dorothy E. McBride evidencia o caráter internacional do debate a partir da década de 1960, principalmente nas democracias pós-industriais, e faz um apanhado geral das direções tomadas por vários países no concernente às modificações das leis que criminalizavam as práticas abortivas.<sup>37</sup> A Grã-Bretanha foi a primeira nação dentre os países ocidentais, a legalizar o procedimento em determinadas circunstâncias. Em 1967, as feministas inglesas se organizaram em torno da *Associação pela Reforma da Lei do Aborto* (ALRA),<sup>38</sup> e conseguiram inserir duas exceções à consideração do aborto como crime: no caso de risco à vida e à saúde física e mental da gestante ou da criança, e de deformação fetal. Nas antigas colônias britânicas, como a Nova Zelândia, a Austrália e o Canadá, portadoras de sistemas legais e institucionais associados à Inglaterra, os movimentos pró-aborto foram influenciados pela atuação das feministas britânicas e adotaram a tática da reforma legislativa com êxito. O Canadá foi um dos países que mais avançaram na pauta, revogando totalmente a lei que criminalizava o aborto, em 1988, e garantindo o acesso à interrupção da gravidez em qualquer momento da gestação. Para Louise Desmasrais, tal conquista foi resultado de intensa luta do movimento feminista, com destaque para a atuação das feministas do Quebec, que, para além da luta pela permissão jurídica para que os médicos realizem o procedimento, levaram adiante uma reivindicação focada no direito político e individual das mulheres abortarem.<sup>39</sup>

37 Cf. McBRIDE, Dorothy E. **Abortion in the United States...** *Op. cit.*

38 “*Abortion Law Reform Association*”. Tradução nossa.

39 Cf. DESMARAIS, Louise. **La bataille de l’avortement: chronique québécoise**. Montréal: Éditions du Remue-Ménage, 2016.

Na França, as organizações feministas intensificaram suas atuações na década de 1970, lançando manifestos, formando organizações e abrindo clínicas clandestinas para auxiliar e aconselhar as mulheres na prática abortiva, assim como as feministas estadunidenses fizeram. Em 1975, foi aprovada a lei *Veil*, apresentada pela Ministra da Saúde, Simone Veil, legalizando o aborto até as 10 primeiras semanas de gestação, e quando há risco à saúde da mulher. Nos Estados Unidos, em 1973, depois de intensa luta do movimento feminista e de conquistas locais em determinados estados, a Suprema Corte autorizou a inclusão da permissão ao aborto por questão de saúde da gestante em todo o país. Nas nações nórdicas, Dinamarca, Suécia e Noruega, até finais da década de 1970, as leis relativas à criminalização do aborto foram alteradas em prol da legalização da prática até cerca de 12 semanas de gestação, e em determinadas circunstâncias. Na Alemanha, somente foi possível alcançar um consenso entre a parte oriental e ocidental na permissão ao aborto até 12 semanas de gestação, em 1995. Na Irlanda, apesar da população ter aprovado o direito ao aborto em 1993, em plebiscito, até os dias atuais não há uma legislação específica que garanta o direito à interrupção voluntária da gravidez e os movimentos feministas encontram-se divididos.<sup>40</sup>

Também nos países mediterrâneos as condições para execução do aborto legal e seguro são complicadas e as feministas conseguiram apenas resultados parciais. Na Itália, apesar de, desde meados dos anos de 1970, haver uma legislação favorável à interrupção voluntária da gravidez até os primeiros 90 dias de gestação, na prática é difícil conseguir fazer o aborto no sistema de saúde, os médicos podem recusar realizar o procedimento invocando o “direito à objeção de consciência”, ou seja, em nome de crenças religiosas e morais. A ameaça do Vaticano de excomunhão dos médicos que praticarem o aborto, é constante. Na Grécia o aborto é permitido até as 12 primeiras semanas de gestação, desde 1986. Na Espanha, a legalização aconteceu em 1985, diante da alta incidência de mortalidade materna decorrente do aborto clandestino. O

---

40 Cf. McBRIDE, Dorothy E. **Abortion in the United States...** *Op. cit.*

procedimento pode ser realizado em clínicas privadas, conforme as circunstâncias e com uma pequena supervisão do Estado. Em Portugal, foi somente em 2007 que o Parlamento votou a favor da legalização do aborto nas primeiras 10 semanas de gestação.<sup>41</sup>

Como salienta McBride, apesar do maior poderio católico em alguns países, os membros da União Europeia acabam adotando políticas e práticas em conformidade com o bloco.<sup>42</sup> Mas a presença dos grupos cristãos na tentativa de impedir o acesso ao aborto permanece constante em toda parte, como demonstra o trabalho de McBride (2008),<sup>43</sup> de Desmasrais,<sup>44</sup> e das pesquisas realizadas em território nacional. Mesmo após a conquista do direito ao aborto com até cerca de 12 semanas de gestação, em diversos países do Ocidente, organizações pró-vida persistem na tentativa incessante de revogar a permissão à interrupção da gravidez, de limitar a realização do procedimento por parte dos médicos e de impedir que as mulheres acessem o sistema de saúde para realizar a prática. Em alguns casos, os grupos cristãos pró-vida tiveram êxito, e a garantia do aborto seguro permanece sendo extremamente difícil para muitas mulheres. Não obstante, os movimentos feministas continuam procurando uma maneira de contornar os impedimentos jurídicos, políticos, religiosos e culturais para garantir o direito ao aborto das mulheres. Em todas as regiões, o debate não foi finalizado com a conquista de brechas legislativas à criminalização do aborto por parte das feministas. A batalha continuou e ainda persiste, na busca pela ampliação da garantia do direito ao aborto, seja qual for o laudo médico, pelo livre direito individual e político das mulheres escolherem quando e como terem seus filhos, além da luta pela garantia de realização do procedimento pelo sistema público de saúde, de forma segura e gratuita.

No Brasil, a luta pelo direito ao aborto está longe de chegar em um termo minimamente plausível para evitar o sofrimento e a morte de tantas mulheres. Não obstante a influência dos movimentos

---

41 Cf. McBRIDE, Dorothy E. **Abortion in the United States...** *Op. cit.*

42 *Ibidem.*

43 *Ibidem.*

44 DESMARAIS, Louise. **La bataille de l'avortement...** *Op. cit.*

feministas europeus e estadunidenses na emergência da “segunda onda do feminismo” no Brasil,<sup>45</sup> principalmente a partir da década de 1970, a luta pelo direito ao aborto permaneceu escamoteada por bandeiras que se apresentavam como mais urgentes naquele período. Em plena ditadura militar, muitas feministas integravam também a militância política e social de esquerda, que priorizava os debates em torno dos problemas relacionados ao trabalho feminino, em detrimento dos assuntos relacionados à sexualidade e ao corpo. Joana Maria Pedro explica que as feministas pertencentes ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) passaram a controlar o Centro da Mulher Brasileira (CMB), criado em 1975, no Rio de Janeiro, que era referência do movimento no país, o que desagradou muitas ativistas pertencentes ao grupo.<sup>46</sup> Como consequência, em 1979 uma parte delas rompeu com o CMB e criou o *Coletivo de Mulheres*, para, em junho do ano seguinte, explicitarem em sua pauta de reivindicações a defesa pelo aborto livre e gratuito. A agenda do feminismo internacional finalmente se tornou uma bandeira dos movimentos feministas nacionais, e, a partir dos anos de 1980, as discussões sobre o aborto estiveram presentes nos meios de comunicação, nos seminários, nas conferências, em panfletagens de ruas e nos debates constitucionais e jurídicos do país.

Sobre a luta dos movimentos feministas no Brasil no decorrer na década de 1980 pelo direito ao aborto, Leila de Andrade Linhares Barsted demonstra a trajetória e as estratégias utilizadas para levar para o debate público a defesa do aborto no país.<sup>47</sup> Ao assumir uma verdadeira campanha nacional pela descriminalização do aborto, as feministas romperam com alguns aliados tradicionais na época da ditadura, dentre os quais, a Igreja Católica. Em contrapartida,

---

45 A primeira onda ocorreu em finais do século XIX e princípios do século XX e ficou caracterizada por reivindicações voltadas para a conquista de direitos educacionais, trabalhistas e políticos. Cf. PEDRO, Joana Maria. O feminismo de “segunda onda”... *Op. cit.*

46 *Ibidem.*

47 BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Legalização e descriminalização: 10 anos de luta feminista. **Rev. Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. 0, n. 0, p. 104-130, 1992.

procuraram estabelecer alianças com outros setores, como com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e publicavam diversos artigos, depoimentos e denúncias sobre a problemática nos meios de comunicação. Em 1982, Romy Medeiros da Fonseca, militante feminista e autora do anteprojeto do Estatuto da Mulher Casada de 1962, apresentou na conferência nacional da OAB uma tese de defesa da descriminalização do aborto. Apesar de aprovada em conferência, a tese não seguiu o procedimento estatutário, devido à determinação do então presidente do Conselho Federal da OAB. A instituição se omitiu em posicionar-se favoravelmente à proposta, assim como, no campo dos partidos políticos, as feministas não conseguiram obter avanços mais significativos para a reforma da legislação sobre o aborto. Nos casos regionais, em que as feministas tiveram êxito em promover alguma brecha na legislação que criminaliza o aborto, o poder do catolicismo se intensificou para revogar as mudanças e implantar uma contrarreforma. Em todos os momentos, a força da Igreja Católica, por meio de grupos pró-vida e de correntes políticas atuantes no Congresso Nacional, se fez presente para impedir o avanço da pauta pelo aborto, sempre em nome da defesa do direito à vida dos fetos e dos embriões.<sup>48</sup>

Apesar da atuação incessante dos movimentos feministas, até os dias de hoje não foi possível alcançar a revogação dos artigos 124 e 128 do Código Penal de 1940, que criminaliza a prática do aborto no país. A interrupção da gravidez é aceita apenas nos casos de estupro, de risco à vida da gestante ou quando o feto for anencefálico, cabendo às Unidades de Saúde a obrigatoriedade de realizar o procedimento. Em relação à legalização do aborto de fetos anencefálicos, incapazes de sobreviverem fora do útero materno, Debora Diniz (2013) explica que esta foi uma decisão tomada somente em 2012 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), após intensa luta de uma organização feminista (Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero) e de uma confederação de trabalhadores em saúde (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Saúde).<sup>49</sup> Até alguns anos atrás,

---

48 BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Legalização e descriminalização... *Op. cit.*

49 Cf. DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa

as gestantes de fetos anencefálicos eram obrigadas a levar adiante a gravidez, mesmo sabendo que seus bebês não sobreviveriam às primeiras horas após o parto, que, por sinal, é ainda mais dificultoso nestes casos.<sup>50</sup>

Enquanto ocorriam e ainda acontecem inúmeras discussões e denúncias sobre o assunto, e alguns avanços diminutos eram conquistados, milhares de mulheres continuam sofrendo fisicamente e moralmente, são mutiladas e assassinadas, pois não têm condições de esperar por uma definição jurídica e/ou médica para realizarem o procedimento. Os dias e as semanas vão passando e o feto crescendo em seus úteros, é preciso encontrar uma solução urgente, antes que seja tarde demais e ainda mais arriscado. O desespero leva muitas mulheres a praticar o aborto sem nenhuma orientação, segurança e salubridade, em clínicas ou por meio de remédios obtidos clandestinamente, criminalizadas e jogadas à solidão e ao abandono. A interrupção voluntária da gravidez acontece cotidianamente em todos os países do mundo, em todos os grupos sociais e, como sabemos, são as mulheres pobres, maioria negras no Brasil, sem condições para garantir a segurança do procedimento, as mais prejudicadas.

No Espírito Santo, um caso emblemático do desespero e da tragédia da prática do aborto clandestino pelas mulheres pobres, foi a morte de Camila Ramos, em 11 de outubro de 2010, após realização do procedimento com 4 meses de gestação. O caso foi divulgado nos principais meios de comunicação do estado. Camila era uma jovem negra e pobre, morava com a mãe e tinha uma criança de 2 anos de idade. Escondeu a gravidez da família e, conforme a tia, dizia que nunca mais iria engravidar na vida. Segundo a redação

---

Nacional de Aborto 2016. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

50 O documentário *Uma história severina*, de direção e roteiro de Debora Diniz e Eliane Brum, mostra a trajetória de Severina, uma trabalhadora rural de Pernambuco (RE), em busca da autorização para fazer o aborto do feto anencefálico. Ela só conseguiu com 6 meses de gestação, quando deu à luz ao feto morto após 32 horas de trabalho de parto, feito sem anestesia, pois os médicos se recusaram a aplicar, alegando o “direito à objeção de consciência”. Cf. *UMA HISTÓRIA SEVERINA*. Direção e roteiro de Debora Diniz e Eliane Brum. Brasília, *ImagensLivres*, 2005, n. 1 DVD (23 min.), color.

de Folha Vitória, as investigações da polícia evidenciam que Camila fez o aborto em uma clínica clandestina localizada em Feu Rosa, um bairro de classe baixa da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), e pagou 400 reais pelo procedimento. No dia seguinte, ela deu entrada em um hospital de Vitória passando muito mal, todo o seu útero estava perfurado. Já internada, Camila não resistiu à infecção e acabou falecendo. A tia conta que mesmo no hospital a jovem não contava que havia realizado o procedimento, só o fez depois que uma amiga insistiu muito. A polícia tratou o caso como homicídio e chegou a prender a costureira Carminha de Souza, de 61 anos, acusada de ter realizado a prática.<sup>51</sup>

Mas, quem é realmente o responsável pela morte de Camila? Com apenas 19 anos, um filho de dois anos e toda uma vida profissional ainda pela frente, ela não tinha condições de pagar pela realização do aborto em uma clínica clandestina segura e confiável. Foi levada pelo desespero, já com 4 meses de gestação, era preciso encontrar uma solução antes que feto se desenvolvesse ainda mais. Não se sabe quantas tentativas ela já havia feito sem êxito, por quantas violências já havia passado antes de chegar até Carminha. Ao que tudo indica, ela enfrentou tudo sozinha, sem dividir com ninguém a dor, a insegurança e o medo. Sem nenhum apoio do Estado, de profissionais de saúde, de amigos, de parentes, de ninguém. Aos olhos do poder público, Camila era uma criminosa, de forma que ela estava sujeita às violências psicológicas e físicas, ao risco de ser presa ou de morrer. Como destaca Beauvoir, é difícil imaginar um abandono tão assustador como aquele em que a ameaça de morte se confunde com o crime e a vergonha.<sup>52</sup> O fato do aborto ser considerado um crime, feito na clandestinidade, multiplica os perigos e dão um

51 VITÓRIA, Folha Redação. Polícia investiga a morte de adolescente após aborto clandestino na Serra. **Folha Vitória**, Vitória, 13 out. 2010. Disponível em: <<http://www.folhavitória.com.br/policia/noticia/2010/10/policia-investiga-morte-de-adolescente-apos-aborto-clandestino-na-serra.html>>. Acesso em: 10 jul. 2018; MENDONÇA, Maurílio. 3 mortes e 3 mil curetagens: os números do aborto no Estado. **A Gazeta**, Vitória, 13 out. 2010. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2010/10/677689-3+mortes+e+3+mil+curetagens+os+numeros+do+aborto+no+estado.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2010/10/677689-3+mortes+e+3+mil+curetagens+os+numeros+do+aborto+no+estado.html)>. Acesso em: 19 ago. 2018.

52 Cf. BEAUVOIR, Simone. **Le deuxième sexe II...** *Op. cit.*

caráter desprezível e assustador. A dor, a doença e a morte aparecem como um castigo, as distâncias entre o sofrimento e a tortura, o acidente e a punição, são difíceis de serem definidas. Como a autora explica, “à travers les risques qu’elle assume, la femme se saisit comme coupable, c’est cette interprétation de la douleur et de la faute qui est singulièrement pénible”.<sup>53</sup> Uma solidão, um sentimento de culpa e de vergonha em meio à ameaça de ser descoberta ou de morrer, foram as últimas vivências de Camila antes de falecer, assim como tantas mulheres que abortaram.

A criminalização do aborto tem como consequência uma violência sistemática cometida contra as mulheres, na medida em que, para além da imposição simbólica do dever da maternidade que já constitui em si uma agressão, as práticas de interrupção da gravidez não deixam de serem feitas por serem consideradas ilegais, obrigando a submissão feminina à um procedimento clandestino extremamente violento. A Pesquisa Nacional de Aborto de 2016 – PNA – demonstra a disseminação da prática no Brasil.<sup>54</sup> Por meio de um inquérito com a população total de mulheres alfabetizadas do Brasil, com idade entre 18 e 39 anos, constatou-se que ao chegar aos 40 anos, 1 em cada 5 mulheres já fez aborto, ou seja, cerca de 4,7 milhões de brasileiras. Conforme a PNA, o aborto é uma prática generalizada em todos os grupos sociais e as mulheres não deixam de realizar o procedimento por ser considerado um crime na legislação brasileira. Elas o fazem de forma clandestina e a consequência é que quase metade delas, isto é, 46% das entrevistadas que fizeram aborto, precisaram ser internadas para finalizar o procedimento, evidenciando o risco que a prática do aborto clandestino representa para a saúde da mulher.

Como explica Daniel Sarmiento, a proibição legal não é impedimento para quase nenhuma mulher realizar o procedimento, até porque, a taxa de condenação criminal é totalmente desprezível,

---

53 “através dos riscos que ela assume, a mulher se sente como culpada, é essa interpretação da sua dor e do seu erro que é singularmente dolorosa”. *Ibidem*, p. 339, tradução livre.

54 Cf. DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016... *Op. cit.*

e ele acrescenta: “a legislação em vigor não ‘salva’ a vida potencial de fetos e embriões, mas antes retira a vida e compromete a saúde de muitas mulheres”.<sup>55</sup> Segundo o autor, as sequelas decorrentes da interrupção da gravidez feita de forma clandestina, sem condições de segurança e higiene, representam a quinta maior causa de mortalidade materna no país. Muitas mulheres acabam perdendo a vida ao realizar o aborto, principalmente as mais pobres, impossibilitadas de pagarem por uma clínica mais confiável e segura, que, segundo informações pessoais, só é possível encontrar atualmente em algumas cidades brasileiras, como São Paulo, por um valor de no mínimo 5.000 reais. Obviamente, a maioria das mulheres não tem condições de arcar com os custos de uma viagem e do valor do procedimento, e acabavam recorrendo aos métodos mais baratos e mais arriscados.

Por isso, a interrupção voluntária da gravidez no Brasil, se caracteriza pelo o que Simone de Beauvoir chamou de “crime de classe”, pois é latente a diferença psicológica e material de realização do aborto para as mulheres de classes mais abastadas e as de condições inferiores.<sup>56</sup> A autora explica que na sociedade francesa do século XX, a mulher burguesa e casada contava com dinheiro e relações sociais para proceder ao aborto seguro, enquanto a mulher pobre e sozinha precisava recorrer a práticas perigosas e dolorosas para se verem livres dos fetos, e ainda era criminalizada e condenada por todos à sua volta. O que não difere muito do contexto brasileiro, acrescentando-se, aqui, a problemática da raça, na medida em que a maioria das mulheres pobres são negras e, conforme Danielle Ardaillon, são as que mais sofrem e morrem “após se submeterem ao abortamento clandestino em condições inomináveis de higiene e de aviltamento”.<sup>57</sup> Ou seja, considerado enquanto uma prática criminosa, em realidade o aborto é uma violência com caráter classista e racista no Brasil, cometida sistematicamente contra as mulheres e que violam seus direitos humanos.

55 SARMENTO, Daniel. Legalização do aborto e constituição. *R. Dir. Adm.*, Rio de Janeiro, v. 240, p. 44, 2005.

56 Cf. BEAUVOIR, Simone. *Le deuxième sexe II...* *Op. cit.*

57 ARDAILLON, Danielle. Cidadania de corpo inteiro: discursos sobre o aborto em número e gênero. *Tóp. Educ.*, Recife, v. 16, n. 1-3, p. 63, 1998.

## Espírito Santo: pesquisas e problematizações sobre o aborto

No Espírito Santo, pode-se constatar a disseminação da prática abortiva e os mesmos riscos de violência, de morte e de discriminação, observados em território nacional. Em pesquisa realizada por Renata Queiroz Batista com os dados dos últimos 10 anos de internações por abortamento no estado, obtidos por meio do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), do Ministério da Saúde, as autoras visualizaram um total de 38.323 internações por aborto, sendo que 13.024 (34%) casos não foram identificados como espontâneos ou por razões médicas, indicando o abortamento voluntário.<sup>58</sup> Ao longo do período, foram registrados seis óbitos decorrentes da internação por aborto, dentre os quais, provavelmente, consta o falecimento de Camila. O estudo tem um caráter descritivo e permite evidenciar como o procedimento é frequente no Sistema Público de Saúde do estado, em uma média anual de 3.832,4 internações de mulheres de baixa renda e negras, de forma geral, que utilizam a rede pública. As autoras concluem que o aborto feito na ilegalidade, de forma insegura, tem consequências graves para a saúde feminina e para a sociedade como um todo, podendo acarretar em complicações físicas, infecções, infertilidade e mesmo a morte de inúmeras mulheres.

Em outra pesquisa que teve como referência o Sistema Público de Saúde, voltada para a análise quantitativo-qualitativo da vivência da gravidez indesejada e da tentativa de aborto de mulheres internadas para o parto, foram explorados alguns aspectos da não aceitação da gravidez e da vulnerabilidade em que os abortos acontecem na Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.<sup>59</sup> O estudo se utilizou de questionários fechados com 1.035 mulheres e de entrevistas domiciliares de caráter qualitativo com 27 puérperas que aceitaram serem entrevistadas novamente, durante os meses de abril a setembro

---

58 BATISTA, Renata Queiroz [et. al.]. Descrição das internações por aborto no estado do Espírito Santo, Brasil. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, v. 18, n. 2, p. 79-86, 2016.

59 MILANEZ, Núbia [et. al.]. Gravidez indesejada e tentativa de aborto: práticas e contextos. Sex., **Salud y Soc. - Rev. Latino Americana**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 129-147, 2016.

de 2010. Grande parte das mulheres que responderam ao questionário declararam a vivência da gravidez indesejada, sendo que cerca de 40% disse que não queria engravidar e 22% relatou que gostaria de ter esperado mais. Cerca de 20% de todas as mulheres entrevistadas relataram ter vivido pelo menos uma experiência de aborto.

Compreendendo a mulher enquanto um corpo biológico e político, a pesquisa evidencia que na sociedade patriarcal a decisão de levar ou não adiante a gravidez sofre grande influência da realidade circundante, de forma está interligada com a condição socioeconômica e as relações afetivo-sexuais e familiares das gestantes. A maioria das mulheres que não queriam engravidar tinham menor escolaridade e renda familiar média, mesmo sendo uma diferença pequena. Ademais, a presença do parceiro e sua aceitação quando da descoberta da gravidez se mostrou bastante significativa para o sentimento de realização vivida com a gestação. Das mulheres que declararam não se sentirem realizadas com a gravidez (12%), 9,8% de seus companheiros também não estavam satisfeitos em se tornarem pais. Várias foram as narrativas femininas de frustração e não aceitação da gravidez principalmente quando não estavam em uma relação estável e/ou os parceiros não queriam ter o bebê. Os autores concluem que, sendo o aborto considerado crime e a maternidade exercida dentro da família nuclear colocada como o destino almejado, e diante dos diferentes contextos econômicos, sociais, afetivos e subjetivos, as mulheres podem se sentir profundamente solitárias e enfrentar a gravidez como uma experiência traumática e sofrida. Conflitos de relacionamento, incompreensões e punições, frequentemente permeiam a vivência difícil e, muitas vezes, desconhecida, que é gestação.<sup>60</sup>

Em outra pesquisa feita com 83 mulheres internadas por abortamento na Maternidade e Pronto-Atendimento Coronel Leôncio Vieira de Rezende, da Prefeitura Municipal da Serra (ES), durante o período de agosto de 2005 a janeiro de 2006, as autoras apresentam conclusões em grande medida semelhantes

<sup>60</sup> Cf. MILANEZ, Núbia [et. al.]. Gravidez indesejada e tentativa de aborto... *Op. cit.*

ao estudo realizado na RMGV, quanto à importância da condição socioeconômica, da opinião do parceiro e de ter uma relação estável no momento da decisão de proceder à interrupção da gravidez.<sup>61</sup> Após salientar o caráter classista dos riscos relacionados ao abortamento, as autoras explicam que 21 mulheres admitiram ter induzido o aborto, sendo que 28,6% apresentaram hemorragias graves no momento da admissão, enquanto que, somente 16,1% de mulheres internadas por abortamento espontâneo tiveram hemorragia grave. Quanto à infecção hospitalar, esta afetou 19,1% das mulheres que fizeram o abortamento induzido e 8,1% das internadas por aborto espontâneo. Todas que passaram por complicações devido ao aborto foram submetidas à curetagem uterina. No grupo de mulheres que induziu o aborto, o medicamento mais utilizado para realizar a prática foi o Misoprostol (Cytotec). Na maioria dos casos (61,9%), os homens incentivaram a realização do procedimento, 33% não participaram do processo, dos quais 19% nem ficaram sabendo. As dificuldades financeiras, a falta de apoio do parceiro e de não ter uma relação estável com o mesmo, foram comumente mencionadas pelas entrevistadas como motivação para a escolha pelo aborto, mas também foram declarados o medo de perder o emprego e/ou de ter que parar de estudar, o receio da família, a quantidade de filhos já existente e simplesmente o fato de não querer a criança.

Mesmo considerando que algumas mulheres podem ter ocultado a indução do aborto diante da sua criminalização, e declarado ter sido espontâneo, a pesquisa evidencia a alta taxa de complicações, como infecções e hemorragias, decorrentes da indução do aborto, que atingem as mulheres mais desfavorecidas tanto em termos socioeconômicos, quanto no aspecto psicológico e afetivo. De maneira geral, elas recorreram ao Cytotec para fazer o procedimento de forma solitária, sem contar com o apoio efetivo da família ou do companheiro, escondidas e criminalizadas, vivendo o medo, a vergonha e a culpa. Para elas terem recorrido ao atendimento médico, sofreram complicações no

---

61 Cf. NADER, Priscila Rocha Araújo; BLANDINO, Vanez da Rocha Panetto; MACIEL, Ethel Leonor Nóia. Características de abortamentos atendidos em uma maternidade pública do Município da Serra – ES. **Rev. Bras. Epidemiol.** São Paulo, v. 10, n. 4, p. 615-624, 2007.

processo e precisaram de ajuda para finalizar o aborto. Além de toda a violência que já haviam passado, tiveram que passar por nova etapa de medo e de vergonha ao se direcionarem para o Pronto-Atendimento. Em alguns casos, os homens sequer souberam de todo o sofrimento e as dificuldades que elas estavam vivendo. Solidão, abandono, culpa, medo, dor física mesmo, risco de morte, por tudo isso elas tiveram que passar devido à criminalização do aborto e à responsabilização unilateral da gravidez sobre a mulher.

Quanto aos homens, eles não vivem e não participam do processo, as mulheres passam por uma série de violências sozinhas, em uma dinâmica que foi facilitada com o uso do Cytotec para realizar o procedimento. Segundo Maria Regina Barbosa e Margareth Arilha, o Cytotec, nome comercial do Misoprostol, foi introduzido no mercado brasileiro em 1986, para tratamento de úlceras gástricas e se popularizou como abortifaciente.<sup>62</sup> As autoras explicam que o baixo custo para aquisição do medicamento, somada à facilidade que ele proporciona no processo de tomada de decisão do aborto, além de ser percebido como um método mais seguro, são as principais motivações para as mulheres procederem à interrupção da gravidez por meio de seu uso. Contudo, muitas delas relataram a experiência negativa com o medicamento, por ter gerado muita dor e necessidade de atendimento hospitalar, seguido pela curetagem, como também foi observado na pesquisa com as mulheres atendidas por abortamento no Pronto-Atendimento da Serra (ES). A possibilidade da decisão sozinha e menos assumida para outros (as), de privacidade e de menor intervenção alheia, em um contexto de ilegalidade, faz com que as mulheres não tenham as informações, a ajuda e os instrumentos necessários para proceder à um aborto seguro e menos doloroso. Como as pesquisadoras afirmam,

o remédio é tomado à noite, sem que ninguém saiba e o auxílio de outras pessoas só é solicitado em situações limites de dor ou de hemorragia. Nesse contexto, a privacidade acaba se transformando em solidão.<sup>63</sup>

62 Cf. BARBOSA, Regina Maria; ARILHA, Margareth. A experiência brasileira com o Cytotec. *Rev. Estudos Feministas*, Santa Catarina, v. 1, n. 2, p. 408-417, 1993.

63 Cf. BARBOSA, Regina Maria; ARILHA, Margareth. A experiência brasileira

A grande maioria das mulheres internadas por abortamento recorrem ao hospital diante da ineficiência da utilização do Cytotec. Após sofrerem por horas, na tentativa de fazer o aborto, chega um momento em que a dor e o sangramento são tamanhos, que é preciso recorrer à alguma ajuda para evitar a morte. Mas, o que dizer para os médicos? Que foi espontâneo? Decorrente de um estupro? Em meio à dor e ao medo de perder a vida, há ainda a vergonha e a necessidade de justificar o “crime”. Inúmeras mulheres brasileiras e capixabas, negras em sua maioria, passaram e estão, neste momento, vivendo esse sofrimento, permeado pela culpa, pelo sentimento de punição e por traumas diversos. Não importa que seja ilegal, que elas estejam sozinhas, que o homem não seja responsabilizado pela gravidez, que a sociedade seja cristã e condene a prática, que talvez elas queiram ser mães um dia. Aquele não é o momento, elas sabem que não querem e não podem ter um filho, e realizam o procedimento da maneira que conseguem, sujeitas às diversas violências físicas, psicológicas e materiais. A criminalização é, em verdade, uma violência que só atinge elas, mulheres, enquanto os homens, historicamente dispensados do exercício do “amor paterno” e do cuidado com os filhos, não são sequer mencionados e muito menos culpabilizados pela prática do aborto.

### **Considerações finais**

A criminalização do aborto do Brasil e em diversos países ocidentais tem origem no século XIX, e fez parte de uma série de normatizações pautadas nos discursos científicos e cristãos sobre sexualidade, maternidade e infância. A representação da família nuclear burguesa, composta pela mãe cuidadora, pelo marido provedor econômico e pelos filhos, cujas vidas precisam ser reguladas com toda diligência possível, foi sistematicamente construída e enfatizada pelos discursos de poder em uma associação entre sexo, corpo e comportamento social. O útero, mais do que nunca, se tornou o sinal da inferioridade feminina e do seu destino social enquanto

---

com o Cytotec... *Op. cit.*, p. 416.

mãe, esposa recatada e dedicada aos cuidados caseiros. Na dinâmica industrial moderna que se impunha, a normatização do papel social feminino era construída pelos saberes científicos como essencial para o progresso econômico e social das nações. Nessa perspectiva, o aborto passou a ser considerado crime, sujeito a penas severas e à intensa condenação religiosa e moral. Nesta perspectiva, nada mais “natural” do que a mulher querer ser mãe, o contrário passou a ser visto como verdadeira anomalia social, em uma disfunção justificada por alguma patologia biológica.

Mas, independentemente da criminalização e condenação social da prática, as mulheres continuam abortando e enfrentando as violências psicológicas e físicas decorrentes do procedimento, isso quando conseguem sobreviver. Segundo Beauvoir, embora o aborto não seja um assassinato, tampouco pode ser considerado como uma simples prática anticoncepcional.<sup>64</sup> A vivência do abortamento é sentida pela mulher como uma divisão no interior dela mesma. Desde a infância, ela aprende que foi feita para engendrar, que o esplendor da maternidade a espera e que os inconvenientes da menstruação, das cólicas e de sua condição feminina serão compensados pelo privilégio de colocar uma criança no mundo. Mas eis que o homem, para conservar sua liberdade e não comprometer seu futuro profissional e pessoal, solicita que a mulher renuncie ao triunfo da maternidade, de forma direta ou indiretamente. Engendrar deixa de ser uma função sagrada, a promessa de felicidade, e torna-se mais um estorvo, em perigo, uma doença, mais um sinal da maldição que seu sexo representa. A autora explica que o primeiro aborto muda definitivamente a compreensão de mundo da mulher, e os traumas decorrentes são diversos, desde a memória assombrada pela criança que não nasceu e a melancolia pelo sentimento de culpa, até a convicção de que atentou contra uma vida e que teve uma parte de si mesma mutilada. Com isso, nasce o rancor contra o homem que solicitou o aborto, que cometeu o erro cuja consequência fez dela uma criminosa, humilhada, condenada e culpada, enquanto ele, apenas emitiu algumas palavras e rapidamente esqueceu o acontecido. Muitas

---

64 Cf. BEAUVOIR, Simone. *Le deuxième sexe II...* *Op. cit.*

mulheres têm suas vidas afetivas extremamente comprometidas após o aborto.<sup>65</sup> Não há como negar a violência contra os direitos humanos das mulheres como um todo, que permeia a prática do aborto.

As pesquisas realizadas no Espírito Santo mostraram a importância do parceiro na vivência de uma gravidez desejada e na escolha pelo aborto, assim como as diversas violências a que estão submetidas as mulheres que realizaram a interrupção da gravidez. O ideal de maternidade pautado na família nuclear, segundo o qual cabe a mulher o cuidado dos filhos e do marido, enquanto o homem é responsável pelo provimento econômico da unidade doméstica, influencia sobremaneira na experiência subjetiva da gestação e do aborto, assim como na falta da responsabilização social do homem no cuidado com a infância e a mulher. Com isso, é evidente que quanto maior a ênfase cultural, religiosa e política da maternidade exercida dentro do modelo imposto, maior será a condenação do aborto e, conseqüentemente, o sofrimento de inúmeras mulheres, principalmente as mais pobres e negras. É este cenário que a sociedade brasileira enfrentará nos próximos anos, com o fortalecimento político dos discursos sobre o papel das mulheres na família e a tentativa de incutir na legislação a obrigatoriedade cada vez maior delas assumirem os filhos, independentemente de sua condição social, econômica, familiar, cultural e subjetiva, como propõe o Estatuto do Nascituro.

Por fim, é imprescindível evidenciar a contradição de uma legislação que, ao mesmo tempo em que prevê o enfrentamento de todas as formas de agressões cometidas contra as mulheres, colocando-as como portadoras de direitos humanos abrangentes, criminaliza o procedimento abortivo, responsável justamente pela violência sistemática cometida contra a população feminina brasileira. Se, de um lado, a Lei Maria da Penha e as DEAMs existentes em todo o território nacional, sem mencionar os Pactos Nacionais, Estaduais e Municipais pelo enfrentamento à violência de gênero e diversos outros organismos que atuam nessa temática, demonstram o comprometimento do governo brasileiro com a causa feminista de

---

65 Cf. BEAUVOIR, Simone. *Le deuxième sexe II...* *Op. cit.*

combate às discriminações e violências cometidas contra as mulheres, de outro, a persistência do aborto enquanto crime, sem a revogação do Código Penal de 1940, garante que as mulheres continuem a ser as únicas responsáveis pela gestação e que sofram violências sistemáticas e de dimensões psicológicas bastante traumáticas. Em um processo irônico de criação do que se combate, a política e as instituições brasileiras atuam de forma a enfrentar a violência contra as mulheres, que é praticada e permitida de ser feita cotidianamente pelas próprias políticas e instituições que criminalizam o aborto.

### Referências:

AGENDE– Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento. **10 anos da convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**: Convenção Belém do Pará. 3 ed. Brasília: Agende, 2005.

AMARAL, Luciana. Futura ministra dos Direitos Humanos quer priorizar Estatuto do Nascituro. **UOL**, Brasília, 11 dec. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2018/12/11/damares-ministra-mulheres-direitos-humanos-estatuto-nascituro.htm>>. Acesso em: 14 dec. 2018.

ARDAILLON, Danielle. Cidadania de corpo inteiro: discursos sobre o aborto em número e gênero. **Tóp. Educ.**, Recife, v. 16, n. 1-3, p. 63-80, 1998.

ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1981.

BADINTER, Elisabeth. **L'amour en plus: histoire de l'amour maternel (XVII-XX siècle)**. Paris: Flammarion, 1980.

BARBOSA, Regina Maria; ARILHA, Margareth. A experiência brasileira com o Cytotec. **Rev. Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. 1, n. 2, p. 408-417, 1993.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Legalização e descriminalização: 10 anos de luta feminista. **Rev. Estudos Feministas**, Santa Catarina, v. 0, n. 0, p. 104-130, 1992.

BATISTA, Renata Queiroz [et. al.]. Descrição das interações por aborto no estado do Espírito Santo, Brasil. **Rev. Bras. Pesq. Saúde**, Vitória, v. 18, n. 2, p. 79-86, 2016.

BEAUVOIR, Simone. **Le deuxième sexe II: l'expérience vécue**. 2 e.d. Paris: Gallimard, 1976.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 7 ago. 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em 20 set. 2018.

CASADO, Letícia; CANCIAN, Natália. Ministra de Bolsonaro defende aprovação do estatuto do nascituro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 dec. 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/ministra-de-bolsonaro-defende-aprovacao-do-estatuto-do-nascituro.shtml>>. Acesso em: 14 dec. 2018.

DEL PRIORE, Mary. Magia e medicina na Colônia: o corpo feminino. In.: DEL PRIORE, Mary (org.); e BASSANEZI, Carla (coord.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

DESMARAIS, Louise. **La bataille de l'avortement: chronique québécoise**. Montréal: Éditions du Remue-Ménage, 2016.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2, p. 653-660, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

MAZUI, Guilherme; SALOMÃO, LUCAS. Futura ministra dos Direitos Humanos defende aprovação do Estatuto do Nascituro. **G1**, Rio de Janeiro, 11 dec. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/12/11/futura-ministra-dos-direitos-humanos-defende-aprovacao-do-estatuto-do-nascituro.ghtml>>. Acesso em: 14 dec. 2018.

McBRIDE, Dorothy E. **Abortion in the United States: a reference handbook**. *Contemporary World Issues*. Santa Barbara, California: ABC-CLIO, 2008.

MENDONÇA, Maurílio. 3 mortes e 3 mil curetagens: os números do aborto no Estado. **A Gazeta**, Vitória, 13 out. 2010. Disponível em: <<http://gazetaonline.globo.com/conteudo/2010/10/677689-3+mortes+e+3+mil+curetagens+os+numeros+do+aborto+no+estado.html>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

MILANEZ, Núbia; et. al. Gravidez indesejada e tentativa de aborto: práticas e contextos. **Sex., Salud y Soc. - Rev. Latino Americana**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 129-147, abr. 2016.

MORGANTE, Mirela Marin. “**Se você não for minha, não será de mais ninguém**”: a violência de gênero denunciada na DEAM/Vitória-ES (2002-2010). Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. 2 ed. Vitória: EDUFES, 2001.

NADER, Priscila Rocha Araújo; BLANDINO, Vanez da Rocha Panetto; MACIEL, Ethel Leonor Nóia. Características de abortamentos atendidos em uma maternidade pública do Município da Serra – ES. **Rev. Bras. Epidemiol**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 615-624, 2007.

PEDRO, Joana Maria. O feminismo de “segunda onda”: corpo, prazer e trabalho. *In.*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

PERROT, Michelle. **Les femmes ou les silences de l’histoire**. Paris: Flammarion, 1998.

REBOUÇAS, Melina Séfora Souza; DUTRA, Elza Maria do Socorro. Não nascer: algumas reflexões fenomenológico-existenciais sobre a história do aborto. **Psicologia em estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 419-428, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SARMENTO, Daniel. Legalização do aborto e constituição. **R. Dir. Adm.**, Rio de Janeiro, v. 240, p. 43-82, 2005.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, 1995.

UMA HISTÓRIA SEVERINA. Direção e roteiro de Debora Diniz e Eliane Brum. Brasília, ImagensLivres, 2005, n. 1 DVD (23 min.), color.

VITÓRIA, Folha Redação. Polícia investiga a morte de adolescente após aborto clandestino na Serra. **Folha Vitória**, Vitória, 13 out. 2010. Disponível em: <<http://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/2010/10/policia-investiga-morte-de-adolescente-apos-aborto-clandestino-na-serra.html>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

VITÓRIA, Folha Redação. Polícia ouve nove testemunhas no caso da jovem que morreu após fazer aborto na Serra. **Folha Vitória**, Vitória, 18 out. 2010. Disponível em: <<http://www.folhavitória.com.br/policia/noticia/2010/10/policia-ouve-novas-testemunhas-no-caso-da-jovem-que-morreu-apos-fazer-aborto-na-serra.html>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

VITÓRIA, Folha Redação. Presa costureira acusada de fazer aborto que matou jovem na Serra. **Folha Vitória**, Vitória, 29 out. 2010. Disponível em: <<http://www.folhavitória.com.br/policia/noticia/2010/10/presa-costureira-acusada-de-fazer-aborto-que-matou-jovem-de-19-anos-na-serra.html>>. Acesso em 10 jul. 2018.

## **“A MINHA VIDA É COMO UMA RODA D’ÁGUA”: HISTÓRIA DE VIDA DE UMA MULHER IDOSA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA<sup>1</sup>**

*Luciana Silveira*

Em meados de 2012, iniciamos uma pesquisa sobre o tema da violência contra as mulheres idosas na cidade de Vitória – ES, que teve como foco os boletins de ocorrência da Delegacia de Atendimento e Proteção à Pessoa Idosa, a Dappi, também conhecida como Delegacia do Idoso.<sup>2</sup> Foi transcrito e contabilizado um total de 719 boletins, correspondentes aos dois primeiros anos de existência da delegacia, 2010 a 2012. Desses, a pesquisa centrou-se na análise dos boletins registrados na cidade de Vitória nos quais as vítimas são mulheres, uma vez que a delegacia atende a toda Região Metropolitana da Grande Vitória e tem como público homens e mulheres, com 60 anos ou mais.

Naquele momento, colocava-se como objetivo demonstrar que os fatores de ordem estrutural envolvidos nas ocorrências, como o vício em álcool e outras drogas, frequentemente citados na imprensa local e pelas autoridades policiais responsáveis, não eram suficientes para explicar as motivações da violência contra mulheres idosas. A violência era uma expressão, sobretudo, das desigualdades de gênero e dos conflitos geracionais, dado que os autores da violência eram, predominantemente, filhos e netos, de ambos os sexos.

A partir dos dados presentes nos boletins de ocorrência da Dappi, buscou-se recuperar o perfil sociodemográfico das vítimas

---

1 O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2 A pesquisa deu origem à dissertação de mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Espírito Santo, em abril de 2015, sob o título: **Gênero, velhice e geração: a violência familiar contra a mulher idosa em Vitória – ES, 2010-2012.**

e dos(as) autores(as), bem como as motivações apresentadas no relato do fato. Salientava-se os discursos relacionados ao (não) cumprimento do papel social das mulheres vítimas de violência e às expectativas das pessoas mais jovens relativas ao lugar social a ser ocupado pelos idosos e idosas na sociedade e no seio da família, qual seja, “de retirar-se da posse dos bens — da aposentadoria, da pensão, da casa — ou até de retirar-se da própria vida, incômodas criaturas que atravancam os espaços e as redes de relações, e dão trabalho”.<sup>3</sup>

Contudo, apesar dos boletins de ocorrência da Dappi terem se demonstrado profícuas fontes de pesquisa, já que trazem dados oficiais que não chegam a representar a realidade no todo, mas fornecem informações valiosas sobre um fenômeno que ainda é silenciado, no caso estudado, o da violência contra as mulheres idosas, algumas lacunas ficaram por serem preenchidas. Por exemplo, dados indispensáveis para a caracterização dos envolvidos simplesmente inexistem, como o campo cor ou etnia, o que dificultou a inserção da dimensão racial na análise, especialmente importante quando se leva em consideração a invisibilidade social e política das mulheres negras e da violência racial. Também extrapolou os limites das fontes uma análise dos segmentos sociais aos quais essas mulheres e os autores da violência pertencem.

Além disso, o texto dos boletins de ocorrência apresenta uma natureza heterogênea, uma vez que se mistura a voz do responsável pela redação do boletim, no caso da Dappi, do investigador de polícia, com a voz de quem denuncia os fatos ocorridos, que pode ou não ser a vítima. Vale ressaltar ainda que os discursos policiais não são imparciais, mas tem uma ligação direta não só com a natureza dos textos produzidos no quadro da instituição, como com o contexto situacional em que se registra a ocorrência.

Dessa forma, na pesquisa de doutorado em andamento, aqui apresentada sob a forma de resultados preliminares, tendo

---

3 MOTTA, Alda Britto da. Violência contra mulheres idosas: questão feminista ou de gênero? Preparado para apresentação no **Congresso da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos)**. Rio de Janeiro, junho de 2009, p. 10. Disponível em: <http://lasa.international.pitt.edu>. Acesso em: 01 fev. 2012.

em vista desenvolver uma investigação mais aprofundada sobre as percepções e as experiências de mulheres idosas com a velhice e a violência, optou-se pela metodologia da História Oral de vida, a partir de entrevistas com as usuárias dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social, os Creas.

Insiste-se no tema da velhice e da violência, já que se trata de algo recente na historiografia, ainda mais se levar-se em conta uma perspectiva de gênero. Considera-se importante para a visibilização das demandas das mulheres idosas o envolvimento das demais gerações de mulheres e mulheres feministas. Destaca-se o fato do envelhecimento ter se tornado uma questão na atualidade, não somente no Brasil, mas em diversas partes do mundo. E mais especificamente o fato do envelhecimento ter se constituído em uma experiência predominantemente feminina, dando origem inclusive à expressão “feminização da velhice”. Nesse sentido, uma pergunta que nos inquieta é: as mulheres estão vivendo mais, mas em que medida estão vivendo melhor? Quais os ônus e os bônus dessa longevidade prolongada?

A ideia de trabalhar com a violência contra mulheres idosas advém ainda da preocupação de que a discussão sobre a violência de gênero não tem contemplado a diversidade de mulheres e contextos em que essa violência ocorre, centrando-se nas mulheres em idade jovem e nos conflitos conjugais. Acredita-se que a violência contra mulheres idosas apresenta similaridades com a violência que é praticada em outras etapas da vida das mulheres, pois é uma violência de gênero, mas existem especificidades que precisam ser destacadas, como as questões relacionadas à velhice e às gerações.

Portanto, torna-se necessário o investimento em uma perspectiva feminista do envelhecimento, que articule além das categorias gênero, raça e classe, as de idade e geração. Partimos da definição de Joan Scott que enxerga o gênero como o saber sobre as diferenças sexuais, ou seja, como a compreensão produzida pelas culturas sobre as relações humanas, sendo, portanto, elemento constitutivo das relações sociais, relativo e variável no tempo e

espaço.<sup>4</sup> Endossamos ainda a argumentação de Alda Britto da Motta, de que as relações entre as gerações, entendidas como “a posição e atuação do indivíduo em seu grupo de idade e/ou de socialização no tempo”, são também relações de poder, assim como as de gênero, de raça e de classe social.<sup>5</sup>

Sob essa perspectiva, compreendemos que a ciência moderna, sob a suposta pretensão de neutralidade, nada mais fez que estabelecer a ideia de um sujeito universal que não representa somente as mulheres, como os homens que não sejam heterossexuais, brancos, burgueses e ocidentais. Nesse contexto, as memórias que se estabeleceram como oficiais foram aquelas baseadas nos fatos, nas ideias, decisões e feitos dos grandes homens ligados ao poder político vigente e às instituições. As memórias dos homens comuns, operários, mulheres e pessoas idosas, grupos sociais marginalizados, se mantiveram de maneira subterrânea.<sup>6</sup>

No caso das mulheres, segundo Michelle Perrot, há um silenciamento em, pelo menos, três níveis.<sup>7</sup> As mulheres são excluídas, primeiramente, enquanto profissionais, pois a história se constituiu como um empreendimento predominantemente masculino. As mulheres também são excluídas no âmbito do relato, pois esse se restringe ao político, associado exclusivamente ao espaço público, do qual as mulheres são alijadas. E, por fim, as mulheres são excluídas no nível das fontes, diplomáticas, administrativas e parlamentares, materiais igualmente produzidos por homens, que não contemplavam a participação das mulheres no processo histórico.

Ademais, há uma escassez de registros de mulheres sobre sua própria história. Os arquivos privados, como cartas e diários, por muito tempo não foram considerados dignos de serem arquivados e

---

4 Cf. SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

5 MOTTA, Alda Britto da. Violência contra mulheres idosas... *Op. cit.*, p. 9.

6 Cf. POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

7 Cf. PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

acabaram frequentemente destruídos, seja por receio ou vergonha. Rachel Soihet destaca o papel da História Oral, como forma de registro da memória feminina, até mesmo naqueles casos em que o acesso à escrita foi censurado para as mulheres.<sup>8</sup> Igualmente importantes são os objetos por elas deixados, como os “dedais, jóias, roupas, bibelôs, caixas, missais e as fotografias”, que permitem constituir uma “arqueologia feminina da vida cotidiana”.<sup>9</sup>

A dificuldade com as fontes também é observada por Alda Britto da Motta em relação às mulheres idosas, que alega que até o movimento emancipatório da década de 1960, poucas mulheres, que dirá velhas, ganham visibilidade pelo registro social de suas vidas.<sup>10</sup> Semelhante à Soihet, Motta sugere o trabalho com a História Oral, alegando que as lembranças de mulheres que são velhas hoje e recordam seu tempo de jovem, são fontes ricas e importantes para se conhecer as omissões e as pressões sociais sobre as mulheres de várias idades. Dessa forma, a História Oral amplia as possibilidades de interpretação sobre os objetos históricos, permitindo o registro dos testemunhos e o acesso a “histórias dentro da história”.<sup>11</sup>

A escolha dos Creas como campo de pesquisa é justificada pelo fato de serem responsáveis por oferecer serviços de acolhimento, atendimento psicossocial, além de receberem denúncias e elaborarem medidas para conter a violência contra crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas com deficiências e pessoas idosas. Os Creas são ligados à Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e estão situados em três regiões do município, a saber, Território Continental, na Ilha de Santa Maria; Território Centro, no Centro de Vitória; e Território Maruípe, no bairro de Maruípe.

8 SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In.: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. P. 275-296.

9 *Ibidem*, p. 296.

10 Cf. MOTTA, Alda Britto da. Mulheres velhas. In.: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 84-104.

11 ALBERTI, Verena. Fontes orais. Histórias dentro da História. In.: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 155 – 202.

As pessoas idosas são atendidas por dois tipos de serviços disponíveis nos Creas: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (Paefi), cuja equipe é composta por psicólogos e assistentes sociais, e o Serviço Especializado de Atenção Socioassistencial em Domicílio (Sead), voltado especificamente para pessoas idosas e com deficiência, que tem dificuldade de acesso à rede de serviços públicos, no qual trabalham assistentes sociais e terapeutas ocupacionais. O encaminhamento para esses serviços é feito quando se constata qualquer tipo de violação de direitos e é realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) de Vitória, Conselho do Idoso, Unidades de Saúde, Disque 100 (denúncias anônimas) ou por demanda espontânea dos próprios idosos.

A pesquisa nos Creas tem sido desenvolvida em conjunto com a equipe de atendimento do Paefi e Sead. Em um primeiro momento, fizemos uma listagem das entrevistadas em potencial, de acordo com os critérios estabelecidos pela pesquisa. A partir daí a equipe dos Creas foi responsável pelo primeiro contato com as mulheres, a fim de apresentar a proposta das entrevistas, saber se havia o desejo de participação para marcar o primeiro encontro com a pesquisadora, no espaço dos próprios Creas. Acreditamos que a realização das entrevistas no espaço dos Creas garantiria que as mulheres se sentissem mais à vontade e seguras para compartilharem suas experiências, uma vez que existem salas de atendimento à disposição e que, em boa parte dos casos, a pessoa que pratica a violência reside no mesmo domicílio que a vítima ou próximo a ela, podendo interferir no processo de entrevista, caso ela ocorresse nesse local.

O roteiro das entrevistas contou com questões divididas em grandes blocos temáticos, como:

1. origem, família e vida social, abordando questões relativas à história de vida;
2. formas de ver a velhice, ontem e hoje;
3. a velhice feminina;

4. a violência; e,
5. A denúncia e/ou serviços e mecanismos de enfrentamento à violência.

Parte-se desse modo de uma história de vida, mas que contempla, em seu interior, ao longo da narrativa da trajetória de vida, diversas questões temáticas, tencionando aprofundar os temas relevantes para a pesquisa,<sup>12</sup> que são as concepções sobre gênero e envelhecimento dessas mulheres e a experiência da violência e da denúncia.

Foi realizada uma média de 2 a 4 encontros gravados com cada pessoa, sendo que a duração desses encontros variou de 1h30 até 5h. Foi possível perceber em alguns casos uma demanda latente por escuta, de modo que a duração dessas entrevistas extrapolou em muito o tempo planejado.

No presente artigo, pretende-se apresentar a história de vida de uma de nossas primeiras entrevistadas, D. Laura<sup>13</sup>, um dos nossos trabalhos mais longos e que devido às limitações de espaço não poderia ser apresentado em sua totalidade. Por isso, estabeleceu-se como recorte, em um primeiro momento, a análise das memórias relativas à formação familiar, à instrução e ao trabalho feminino, ao casamento, à dependência financeira e ao poder masculino, que aparecem enquanto elementos que configuram a situação de violência. Destaca-se o papel das reações femininas frente às tentativas de controle e, por fim, os desdobramentos dessas experiências na vivência da velhice e nas relações familiares atuais.

### **Conhecendo D. Laura: família, educação e trabalho**

Era uma manhã de quinta-feira quando estive no Creas da região de Maruípe para me encontrar pela primeira com vez outra senhora, D. Áurea, que conheci a D. Laura. A conversa com D.

12 ALBERTI, Verena. Fontes orais. Histórias dentro da História... *Op. cit.*

13 Optamos por preservar a identidade das entrevistadas, por isso os nomes utilizados no trabalho são fictícios.

Áurea acabou por volta das 10h, nos dirigimos para a saída e quando estávamos na calçada, a psicóloga de uma das duplas do Paefi/Creas me perguntou se eu não gostaria de aproveitar para conhecer a D. Laura. Ela estava acompanhada do filho e da neta e tinha ido ao Creas espontaneamente naquele dia para checar sua situação cadastral no Programa Bolsa Família<sup>14</sup> e teria um tempo para conversar comigo.

Até aquele momento, o que eu sabia a respeito de D. Laura, a partir do diálogo com a psicóloga e com a assistente social que cuidavam do seu caso, é que ela chegou ao Creas em maio de 2017, encaminhada pelo Cras, que constatou uma situação de violência psicológica e física por parte do marido. Eles eram separados “de corpos”, mas ainda residiam juntos. D. Laura se sentia muito constrangida com a situação e o marido a ameaçava quando a mesma falava em separação. Ela não tinha nenhum tipo de renda própria e fixa, como aposentadoria ou pensão, sua vinculação ao Programa Bolsa Família ocorreu por ter assumido a criação dos quatro netos, cujo o pai é o filho mais velho, que até novembro de 2017 estava preso.

Ao entrar na sala reservada para a nossa conversa, vejo que D. Laura já se encontrava sentada e com os braços cruzados sobre a mesa, sua postura e a cabeça encolhida sobre o pescoço me davam a impressão de estar um pouco contrariada ou constrangida com a situação. Me apresentei, expliquei o propósito da pesquisa, a importância de sua participação e todos seus direitos durante o processo, de recusar falar de qualquer assunto, de incluir ou retirar trechos do relato. Entreguei uma cópia do termo de consentimento e disse que se ela aceitasse participar, a conversa seria gravada. Ela leu atentamente o documento, mas se mostrou reticente e, ao final, me disse que não sabia se participaria. Me perguntou de que forma aquilo afetaria em sua situação. Expliquei que se era o seu receio, a pesquisa

---

14 O Bolsa Família é um programa de transferência de renda criado em outubro de 2003, previsto na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que beneficia famílias em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal de até R\$77 (setenta e sete reais) por pessoa, e famílias em situação de pobreza, classificadas dessa maneira por receberem renda familiar mensal entre R\$77,01 (setenta e sete reais e um centavo) e R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

não tinha qualquer intenção de prejudicá-la. Reforcei a importância de sua participação para a discussão de um problema tão importante, como o da violência contra as mulheres, e que talvez fosse mais uma oportunidade de compartilhar suas experiências. Com isso, ela consentiu com a entrevista e me perguntou o que eu gostaria de saber.

Não era nossa preocupação que o roteiro geral de entrevistas fosse seguido de forma linear e engessada, com as questões colocadas da mesma maneira e ordenadamente para todas as entrevistadas, por isso o estruturamos em forma de tópicos. Em geral, os gatilhos para as reflexões partiam mais de uma proposição do que com uma pergunta propriamente dita. Por exemplo, nessa primeira conversa, pedi que D. Laura falasse um pouco sobre a sua história de vida e a situação que motivou seu atendimento no Creas. Esse relato nos apresenta D. Laura e foi transcrito (por vezes de maneira livre, outras literalmente) e analisado nas próximas páginas.

D. Laura tinha 64 anos à época das entrevistas, nasceu no dia 26 de abril de 1953, em Guaçuí, município localizado na região sul do Espírito Santo. Negra, filha de um lavrador e de uma dona de casa. D. Laura é a caçula de um total de 5 filhos, dos quais três faleceram, restando apenas um que mora no município de Jerônimo Monteiro, localizado há 42km de Guaçuí, para onde a família se mudou depois de alguns anos.

Desde criança, D. Laura juntamente com os outros quatro irmãos e o pai trabalhavam plantando e colhendo café, arroz, feijão, milho, tudo o que fosse preciso para prover o sustento da casa. Enquanto isso, a mãe fazia os serviços domésticos. Ao ser perguntada sobre sua infância, D. Laura relembra o cotidiano difícil de uma menina que tinha que trabalhar na roça

no sol, dia a dia, na fazenda dos outros. Tinha que trabalhar para sobreviver né?! E o trabalho da gente era aquele mesmo, trabalhar, plantar, colher. No fim do ano, às vezes, dava para vender alguma coisa para comprar uma mudinha de roupa. Chegava até o tempo que tinha uma muda de roupa só. Aí, na época, quando a gente tinha uns 13 ou 14 anos, a gente usava um vestido com uma

combinação. A gente tirava aquela combinação e ficava com a outra (a parte de cima) e lavava (a combinação). Aí depois vestia aquela (combinação) e tirava o vestido de cima e lavava. Passei por isso por muito tempo, uma muda só de roupa.

Um dos irmãos, não suportando essa realidade, resolveu sair de casa, se mudou para Volta Redonda, na região sul do Rio de Janeiro, para trabalhar e ganhar um dinheiro que fosse só seu.

A gente não podia ficar doente, tinha que trabalhar direto. Se a gente parasse de trabalhar, quase apanhava. Como falavam, era igual “boi embarcado”. Tinha que carregar peso, balaios cheios de café, colocava nas costas e carregava. Tinham vezes em que isso aqui da gente (bate por cima dos ombros, na direção das costas), chegava a ferir.

Dentro da rotina descrita por D. Laura não havia espaço para os estudos e nem o pai autorizava que os filhos fossem à escola, conforme ela relata,

lá, a gente não estudava, era só trabalhar mesmo. O pai da gente não deixava estudar. As professoras iam lá em casa e saiam com a promessa do nosso pai: “a senhora pode deixar que amanhã vou lá fazer a matrícula deles”. Mas não ia era nada, que estudar, que nada! Ia trabalhar. E ia todo mundo para a lavoura. Nossa, aquilo me dava uma raiva! Os outros tratavam a gente de “mobral”<sup>15</sup>, “fulano é mobral”. Falei, “um dia eu saio desse mobral, um dia eu vou estudar”. Aí, Graças a Deus, eu vim para essa cidade, onde eu fui trabalhar e estudar.

Ela só veio a completar o ensino fundamental e iniciar o ensino médio depois que se mudou para Vitória, o que foi, inclusive, uma das motivações de sua mudança de cidade, ao completar 18 anos.

---

15 Mobral foi o Movimento Brasileiro de Alfabetização, criado durante o governo militar de Emílio Garrastazu Médice, através do decreto nº 62.455, de 22 de março de 1968. Foi um órgão executor da campanha de alfabetização e educação continuada de adolescentes e adultos no país, durante a década de 1970 e 1980. Popularmente, o projeto se tornou sinônimo de pessoas pouco instruídas, semianalfabetas ou analfabetas funcionais, assumindo conotação negativa. Por isso, D. Laura se sentia ofendida quando as pessoas se referiam a ela daquela forma, pois era como um insulto na sociedade da época.

Apesar de tanto os filhos do sexo masculino quanto os do sexo feminino serem proibidos pelo pai de estudar, D. Laura conta que havia um outro “perigo” a ser evitado, no caso das meninas. Segundo ela, o pai achava que ao estudar, aprenderiam a escrever cartas para os namorados. “Então, ia estudar para quê?”.

Além da situação de extrema carência financeira e trabalho forçado, as memórias da infância são marcadas ainda pela autoridade e as violências praticadas pelo pai, com quem D. Laura afirma que mantinha uma relação distante e atravessada pelo medo. O pai era uma pessoa tão rígida e dominadora aos olhos de D. Laura que ela sequer conseguia estabelecer conversas com ele, com receio de apanhar.

Antigamente, não havia essas leis de proteção ao menor como hoje. A gente apanhava por qualquer coisa. Então, eu preferia não falar nada. Se estivéssemos só nós dois em um lugar, passávamos o dia mudos, eu só respondia alguma coisa quando ele me perguntava e mesmo assim com medo.

D. Laura diz que só conseguiu uma aproximação maior com o pai quando saiu de casa e se mudou para Vitória. Ela conta que recebeu uma oferta de emprego para trabalhar como doméstica na casa de uma família que morava na capital, a dona da casa era uma conterrânea de D. Laura de Guaçuí e o marido era um turco. D. Laura viu aí uma oportunidade de dar prosseguimento aos estudos, passou a morar na casa dos patrões, que lhe davam alimentação, roupas, calçados, trabalhava durante o dia e frequentava a escola à noite. O salário que recebia era economizado e a cada três meses levava para os pais, que a essa altura já estavam mais velhos e adoentados. Os outros irmãos tinham se mudado para outros estados, deixando a caçula com a responsabilidade de cuidar dos genitores. Ainda assim, as conversas com o pai pareciam se restringir à dinâmica do repasse do pagamento de D. Laura.

O dinheiro que eu fazia, eu juntava e de 3 em 3 meses levava para casa, para meus pais. Hoje em dia ninguém mais faz isso, né? Trabalhar e dar dinheiro para pai e mãe. Eu passava em Guaçuí, pegava um cheque emprestado,

de 2 ou 3 meses, e dava na mão do meu pai. “Isso aqui é seu. Eu não vou poder vir assim, sempre, aí o senhor vai lá e troca, para ter um dinheiro para vocês se alimentarem, vocês não estão podendo nem trabalhar mais na roça”. E ele estava ruim mesmo. Nos meses seguintes eu trabalhava para pagar aquele cheque que eu tinha pegado emprestado. Até hoje, como diz o outro, eu estou sempre cuidando de alguém.

Da mesma forma, na relação entre o pai e a mãe, D. Laura não enxergava muito espaço para o diálogo, eles já eram casados há muitos anos e raramente eram vistos conversando. D. Laura nega quando questionada se o pai era agressivo com a mãe como era com os filhos, mas conta que não existia “aquele amor”, era “cada um no seu canto”. Ela relembra de uma ocasião em que, durante uma festa de família, a mãe foi humilhada pelo pai. Ele havia ingerido bebida alcoólica e ela, após servir o prato dele, se direcionou para colocar o dela, mas ele não deixou. Disse que ele comeria primeiro e o que sobrasse era dela. Ela, com vergonha, ficou ao seu lado e esperou, quando ele terminou restaram apenas duas colheres de comida, com as quais ela teve que se satisfazer.

D. Laura parece se ressentir daquela situação, mas também há um tom de resignação nas suas lembranças. O medo vivenciado na relação com o pai, desde a infância, a acompanhou por muitos anos, com os professores, em sala de aula, e depois com o marido. Ela conta que tinha vergonha até mesmo de olhar nos olhos dos professores, de responder as perguntas que eles faziam. “Passava um sufoco, chegava a embrulhar, ficar entalada”.

É importante lembrar que essas mulheres, como é o caso de D. Laura e sua mãe, nascidas durante a primeira metade do século XX, foram educadas sob a égide de uma ideologia de gênero patriarcal que instituiu não só papéis sociais diferenciados para homens e mulheres, como o poder masculino, que, nas relações familiares, era exercido sobre a mulher e os filhos. Tal ideologia atrelava o casamento, a maternidade e a vida privado-doméstica à identidade feminina, considerando-os como parte do destino biológico da

mulher.<sup>16</sup> Elas eram preparadas para serem dependentes, submissas e dóceis, a aceitarem ordens sem questionamentos ou reações emotivas, enquanto os homens eram considerados naturalmente capacitados para prover seu próprio sustento e ainda tornarem-se responsáveis pelo sustento das suas mulheres e filhos. Assim sendo, o profissionalismo e a casa eram considerados, respectivamente, âmbitos do masculino e feminino, por excelência.

Desde o período colonial, instituições como a família, a igreja e a escola serviram à promoção do “destino feminino”, através do controle social dos comportamentos, dos gestos, dos hábitos, dos projetos, ou seja, da vida feminina como um todo. Preceitos com a honra, a castidade e a virgindade, se tornaram símbolos que perduraram durante longos anos.

Maria Beatriz Nader afirma que na sociedade capixaba da década de 1950 ainda era costume que as mulheres casassem antes dos 20 anos, caso contrário, elas seriam alvo da vigilância constante de sua reputação e seriam constrangidas pelos estigmas de “encalhadas” ou “solteironas”.<sup>17</sup> Após as transformações econômicas e sociais ocorridas nas primeiras décadas do século XX, como o declínio da família patriarcal, tal ideia foi travestida de uma nova roupagem, mas até, pelo menos, os anos de 1970, o matrimônio continuou a ser visto como uma forma de garantir *status* e segurança econômica, inclusive entre as mulheres capixabas.

Dessa forma, segundo Nader, ainda eram poucas as oportunidades de trabalho assalariado para as mulheres.<sup>18</sup> O trabalho fora dos muros do espaço doméstico era caracterizado como perigoso e desmoralizante, somente abria-se uma exceção para funções como as de professora, secretária, cozinheira, arrumadeira, lavadeira, entre

16 Cf. NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES/Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001.

17 Cf. *Idem*. Educação Profissional e casamento: as mulheres de Vitória (1970-2000). In.: SILVA, Gilvan Ventura da; SIMÕES, Regina Helena Silva; FRANCO, Sebastião Pimentel (org.). **História e educação**: territórios em convergência. Vitória: GM; Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, 2007, p. 241 – 261.

18 *Ibidem*.

outras, por julgar-se um prolongamento das tarefas tradicionalmente femininas e mesmo assim mal remuneradas. Apenas depois da década de 1970, em um já mencionado contexto de industrialização, intensa migração rural, pauperização da população e influência do movimento feminista, as mulheres começaram a imporem-se na educação e em empregos mais rentáveis. E, na argumentação de Nader, “elas não só foram trabalhar fora do domicílio, mas tornaram-se também responsáveis pelo provimento da casa”.<sup>19</sup>

Apesar de na família de D. Laura, filhos e filhas serem levados a trabalhar desde a infância, não havendo, aparentemente, uma distinção por gênero nas tarefas a serem desempenhadas fora do espaço doméstico, posta em segundo plano possivelmente em face da necessidade econômica, os valores tradicionais de gênero manifestam-se na postura autoritária do pai e no tratamento dispensado aos filhos e à esposa, que, ao contrário dos outros membros da família, permanece em casa, responsabilizando-se pelas cuidados com as refeições, roupas e limpeza do lar. D. Laura relata que às vezes os filhos ajudavam a mãe com tarefas mais pontuais, como cortar lenha para o fogão e moer cana-de-açúcar para fazer a garapa.

As restrições impostas pelo pai à escolarização dos filhos, do mesmo modo que na divisão do trabalho, ao que tudo indica, atingiu os meninos e as meninas, porém, no caso das últimas, esse controle era justificado também pelo fato de serem mulheres, pela ameaça que o domínio da escrita e a possível facilidade que ela traria aos contatos amorosos, se essa fosse de fato a intenção, representava à conduta feminina esperada.

Como afirma Nader, historicamente, a mulher teve sua vida atrelada à família e sua identidade ao casamento, à maternidade e à vida privado-doméstica, o que significou, primeiramente, a obrigação de submeter-se à autoridade do homem, seja o pai ou o esposo, e depois, de se ver impedida de exercer plenamente seus direitos civis, de acessar uma educação que pudesse prepará-la para administrar

---

<sup>19</sup> NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: Edufes, 2008, p. 89.

sua própria vida e de se inserir em profissões de maior prestígio.<sup>20</sup> Nesse sentido, a autora afirma ainda que, no século XIX, a escrita era considerada também “a revelação da vida íntima e a mulher educada não a revelava a ninguém. O íntimo e o pessoal eram considerados indecentes”.<sup>21</sup> E ainda que as concepções sobre a educação feminina tenham se alterado durante o século XX, com a defesa da instrução como um meio de preparar a mulher para a função materna de formar cidadãos, contribuindo dessa maneira, para o progresso do país, ela continuava a reforçar os padrões tradicionais de comportamento, deixando de ser considerada um risco apenas quando realizada dentro dos limites morais de gênero.

Por isso, além da violência física, presente nos castigos impostos aos filhos e filhas, e da violência psicológica, manifestada nas humilhações provocadas pelo pai em relação à mãe, percebemos também nas relações familiares antes descritas traços de uma violência simbólica, representada no controle dos corpos e dos comportamentos, em especial das mulheres da família. E a violência contra as mulheres, de acordo com Lourdes Maria Bandeira nada mais é do que “uma ação que envolve o uso da força real ou simbólica, por parte de alguém, com a finalidade de submeter o corpo e a mente à vontade e liberdade de outrem”.<sup>22</sup> Tal violência é motivada, segundo a autora, “pelas expressões de desigualdade baseadas nas condições de sexo, a qual começa no universo familiar, onde as relações de gênero se constituem no protótipo de relações hierárquicas”.<sup>23</sup> Ou seja, é na família que se impõem as primeiras tentativas de diferenciações de gênero e distribuição desigual do poder.

Ao falar da violência simbólica é inevitável recorrer à definição de Pierre Bourdieu, que ampara o que temos argumentado, de que as próprias prescrições normativas, modeladas por estruturas de dominação masculina, sob um trabalho incessante de reprodução

20 Cf. NADER, Maria Beatriz. **Mulher...** *Op. cit.*

21 *Ibidem*, p. 70.

22 BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 460, 2014.

23 *Ibidem*, p. 450.

de agentes específicos (homens, inclusive) e instituições (família, Igreja, Escola e Estado) se configuram como uma forma de violência.<sup>24</sup> Tal trabalho de construção simbólica se completa e se realizada a partir de uma “transformação profunda e duradoura dos corpos”, de medidas que privam as mulheres das tarefas consideradas mais nobres, destinando-as a lugares inferiorizados e ensinando, dentre outras coisas, a postura correta do corpo.<sup>25</sup> Portanto, longe de significar uma violência meramente “espiritual”, que se opõe à violência física, como bem alerta Bourdieu, a violência simbólica produz efeitos reais e ancora muitas vezes a violência física, violência essa que D. Laura vivencia de forma ainda mais intensa a partir da relação conjugal.

### **Casamento e poder masculino: a violência denunciada**

D. Laura se casou aos 21 anos com S. Pedro e aos 22 anos teve o primeiro filho, um homem, hoje com 41 anos, que deu 4 netos à D. Laura, e depois uma mulher, de 36 anos, mãe de 2 filhos.

Ela conta que desde o início a relação foi conturbada e que as agressões começaram ainda no namoro, se potencializaram no casamento e hoje, com o processo de separação, embora não haja mais agressões físicas, as violências não desapareceram por completo, se manifestando de maneiras mais sutis. D. Laura narra episódios de violência psicológica e física, como agressões verbais, insultos, ameaças, empurrões e socos.

Durante o tempo em que esteve solteira em Vitória, cerca de 3 anos, D. Laura trabalhava como doméstica durante o dia e estudava à noite. Mas após o casamento, deixou de trabalhar e estudar. Quando perguntada se foi uma opção sua, ela responde que não e explica que sofreu ameaças de S. Pedro:

---

24 BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

25 *Ibidem*, p. 33-34.

Na época, ele [S. Pedro] não deixou eu trabalhar não. Ele dizia que “mulher minha não é para trabalhar não, tem que trabalhar em casa. Sair de manhã para trabalhar e eu sair também... quando eu chegar em casa não vai ter comida pronta, não vai ter roupa lavada. Não vai trabalhar não, vai ficar em casa. Se for trabalhar, eu vou lá no seu serviço, vou ficar na porta do seu emprego e aí vamos os dois ficar morrendo de fome, porque ninguém vai trabalhar”. Aí eu não ia passar um vexame desses, com marido na porta da empresa né?

Desde então D. Laura nunca mais teve um emprego fixo e só voltou para a sala de aula depois de 15 anos de casada, mesmo sob resistência do marido, pois não sabia ler, nem escrever e não queria continuar daquela forma a vida inteira. Ainda assim, não conseguiu terminar o ensino médio, deixando a escola no segundo ano, pois começou a sentir dificuldade em enxergar.

O relato de D. Laura sobre as violências sofridas durante o casamento demonstra que há uma superposição dos diferentes tipos de agressões, não sendo possível dissociar suas dimensões psicológicas, morais e físicas. A violência do tipo psicológica, por exemplo, no qual se enquadram as agressões verbais ou gestuais, os insultos, as ridicularizações, as ameaças e os constrangimentos, é uma forma de violência que permeia todas as outras, mas que recebe pouca atenção e é difícil de ser mensurada, às vezes pelas próprias vítimas, pois é “silenciosa”, não deixando marcas físicas, aparentes. Contudo, Luciana Silva, Elza Coelho e Sandra Caponi alegam que, para algumas mulheres, a violência psicológica, de característica constante, pode ser tão ou mais grave que a física, pois interfere em sua autoestima, na segurança e confiança em si mesmas.<sup>26</sup> A violência se caracteriza, assim, como um fenômeno complexo, persistente e multiforme.<sup>27</sup>

Além disso, a violência (do tipo psicológica, materializada na forma de ameaças) aparece no último relato como uma

---

26 Cf. SILVA, Luciana Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface – Comunic, Saúde, Educ**, v. 11, p. 93-103, 2007

27 BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero... *Op. cit.*, p. 460.

ferramenta utilizada pelo esposo quando ele se vê impossibilitado de exercer seu papel social de homem dominador e de único provedor daquela família, ao mesmo tempo em que é uma forma de controle social sobre a mulher, na tentativa de mantê-la em seu papel social de frágil, recatada, confinada ao ambiente doméstico e obediente à ordem patriarcal. Sendo assim, conforme Sócrates Nolasco, “a violência move a balança de poder entre os homens, na medida em que funciona como dispositivo para reverter ou manter determinada correlação de forças que lhes é solicitada socialmente”.<sup>28</sup>

As violências sofridas por D. Laura não se restringem, porém, às agressões psicológicas, suficientemente danosas, aparecem também sob a forma física, com socos, chutes, empurrões. Ela conta que certa vez S. Pedro chegou a quebrar o braço dela:

Eu fui sozinha para o [Hospital] São Lucas. Voltei com o braço engessado, a cabeça doendo de tanto que ele me pegou e bateu na parede, minha mão apertou, inchou. Naquela época era para eu ter pelo menos mandando ele sumir de dentro de casa, desaparecer mesmo. Mas, fazer o quê? A casa era dele né? Aí eu deixei assim mesmo. Como diz o outro, a gente perdoa né?

As diferentes manifestações da violência constituem-se, portanto, enquanto tentativas de estabelecer relações de submissão e de poder, tendo como resultado esperado “situações de medo, isolamento, dependência e intimidação da mulher”.<sup>29</sup> No relato anterior, percebemos, por exemplo, o papel da dependência econômica na dificuldade de rompimento com a situação de violência, elemento frequentemente mencionado na literatura sobre o tema. Sabe-se também que o receio em denunciar ou levar o caso adiante é muito grande e a coerção sofrida na relação familiar com o autor da violência, o medo do rompimento dos vínculos familiares, do abandono e da solidão, implica numa resistência à denúncia das violências sofridas, contribuindo para a subnotificação dos casos de violência contra as mulheres.

---

28 NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 61.

29 BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero... *Op. cit.*, p. 460.

Contudo, há cerca de 22 anos, após um episódio de violência, D. Laura chamou a polícia. Eles estavam em casa e S. Pedro tentou desferir um soco contra a filha, na época ainda adolescente, mas não a acertou, pois ela desviou. D. Laura estava sentada no sofá e S. Pedro, furioso com a reação ágil da filha, partiu na direção de D. Laura e virou o móvel com ela em cima, machucando a sua perna.

D. Laura conta que quatro viaturas chegaram na sua casa, ela e S. Pedro foram levados para a delegacia, um boletim foi registrado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam) e o marido ficou preso por uns dias. Depois disso ele retornou para casa, mas aconselhado pelas autoridades a manter distância de D. Laura. Ainda na delegacia, S. Pedro teria reagido a orientação dos policiais dizendo que D. Laura era sua mulher e que a casa era dele, em uma manifestação do sentimento de poder e posse, do qual os homens são investidos sob a ordem patriarcal de gênero.

Em outro momento de nossas entrevistas, D. Laura confessou que a vida tumultuada com o marido e as violências que sofria também tiveram peso na decisão de deixar de estudar, conforme trecho a seguir: “eu ficava lá no meu canto, de cara fechada. Não tinha graça, não tinha nada para mim. Parece que tudo foi desabando”. O relato de D. Laura chama atenção para os impactos da violência de gênero sobre os hábitos, comportamentos, escolarização e profissionalização da mulher, assim como sua saúde física e saúde mental, tornando-se um problema social e de saúde pública. Estudos da área de Saúde, como o de Silva, Coelho e Caponi, tem demonstrado que os danos decorrentes da situação de violência atingem todos os âmbitos da vida da mulher, desde a ordem física, provocando dores crônicas, aumento dos riscos de doenças cardiovasculares, até agravos psicológicos, interferindo na autoestima, desencadeando distúrbios alimentares, de ansiedade, depressão, síndrome do pânico e alcoolismo.<sup>30</sup>

D. Laura se lamenta em relação aos estudos, pois, segundo ela, “poderia ter terminado tudo. Não sei porque eu não terminei até

---

30 Cf. SILVA, Luciana Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo. *Violência silenciosa... Op. cit.*

o terceiro ano, serviria para alguma coisa”. D. Laura se refere ao fato de estar desempregada e dependente do Programa Bolsa Família, do qual se tornou beneficiária depois que o filho foi preso e passou a cuidar dos netos. Ela exerceu algumas profissões informais ao longo da vida, como a de lavadeira e de desfiadeira de siri, e ainda hoje faz alguns bicos como lavar carros, capinar lotes e catar latinhas, mas o dinheiro é incerto e muitas vezes ela e a família passam fome. D. Laura não pôde se aposentar, pois nunca contribuiu para a Previdência Social. Agora que fez 65 anos, pretende dar entrada no pedido de recebimento do Benefício de Prestação Continuada, o BPC<sup>31</sup>.

Desde a denúncia à Deam, de acordo com D. Laura, ela e S. Pedro estão separados “de corpos”, o que quer dizer que a separação não foi oficializada, mas que eles não convivem mais como um casal.

Parece ser importante para D. Laura deixar claro que ela não se envolveu mais amorosamente ou sexualmente com outro homem, que muitas pessoas não acreditam nela, mas que o casamento com S. Pedro a deixou com medo e traumatizada com os homens. S. Pedro, por outro lado, a agredia e ainda tinha outras mulheres, com as quais passava dias dormindo fora de casa. D. Laura acredita que ele ainda hoje tenha relacionamentos extraconjugais. A atitude de D. Laura pode ser explicada pela prevalência de uma dupla moral sexual, característica remanescente da sociedade patriarcal, segundo a qual nada se exige dos homens, ao contrário, a eles é permitida uma multiplicidade de parceiras sexuais. Às mulheres, por outro lado, se impõe a castração de sua sexualidade, “a renúncia e sacrifício, que são virtudes associadas ao casamento, e pouco prazer, tido como direito de mulheres devassas”,<sup>32</sup> com as quais D. Laura não gostaria de ser associada.

D. Laura deu entrada nos papeis da separação e isso parece ter provocado uma mudança de comportamento em S. Pedro, que

---

31 O Benefício da Prestação Continuada (BPC) consiste na garantia de um salário mínimo às pessoas com deficiência e aos idosos com mais de 65 anos, que não tem direito à aposentadoria ou possuam outros meios de prover a própria manutenção e nem de serem providos pela família.

32 NADER, Maria Beatriz. *Mulher... Op. cit.*, p. 121.

diz que a justiça agora está do lado dela. Segundo ele, ela está certa em merecer um pouco de paz e de descanso nessa idade, que ela deve aproveitar os dias dela, viajar, visitar a família, o que, como veremos, está bem distante de sua realidade.

### **A experiência do envelhecimento**

No trabalho ora em desenvolvimento, diferente da pesquisa para a dissertação de mestrado, não há o objetivo de estabelecer um perfil de mulheres e um recorte de pesquisa que tenha como ponto de partida esse perfil. As mulheres a que se teve acesso nos Creas e que foram selecionadas para as entrevistas provem de diferentes níveis econômicos, possuem variadas origens sociais, graus de escolaridade, formação familiar, raça e faixas etárias, respeitando apenas o limite mínimo de 60 anos, considerado oficialmente o marco que as caracterizam como pessoas idosas<sup>33</sup>.

E isso é algo que consideramos ser profícuo para o trabalho, pois reforça um de nossos pressupostos teóricos que é o da velhice como uma construção histórica e social e não apenas um dado biológico. Ou seja, as mudanças ocorridas durante o processo de envelhecimento, bem como seu ritmo, e o próprio modo como as mulheres lidam com o envelhecimento, como enxergam a velhice e a forma como se relacionam com as representações que as outras pessoas elaboram a respeito da velhice tem a ver com o gênero, classe, raça, geração, formação familiar, instrução e com a própria subjetividade dessas mulheres, com o modo como enxergam o mundo. Acredita-se, portanto, que a diversidade de percepções e experiências com o envelhecimento que pode emergir do trabalho com as entrevistas seja resultado das trajetórias e realidades pessoais de cada entrevistada.

---

33 A Política Nacional do Idoso, promulgada pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, e o Estatuto do Idoso, criado pela Lei nº 10.741/2003, de 01 de outubro de 2003, consideram respectivamente como idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade ou com idade igual ou superior a sessenta anos.

No trabalho anterior, durante a análise dos boletins de ocorrência da Delegacia do Idoso, salientamos o impacto da inexistência do campo cor ou etnia na caracterização dos envolvidos nas ocorrências não apenas para a pesquisa que estava sendo desenvolvida, mas para o próprio trabalho de investigação e de enfrentamento da violência na instituição policial. Esse dado é especialmente importante levando-se em consideração a invisibilidade social e política da mulher negra e a da violência racial. Partindo para o novo campo de pesquisa, foi interessante perceber que a análise das memórias e da experiência de uma de nossas primeiras entrevistadas e o nosso trabalho mais extenso até o momento, não seria possível se não levássemos em conta todos os marcadores sociais anteriormente mencionados.

D. Laura é mulher negra e pobre e como tal representa a realidade de uma população que experimenta as marcas do racismo e da condição de classe também na expectativa de vida, que se apresenta reduzida em comparação com a das mulheres brancas. Segundo dados do projeto “Retratos das desigualdades de gênero e raça”, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), entre os anos de 1995 e 2009, há uma tendência geral de aumento da população idosa feminina em todos os grupos de cor/raça: branca, preta, parda, amarela e indígena. Ainda que tais dados sejam baseados na forma como as pessoas se veem, ou seja, na auto declaração, é possível que esse incremento seja consequência do próprio processo de envelhecimento da população brasileira que desde a segunda metade do século XX, devido à revolução biossocial e tecnológica, com o advento dos antibióticos e a queda da taxa de fecundidade, tem impulsionado uma transição demográfica e a inversão da pirâmide etária no país.

Contudo, o levantamento do IPEA (2011) demonstra que há uma maior concentração da população feminina com 60 anos ou mais na categoria “branca”, concentração que equivale a um número maior do que o das demais categorias somadas. Concorrem para tanto, os índices de violência que vitimizam a juventude negra e a dificuldade de acesso da população negra aos serviços de saúde

e infraestrutura social. Além disso, conforme aponta o Mapa da Violência (WASELFSZ, 2015),<sup>34</sup> publicado com base em dados de mortalidade e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde, o número de homicídios de mulheres brancas caiu de 1.747 vítimas, em 2003, para 1.576, em 2013, o que representa uma queda de 9,8% do total de homicídios do período. Os homicídios de mulheres negras, por outro lado, aumentaram 54,2% no mesmo período, passando de 1.864 para 2.875 vítimas. Na mesma pesquisa, o Espírito Santo se destaca como o estado que mais mata mulheres negras, com uma taxa de 11,1% homicídios a cada 100 mil mulheres, mais que o dobro da média nacional, que é de 5,4% homicídios a cada 100 mil mulheres. Desse modo, os dados apontam que mulheres negras tem menos chances de chegar à velhice ou, se chegam, tem mais dificuldades de viver uma velhice com qualidade de vida do que mulheres brancas.

D. Laura é moradora do Bonfim, um bairro de classes populares, localizado a oeste de Vitória, na região da Grande Maruípe,<sup>35</sup> em uma área de ocupação formada, por volta da década de 1950, por antigos habitantes da região norte do estado, que vieram para a capital em busca de melhores condições de educação para os filhos e de tratamentos de saúde.<sup>36</sup> Segundo dados do Censo do IBGE, de 2010, o Bonfim possui em torno de 7.106 habitantes, distribuídos em uma área que representa 0,39% do território da capital. A renda média é de 690,80 reais, enquanto em Vitória é de 1.661,99 reais.

---

34 Cf. WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil.** [S.L.]: CEBELA, 2015. Disponível em: <[http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes/mapaviolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes/mapaviolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em: 8 fev. 2016.

35 Vitória é dividida, atualmente, em 9 Regiões Administrativas, assim definidas pela Lei 8.611, de 30 de dezembro de 2013: Região Administrativa I – Centro, Região Administrativa II – Santo Antônio, Região Administrativa III – Bento Ferreira/Jucutuquara, Região Administrativa IV – Maruípe, Região Administrativa V – Praia do Canto, Região Administrativa VI – Continente, Região Administrativa VII – São Pedro, Região Administrativa VIII – Jardim Camburi, Região Administrativa IX – Jardim da Penha.

36 As informações sobre o bairro foram obtidas no site da Prefeitura Municipal de Vitória: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

O caso de D. Laura é um exemplo da pauperização da velhice, fenômeno que apesar de ter decrescido com a universalização das aposentadorias, ainda se faz presente nas sociedades contemporâneas. D. Laura reside em uma casa, de propriedade do marido, junto com ele, o filho, que recentemente foi solto da prisão, e dois netos. Ela conta que a casa tem dois cômodos divididos por uma cortina, que demarca o espaço do seu marido e o que ela divide com as outras três pessoas. Parte dessa casa ainda é feita de tábua, pois D. Laura não teve condições financeiras para terminar de alterá-la. Mesmo com o divórcio D. Laura não tem a perspectiva de mudar do local, que é a sua casa por mais de 40 anos. Na época das entrevistas, a situação financeira de D. Laura estava ainda mais complicada, pois devido a um erro no recadastramento do Programa Bolsa Família, ela estava sem receber há dois meses e como o filho ainda estava à procura de emprego, às vezes faltava até mesmo o que comer. Em um de nossos encontros, D. Laura me confidenciou que só tinha um pacote de macarrão, um quilo de sal e dois de feijão em casa, para passar a semana em cinco pessoas, inclusive o marido, que é muito doente, vive de “bicos” e acaba se alimentando da comida que D. Laura faz.

A fala de D. Laura que dá título ao presente artigo, “A minha vida é como uma roda d’água”, expressa ao mesmo tempo duas outras questões relacionadas ao gênero e à velhice, que é a dimensão do cuidado e da sobrecarga sobre as mulheres idosas. Tradicionalmente, já existe uma associação do feminino à tarefa do cuidado, seja com os filhos ou com familiares adoentados e de mais idade. Tal inscrição de uma característica pessoal na suposta “natureza” das mulheres justificou inclusive a determinação de profissões específicas direcionadas ao público feminino, como a de professora e de enfermeira.

Hoje, além do sustento da casa e da autoridade e chefia familiar, as mulheres idosas desempenham uma série de tarefas domésticas, pois aos cuidados com a casa e com os filhos, somam-se os cuidados com os (as) netos (as). Como afirmam Gleice Mattos Luz e Clarice Ehlers Peixoto, são poucas as creches e as escolas maternas da rede pública e as do ensino fundamental que funcionam em período

integral e dada a necessidade econômica dos pais de trabalharem fora de casa, o cuidado, a educação e até mesmo o sustento dos netos acabam ficando sob a responsabilidade dos avós e essas atividades muitas vezes sobrecarregam as idosas.<sup>37</sup>

Como já foi mencionado, com o adoecimento dos pais, D. Laura ficou responsável pelo sustento econômico da família. Depois que o pai faleceu, ela conta que diversas vezes viajou para a cidade onde a mãe residia para lhe dar uma assistência pessoal também. Com os filhos, deu-se início aos cuidados com mais três gerações. Nas ocasiões em que S. Pedro passava longe de casa, era ela quem ia trabalhar para prover a casa, conforme trecho a seguir:

Quando o Pedro meteu o pé de casa e eu fiquei, tinha os meninos para criar, aí eu tinha que enfrentar. Lavava roupa, deixava tudo pendurado e metia o pé para a Ilha do Boi, ia arrancar sururu na pedra. Tirava vinte quilos de sururu por dia. Botava aquilo nas costas e vinha vendendo, passava na peixaria, vendia na rua. Aí chegava em casa, lavava as mãos bem lavadinhas, recolhia a roupa e ia passar para entregar no outro dia. A minha vida era igual eu falo, uma roda d'água né? Eu pensava, 'não vai faltar nada para os meninos não, eu me viro de qualquer jeito, se eu comer tá bom, se eu não comer, pelo menos eles não vão passar fome'.

D. Laura explica que a expressão por ela utilizada faz referência ao “ditado do povo antigo”, que diz “fulano trabalha o ano igual uma roda d'água’. Uma roda que existia na roça, a água ia batendo e aquela roda ia rodando”. A chegada dos netos e agora bisnetos não deixou a roda parar de girar. D. Laura cuidou de todos os outros cinco netos e hoje é a principal responsável pela criação da neta mais nova, de 8 anos. Todos os dias D. Laura dá o café da manhã para a neta, leva na escola, busca, faz o almoço e duas vezes por semana à tarde ainda a leva ao Projeto Caminhando Juntos (Cajun)<sup>38</sup>

37 Cf. LUZ, Gleice Mattos; PEIXOTO, Clarice Ehlers. De uma morada à outra: processos de re-coabitação entre as gerações. *Cadernos Pagu*, n. 29, 2007.

38 O Cajun é voltado para a crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos, moradores de Vitória, com o intuito de promover a autoestima e fortalecer vínculos, através de atividades recreativas, culturais e esportivas.

depois do almoço. Mesmo S. Pedro, com quem D. Laura não convive mais maritalmente, quando precisa de algum tipo de auxílio, é a ela que recorre. Tudo isso explica porque D. Laura diz em um trecho citado no começo deste artigo: “até hoje, como diz o outro, eu estou sempre cuidando de alguém”.

De todo modo, D. Laura descreve essa rotina de maneira orgulhosa, diz que “as canelas estão secas de tanto anda, para cima e para baixo”, que é cansativo, mas que se sente até bem dessa forma. Ela lembra da mãe que aos 65 anos, não saía de casa, ficava sentada na cozinha, o que a deixou até “torta”, só falava que estava cansada. Quando perguntada sobre como enxerga a velhice, se concorda com o marco de 60 anos considerado pela legislação como a idade que caracteriza uma como pessoa idosa, D. Laura responde

Eu não me sinto velha, eu sou velha, mas me sinto com uns 20 anos. Nem quero me sentir, tem gente que fica até com depressão. Não quero isso para mim, não. Em abril agora, eu faço 65 anos, a cara pode estar enrugada, pode estar muito feia, mas não estou me sentindo fraquinha, velhinha não. Eu tenho força nas mãos, pernas para trabalhar, capino, vou e volto a pé. Se eu estou na terceira idade, eu nem sei. Mas eu estou né?

Na fala de D. Laura, as categorias *velho* e *terceira idade* se confundem e são utilizados como sinônimos. No Brasil, do final da década de 1960, inspirado no exemplo europeu, o poder público passou a adotar a expressão “idoso”, com a finalidade de substituir o termo “velho” dos documentos oficiais devido a sua conotação negativa. Mas, longe de sinalizar uma preocupação com a implantação de uma política social que amparasse as pessoas na velhice, a troca de vocábulo significou uma mera troca de etiquetas, segundo Clarice Peixoto.<sup>39</sup> Pelo contrário, como aponta Guita Grin Debert, há, atualmente, um duplo movimento, de socialização e reprivatização da velhice. Socialização, pois uma série de iniciativas

---

39 PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... *In.*: BARROS, Myriam Moraes Lins de (org.). **Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. P. 69-84.

surgem de diferentes pontos, como a criação da categoria “idosos”, o surgimento de uma área específica do conhecimento para tratar do envelhecimento, a gerontologia, políticas públicas, além de um conjunto de novas orientações e intervenções de lazer, consumo e saúde que são direcionadas pelo Estado e as organizações privadas.<sup>40</sup> A exemplo dos centros de convivências e as faculdades da terceira idade. Por outro lado, para a antropóloga, assiste-se a um reprivatização da velhice na medida em que ser bem-sucedido nessa etapa da vida hoje é uma responsabilidade pessoal e que determinadas situações como o abandono e dependência são consequências de opções e estilos de vida adotados pelos indivíduos ao longo de sua existência. Dessa forma, apesar de tal tendência apontar para uma revisão dos estereótipos que cercam a velhice, transformando esse momento em privilegiado “para novas conquistas, guiadas pela busca do prazer e da satisfação pessoal”,<sup>41</sup> ela não propicia ferramentas adequadas para lidar com as debilidades físicas, emocionais e cognitivas que podem surgir com a idade.

Além disso, insiste-se que essa imagem positiva do envelhecimento tende a coexistir com outras que apontam a sobrevivência de preconceitos, eufemizados sob o signo da terceira idade, idade feliz ou melhor idade.

Inicialmente, D. Laura demonstra uma atitude de recusa em se identificar com o que a sociedade considera como pessoa *velha*. Para ela, incorporando parte dos preconceitos correntes sobre a velhice, “esse negócio de velha não é bonito não, velha é pano de chão, velha é seu passado”. Em outro momento de nossas conversas, quando D. Laura comenta das brincadeiras que os filhos e o esposo fazem sobre o fato dela ter tido alguns lapsos de memória, sugerindo que ela está ficando velha e com Alzheimer e que por isso deveria procurar por um médico, ela diz:

---

40 DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2004.

41 *Ibidem*, p. 14

Ah, sei lá, acho que não tem jeito, deixa assim mesmo, eu estou pertinho de morrer já. Lá em casa todo mundo morre com 55 anos, é difícil alguém ir até os 60. Meus irmãos todos morreram antes dos 60 anos, só um, esse que eu tenho lá agora, que é mais velho do que, que está com 66 anos já.

Além dos lapsos de memória – D. Laura contou que em duas ocasiões se perdeu na rua e não encontrava o caminho de casa – D. Laura é diabética, já passou por dois Acidentes Vascular Cerebral (AVCs), disse ter diversas pedras nos rins, além das sequelas físicas deixadas pelas violências sofridas. A má alimentação e as dificuldades em prosseguir com os tratamentos médicos também agravam seus problemas de saúde. Certa vez cheguei ao Creas para entrevistá-la e ela não passava bem, disse que tinha uma consulta pela manhã na Unidade de Saúde e não tinha tomado o café antes de ir, também estava há um tempo sem tomar os remédios, ao chegar à Unidade de Saúde estava com a glicose alterada, com a taxa próxima de quando teve os AVCs, e teve que ser medicada.

Desse modo, o relato de D. Laura sobre a velhice é marcado, portanto, pelas próprias contradições que envolvem as representações sociais sobre essa etapa da vida. No trabalho ora em desenvolvimento, infere-se como hipótese que coexistem hoje na sociedade diferentes imagens sobre a velhice que, ao mesmo tempo em que proporcionam uma vivência diferenciada dessa etapa da vida, acabam por sustentar a vulnerabilidade da mulher à discriminação e a violência contra as mulheres. Temos notado que para algumas de nossas entrevistadas, estar diante da velhice pode não ser de fato uma questão, pois se resume ao aspecto estético, ao corpo, o que pode ser remediado com intervenções estéticas e cirúrgicas, por exemplo, importando mais, nesse caso, o intelecto e a capacidade de manter sua sanidade e a liberdade. Para outras, como nos deixa entrever o último relato de D. Laura, a velhice se resume ao momento que antecede a morte, não restando muito o que ser feito e até colaborando para que elas se resignem na situação de violência e maltrato.

## Considerações finais

As memórias de D. Laura nos fazem perceber a violência como um processo que perpassa as idades e etapas da vida da mulher, da infância à velhice. Esse processo se manifesta em diferentes contextos, seja na educação familiar, com os pais e irmãos, na relação com parceiros íntimos e demais pessoas próximas ou em sociedade, e de variadas formas, da violência simbólica à violência física. De maneira que falar na história de vida de *uma mulher em situação de violência* nos parece redundante, já que nossas vivências são atravessadas por tentativas de controle, dominação e submissão, ou seja, a sensação é de que nossas histórias são elas mesmas histórias de violência.

Ao mesmo tempo, consideramos importante não reduzir as vivências de nossas entrevistadas às violências as quais foram/são submetidas, ainda que esse seja o foco da pesquisa, assim como não as atar à condição de vítimas. De nossa parte, o grande desafio é apontar para as estruturas de opressão, sem promover um apagamento das estratégias de resistência empreendidas por essas mulheres, sejam as reações cotidianas, a denúncia nos órgãos competentes ou mesmo o fato de se abrirem para compartilhar suas experiências.

Além das reações às violências durante o tempo em que esteve casada com S. Pedro, já que D. Laura continuou a estudar e fez até o 2º ano do Ensino Médio, mesmo sob protestos de S. Pedro, segundo a equipe do Creas, D. Laura teria se potencializado com o atendimento psicossocial, entrado com o pedido de divórcio e sido desligada, com o conflito resolvido. Percebe-se aí a importância da existência e do funcionamento adequado de uma rede de apoio e atendimento psicossocial, implicada não apenas no processo de resolução dos conflitos, mas de fortalecimento emocional dessas mulheres para que elas não se sintam ainda mais vulneráveis à violência.

Por outro lado, em se tratando de uma mulher negra, também é importante para nós não contribuir para o reforço da ideia de uma mulher guerreira, forte, que enfrenta e sobrevive a

tudo. Como nos alerta Djamila Ribeiro, “mulheres negras precisam ser fortes porque o Estado é omissivo, porque precisamos enfrentar uma realidade violenta”.<sup>42</sup> No caso do envelhecimento, o trabalho de campo tem nos levado a enxergar a velhice hoje como um privilégio, quando, na verdade, deveria ser um direito de todas as pessoas e uma obrigação do Estado. Reproduzir essa denominação de mulher guerreira, para Ribeiro, além de encobrir a omissão e a ilegalidade do Estado, também implicaria em não reconhecer as fragilidades que são próprias da humanidade e que muitas vezes são negadas às mulheres negras.<sup>43</sup> Por isso, como a filósofa insiste, o caminho deve ser guiado pela busca de sua verdadeira condição: “nem subalternizada nem guerreira natural: humana”.<sup>44</sup>

### Referências:

ALBERTI, Verena. Fontes orais. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi. **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2008, p. 155 – 202.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Revista Sociedade e Estado**, Volume 29, Número 2, maio/agosto 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

DEBERT, Guita Grin. **A reinvenção da velhice**: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp, 2004.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <[www.censo2010.ibge.gov.br](http://www.censo2010.ibge.gov.br)>. Acesso em: 29 mar. 2018.

LUZ, Gleice Mattos; PEIXOTO, Clarice Ehlers. De uma morada à outra: processos de re-coabitação entre as gerações. **Cadernos Pagu**, n. 29, 2007.

MOTTA, Alda Britto da. **Violência contra mulheres idosas**: questão feminista ou de gênero? Preparado para apresentação no Congresso de

---

42 RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 20.

43 *Ibidem*.

44 *Ibidem*, p. 21.

2009 da LASA (Associação de Estudos Latino-Americanos). Rio de Janeiro, junho de 2009. Disponível em: <<http://lasa.international.pitt.edu>>. Acesso em: 01 fev. 2012.

MOTTA, Alda Britto da. Mulheres velhas. *In.*: PEDRO, Joana Maria; PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 84-104.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES; Centro de Ciências Humanas e Naturais, 2001.

NADER, Maria Beatriz. Educação Profissional e casamento: as mulheres de Vitória (1970-2000). *In.*: SILVA, Gilvan Ventura da; SIMÕES, Regina Helena Silva; FRANCO, Sebastião Pimentel (org.). **História e educação**: territórios em convergência. Vitória: GM; Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo, 2007, p. 241 – 261.

NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: Edufes, 2008.

NOLASCO, Sócrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... *In.*: BARROS, Myriam Moraes Lins de (org.). **Velhice ou terceira idade?** Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 69-84.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, Luciana Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurulho. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface – Comunic, Saúde, Educ**, v. 11, p. 93-103, 2007.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. *In.*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.) **Domínios da História**. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 275-296.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015:** homicídios de mulheres no Brasil. [S.I.]: CEBELA, 2015. Disponível em: <[http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes/mapaviolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/pesquisas-e-publicacoes/mapaviolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em: 8 fev. 2016.

## **A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO INTERIOR DE MINAS GERAIS. QUANDO O SILÊNCIO IMPERA**

*Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim*

*Maria Beatriz Nader*

Este texto<sup>1</sup> analisa como o fenômeno do patriarcado ainda influi no comportamento de homens e mulheres e de que maneira o tipo de sociabilidade local influencia no silenciamento dos casos de violência. Os fios e os rastros que norteiam os passos das autoras se baseiam no reduzido número de registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que informam os atendimentos por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos, nos anos de 2014 e 2015, na cidade de Carangola, município da Zona da Mata mineira. Tais dados representam indícios de silenciamento dos casos de violências em cidades pequenas e que podem ser entendidos como de representação de grande parte das cidades interioranas do Brasil. Com intuito de conhecer de perto essa realidade foram entrevistadas dez mulheres que sofreram violências conjugais ou familiares que denunciaram seus agressores e fazem acompanhamentos psicossociais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Além disso, o estudo conta ainda com o suporte de dados quantitativos, obtidos pela aplicação de 376 questionários fechados coletados em um só momento (corte-transversal), com o objetivo de encontrar casos de violência não notificados.

### **Caminhos da pesquisa**

A violência de gênero é compreendida como uma categoria

---

1 Este artigo apresenta parte dos dados da pesquisa que investiga a violência contra a mulher em Carangola, município da Zona da Mata mineira. Foi realizado com base na tese de doutorado *Mulher e Patriarcado: um estudo de caso sobre a violência contra a mulher em Carangola – MG (2006-2016)* da primeira autora, sob a orientação da Professora Doutora Maria Beatriz Nader.

de violência amplamente difundida e que caminha no sentido homem contra mulher, como alegam Heleieth Saffioti e Suely Almeida.<sup>2</sup> Essas autoras foram as primeiras a utilizar o termo, no livro “Violência de Gênero: poder e impotência”, publicado em 1995. Pode-se dizer que a violência de gênero decorre da hegemonia masculina sobre a mulher, que por sua vez, se estende aos espaços simbólicos nos quais as relações homem-mulher se desenvolvem, sejam territorialmente nos âmbitos privados, ou fora deles. Nesse sentido, a violência de gênero abrange a violência doméstica e a violência intrafamiliar, conforme afirmam Saffioti e Almeida, e Teles e Melo.<sup>3</sup> Isso porque a violência doméstica ocorre envolve pessoas da mesma família, “entre homens e mulheres, pais, mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas”,<sup>4</sup> e a violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio, pois “um avô, cujo domicílio é separado do(a) seu(sua) neto(a), pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este(a) pequeno(a) parente”.<sup>5</sup>

Cabe ainda esclarecer, no bojo da categoria *violência de gênero*, a definição de *violência conjugal*. Miriam Grossi faz reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal e versa que, ao privilegiar a categoria *violência doméstica*, são problematizadas as violências nas quais as mulheres são envolvidas no âmbito privado e que o confinamento delas nesse espaço legitimou a violência masculina no âmbito da conjugalidade, concebida por Grossi como o “projeto afetivo/emocional de duas pessoas não necessariamente vivendo sob o mesmo teto, nem tendo filhos” e se fundamenta nas categorias amor e paixão, tidas, segundo a autora, nas culturas individualistas ocidentais modernas como “naturais” e como sentimentos obrigatórios para a união afetivo/conjugal.<sup>6</sup> Assim

---

2 Cf. SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely. **Violência de Gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

3 Cf. SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely. **Violência de Gênero... Op. cit.**; TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

4 *Ibidem*, p. 19.

5 SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015, p. 75-76.

6 GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no

sendo, a autora acredita que a presença das violências física, sexual, emocional ou psicológica nas relações afetivo/conjugais é inerente às contradições do modelo hegemônico de conjugalidade ocidental na modernidade e, assim, amplia o foco da problemática da violência conjugal das relações heterossexuais para as relações homoeróticas<sup>7</sup>. Discorre ainda que ao avaliar as violências nas relações conjugais permite-se alcançar maior visibilidade aos casos de violências. É o que se buscou na pesquisa que se apresenta, tendo em vista que, ao abordar as entrevistadas para o estudo, não se privilegiou relações conjugais formais, objetivando acessar o maior número possível de mulheres submetidas a relações conjugais violentas. Há que se destacar também que este estudo optou por analisar a realidade de mulheres vinculadas a relacionamentos heterossexuais.

Inclui-se ainda, no entendimento sobre violência contra a mulher e no que concerne a precisão de conceitos, a tipificação das diferentes formas de violências, tendo-as como ruptura de vários tipos de integridade, como física, sexual, emocional e moral. Para esse estudo, levou-se em consideração a classificação dada pela Lei 11.430/2006, Lei Maria da Penha,<sup>8</sup> que em seu artigo sete, define as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher como:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno

---

vínculo afetivo-conjugal. In.: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pilar (org.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**, Florianópolis, Mulheres, 1998, p. 298..

7 Grossi justifica o uso da categoria “homoerotismo”, proposta por Jurandir Freire Costa, pois permite desconstruir a noção de homossexualidade como identidade fixa de um indivíduo atraído por pessoas do mesmo sexo para pensar a relação entre dois indivíduos do mesmo sexo como uma escolha do presente e não como determinação eterna. Sobre o assunto ver: COSTA, Jurandir Freire. **A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

8 BRASIL. **Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006**. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Essas formas de violência sistematizadas pela Lei Maria da Penha remetem ao estudo da condição feminina e sustentam a problematização sobre as assimetrias nas relações entre homens e mulheres apoiadas pela naturalização de papéis sociais que restringem as mulheres aos espaços domésticos e vislumbra aos homens a atuação ativa nos espaços públicos e, conseqüentemente, agentes de ação da violência em seus diversos tipos.

A violência contra a mulher é considerada uma violação aos direitos humanos, mas o silenciamento ou a subnotificação de casos de violência conjugal é uma realidade e um grande obstáculo ao enfrentamento desse problema social e à implementação de rede de apoio e combate a esse fenômeno. O principal fator dificultador

para as denúncias ainda é o consentimento social para que os homens exerçam sua dominação sobre as mulheres. Outro fator que corrobora com a subnotificação dos casos de violência está relacionado ao ordenamento familiar e ao fato de o agressor ser, possivelmente, o único provedor da família. Sua ausência, caso seja recluso em decorrência da denúncia por cometer violência contra a mulher, dificultaria a sobrevivência do núcleo familiar. Agregam-se ainda os valores morais impostos pela sociedade, e desse modo, a fim de dar respostas ao imaginário social<sup>9</sup> do casamento perfeito e feliz, muitas mulheres submetem-se, silenciadas, a situações rotineiras de violência, “mostrando que a família é mais importante do que o sujeito”, como enfatiza Maria Beatriz Nader.<sup>10</sup>

A inconsistência de dados efetivos sobre a violência de gênero é ainda maior em cidades localizadas no interior do país. Mesmo com a criação de mecanismos de denúncia e da agenda de políticas públicas e programas vinculados à mulher, muitas vivem silenciadas, sob um *continuum* de agressões de diversas formas. O Mapa da Violência de 2015, constatou a interiorização da violência contra a mulher no Brasil e divulgou a evolução dos homicídios de mulheres nas capitais e nos municípios brasileiros.<sup>11</sup> O estudo apresenta uma estimativa do número de feminicídios (assassinatos por motivo de gênero),<sup>12</sup> dada a entrada em vigor da nova Lei

---

9 O historiador polonês Bronislaw Baczkó define o imaginário social como um conjunto de representações coletivas constituindo pontos de referência pelas quais a coletividade direciona regras e comportamentos. Sobre o assunto ver: BACZKO, B. Imaginação social. In.: **Enciclopédia Einaudi. Antropos-Homem**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985.

10 NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. In.: SILVA, Gilvan Dutra da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (org.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES; PPGHis, 2006, p. 236.

11 Cf. WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil**. ONU Mulheres / Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres / Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Brasília, 2015.

12 Os estudos que abordam as mortes de mulheres utilizam os conceitos de femicídio e feminicídio para definirem os crimes praticados contra as mulheres. Pasinato faz uma revisão bibliográfica de trabalhos produzidos na América Latina

13.104/2015, que inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos. A pesquisa do Mapa da Violência apresentou o ordenamento dos 100 municípios brasileiros com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil). Os resultados dessa investigação identificaram que os municípios com as maiores taxas de assassinato de mulheres são os de pequeno porte, muito espalhados ao longo do território nacional, o que confirma a interiorização da violência contra as mulheres no país.<sup>13</sup> Apesar dessa constatação, ainda são escassos os trabalhos acadêmicos voltados para o estudo da violência contra as mulheres em cidades interioranas. Pouco se sabe a respeito daquelas mulheres que vivem em contextos rurais ou em locais situados no interior do Brasil, e sobre a situação em se encontram.

É por essa razão que o recorte geográfico do presente estudo o faz peculiar. A idiosincrasia de estudar a violência no interior do Brasil, numa região na qual os comportamentos são influenciados

---

que abordam as categorias “femicídio” e sua variante “feminicídio”. A autora reconhece que tais conceitos carecem de melhor formulação, no entanto, alega que mais importante do que a questão conceitual, é distinguir os feminicídios de crimes comuns, como estratégia para prevenir a impunidade. Isso porque nos casos de feminicídios persiste a ideia da opressão das mulheres pelos homens, demonstrando que os códigos patriarcais ainda estão fortemente marcados na sociedade. Para a autora, sempre que a morte de uma mulher se apresenta como um ponto final de um *continuum* de terror, deve ser considerada como feminicídio. Embutido nesse conceito estão as ideias de que as mortes das mulheres estariam relacionadas ao não cumprimento de seus papéis sociais, conforme normatizada pela sociedade patriarcal e que, também, resultariam da discriminação baseada em gênero, já que é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente, seja em grupos. No feminicídio os motivos das mortes não estão relacionados à raça/etnia, geração, filiação religiosa ou política. Já a definição de “feminicídio” foi dada por Marcela Lagarde que considera que ocorre quando o Estado não garante a segurança das mulheres ou cria um ambiente no qual não estão seguras em suas comunidades ou lares. Estão relacionados ao feminicídio, segunda a autora, a impunidade, a omissão, a negligência e a conivência das autoridades do estado, razão pela qual considera o feminicídio como um crime de estado. Sobre o assunto ver: PASINATO, Wania. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 37, 2011; LAGARDE, Marcela. *Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al feminicidio*. In.: RUSSEL, Diana E. H.; HARMES, Roberta A. (ed.). **Feminicídio: una perspectiva global**. Trad. Guillermo Vega Zaragoza. México: CIICH; UNAM, 2006.

13 Cf. WASELFSZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil...** *Op. cit.*

por rígidas normatizações conservadoras, fez percorrer auspiciosos caminhos em busca de relatos de mulheres que sofreram violências de companheiros, namorados ou maridos. Assim sendo, buscando investigar a realidade da violência contra a mulher no interior de Minas Gerais, esse estudo seguiu fios e rastros<sup>14</sup> da pesquisa de Mestrado *A filiação sindical rural da mulher: fator de empoderamento?*, realizada entre 2010 e 2012.<sup>15</sup> Por meio dos indícios que emergiram daquele estudo, de que existe um alto índice de violência na cidade, velado e socialmente fechado no espaço doméstico, optou-se por analisar de que forma o patriarcado<sup>16</sup> influencia no comportamento de homens e mulheres em Carangola que leva ao silenciamento dos casos de violência conjugal.

Desse modo, buscando dar respostas às razões do silenciamento da violência contra a mulher em Carangola, desde 2016 as pesquisadoras vêm seguindo os indícios de ocultação da violência doméstica nesta cidade, sob a concepção de paradigma indiciário de Ginzburg.<sup>17</sup> A investigação histórica que se faz é sustentada pelo

---

14 Menção ao texto de Carlo Ginzburg no qual diz que o “fio do relato ajuda-nos a orientarmos no labirinto da realidade”. Sobre o assunto ver: GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. Trad. Rosa Freire d’Aguiar; Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 7.

15 Cf. AMORIM, Érika Oliveira. **A sindicalização rural da mulher: fator de empoderamento?** Dissertação (Mestrado em Instituições sociais e desenvolvimento; Cultura, processos sociais e conhecimento). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

16 Lana Lima e Suellen Souza na obra *Dicionário Crítico de Gênero*, publicada em 2015, traçam uma definição para o conceito de patriarcado e ressaltam que a palavra se origina da combinação dos vocábulos gregos *pater* (pai) e *arkhe* (origem, comando), e que a expressão se refere a uma forma de organização familiar e social em que um homem, o patriarca, submete os outros membros da família ao seu poder. Frisam que, não obstante as mudanças porque passam a organização familiar no mundo contemporâneo, o modelo patriarcal ainda desempenha, não somente no Brasil, importante papel na estruturação das relações conjugais de gênero, legitimando as desigualdades de direitos entre homens e mulheres. Sobre o assunto ver: LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André de. Patriarcado. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI. Losandro Antônio (org.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: Ed. UFGD, 2015, p. 515.

17 Cf. GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In.: GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

sentido hierárquico do patriarcado presente na convivência entre as pessoas dessa cidade, a qual reforça a presença da violência de gênero e, talvez pelo fato de inexistir uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município, a hipótese deste estudo é de que há um alto índice de violência na cidade, velado e socialmente fechado no espaço doméstico, contudo predomina o silêncio que permeia essas relações violentas entre muitos homens e mulheres.

Trilhando os indícios do silenciamento e com referência na afirmação de Ginzburg de que se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la,<sup>18</sup> para além dos dados da pesquisa de mestrado realizada por Amorim,<sup>19</sup> foram utilizados os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN),<sup>20</sup> da cidade de Carangola, referentes aos anos de 2014 e 2015. Esses números informam os atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos e são compulsoriamente notificados pelas unidades de saúde. Os dados supracitados compilam que, para esta cidade, dentre os anos de 2014 e 2015 ocorreram 76 casos relacionados a violências físicas, psicológicas, sexuais e morais. Tais registros permitem inferir que, nessa localidade com população feminina estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

---

18 GINZBURG, Carlo. Sinais... *Op. cit.*

19 AMORIM, Érika Oliveira. **A sindicalização rural da mulher...** *Op. cit.*

20 Considerado uma forma de identificar o número de casos de violências ocorridas nos municípios brasileiros, o SINAN fornece os registros de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos. A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no SINAN, do Ministério da Saúde, em 2009. O registro deve ser realizado de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente), 10.741 (Estatuto do Idoso) e 10.778 (notificação compulsória de violência contra a mulher), quando do atendimento ambulatorial das mulheres nos hospitais e unidades de Pronto Atendimento. A notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de registro específica. Sobre o assunto ver: WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil...** *Op. cit.*, p. 12.

(IBGE) em 16.604 mulheres,<sup>21</sup> existem silenciamentos nos casos de violência de gênero, o que se leva a questionar as razões para tal. Em busca de respostas para essa indagação foram estudados dez casos, ou seja, dez mulheres que viveram situações de violência de gênero foram analisadas. A indicação da maioria dessas entrevistadas foi realizada por intermédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), já que o município não possui Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) e os casos são atendidos pela única Delegacia de Polícia local e encaminhados para o Ministério Público, que por sua vez, direciona as mulheres para atendimentos psicossociais no CREAS.

Contudo, percebeu-se que era necessário buscar situações de violência contra a mulher que não haviam sido notificadas pela Rede de Saúde (dados do SINAN), e, nem mesmo pela Delegacia de Polícia. Para tanto, procurou-se conhecer conjunturas para além daquelas direcionadas pela equipe do CREAS, levando-se em consideração a premissa de que a influência do patriarcado, sobretudo em cidades de pequeno porte, é determinante para o silenciamento da violência contra a mulher. Isto é, buscava-se encontrar mulheres que ainda não haviam realizado denúncias contra seus maridos, companheiros ou ex-companheiros agressores. Assim, foi feito cálculo amostral para aplicação de questionários, distribuídos aleatoriamente em diferentes pontos da cidade, a fim de encontrar casos de violência silenciados pelas vítimas. O cálculo da amostra levou em conta a população feminina local, que o IBGE estimou em 16.604 mulheres e chegou-se ao número de 376 questionários, cálculo amostral que considerou 95% de margem de confiança.<sup>22</sup>

Nesse modo, elaborou-se um questionário fechado contendo doze questões que abordam indagações relacionadas à violência contra a mulher. Foi garantido o anonimato das

---

21 BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/carangola/panorama>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

22 Para o cálculo amostral utilizou-se a fórmula da proporção finita dada por Bolfarine e Bussab. Sobre o assunto ver: BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de Amostragem**. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.

entrevistadas, mediante Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) submetido e aprovado pelo Comitê de Ética de Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CEP/CCS/UFES). Salienta-se que, para atingir a totalidade de 376 questionários respondidos, distribuiu-se 550 formulários. Muitos deles não retornaram ou tiveram que ser descartados por insuficiência de questões respondidas, fato que também direciona ao entendimento do silêncio com relação aos maus-tratos nas relações conjugais.

As doze questões do formulário são divididas em duas partes. Na primeira, trata-se do perfil das entrevistadas<sup>23</sup>, na qual se argui sobre idade, profissão, estado civil, escolaridade, região de residência (se zona urbana ou rural) e renda. A segunda parte aborda questões específicas que objetivavam avaliar a existência de uma relação conjugal violenta. Para isso se arguiu sobre o grau de relevância do casamento, sobre como avalia a situação atual do relacionamento conjugal, o que mais desagradada na relação, se já havia pensado em se separar e, em caso afirmativo, quais seriam as razões que a levaram a pensar dessa forma. Caso tivesse pensado em separação, o que havia feito. Outra questão do formulário abordava se havia denunciado o companheiro por agressão, se sofreu agressão de membros da família e, em caso afirmativo, quem agrediu. Por fim, se indagava se a mulher estava amparada por medida protetiva.

Para atingir o objetivo de conhecer casos de violências contra a mulher, ainda não notificados na Rede Pública de Saúde e nem na Delegacia de Polícia, a última pergunta do questionário arguia que em caso de a entrevistada ter sofrido algum tipo de violência

---

23 Para a aplicação dos questionários fechados, não houve o intuito em delinear características étnicas e nem religiosas das entrevistadas. Isso porque se temeu que houvesse algum tipo de resistência no preenchimento ou na devolução dos formulários preenchidos. Desse modo, os questionários não aludiam à tais abordagens porque o enfoque maior está na análise da violência doméstica/conjugal associada ao contexto social em que se encontram. Ou seja, este estudo se volta para a especificidade da violência contra mulheres que residem em uma cidade cujo tipo de sociabilidade impacta no silenciamento. Aspectos relacionados a etnia e a religião aumentariam o número de variáveis de análise e poderiam trazer um viés que não nos interessam, neste momento.

(física, psicológica, sutil, sexual, moral ou patrimonial) se aceitaria conceder um relato. Caso quisesse participar de uma entrevista em profundidade, deveria registrar seu número de telefone, para que fosse contatada para a realização da mesma. Obviamente, não é surpreendente o fato de somente nove mulheres mencionarem que gostariam de participar de uma entrevista para relatar sobre a violência a que estavam submetidas. No entanto, após os contatos por telefone, somente duas concederam entrevistas, que somadas às oito entrevistadas que já haviam sido realizadas, totalizaram as dez entrevistas do estudo.

Este artigo se limita a apresentar alguns dados resultantes do *survey*, os quais foram tratados estatisticamente com apoio do *software* R 3.5, que permitiu compreender as opiniões e as atitudes das mulheres que participaram do estudo. A aplicação de questionários nas pesquisas sociais é indicada como método de pesquisa, conforme salienta Earl Babbie, pois esse método pode ser resumido em três passos:<sup>24</sup>

- 1) coleta e quantificação de dados;
- 2) sistematização dos dados coletados em banco de dados; e,
- 3) realização de análise após a coleta para confirmação de teorias.

### **O lócus do estudo e a relação do tipo de sociabilidade com o silenciamento da violência contra a mulher**

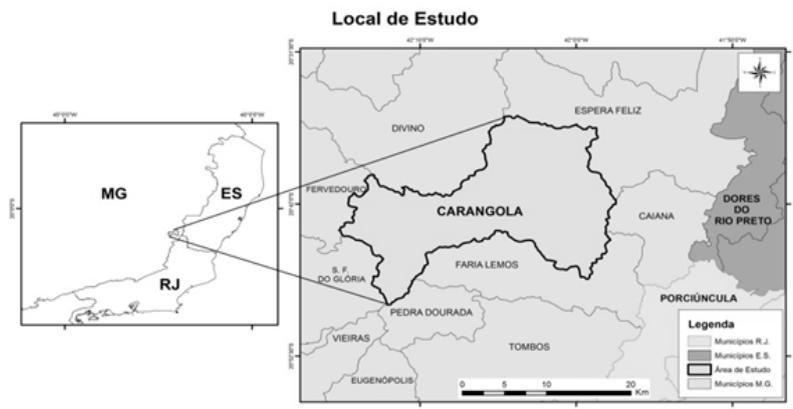
O município no qual a pesquisa se desenvolveu dista aproximadamente 360 km de Belo Horizonte, capital do estado, e se localiza, geograficamente, na porção sudeste do Estado de Minas Gerais, na região da Zona da Mata, formada por sete microrregiões e 142 municípios. Situa-se no chamado Vale do Carangola, na confluência com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, a cerca

---

<sup>24</sup> Cf. BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

de 40 km das divisas desses estados, respectivamente, as cidades de Porciúncula e Dores do Rio Preto, conforme demonstra a Figura 1.

**Figura 1:** Mapa da cidade de Carangola – MG.



Fonte: Elaborado pela pesquisadora (2016).

A cidade se distingue pelo tipo de sociabilidade, já que a presença do mundo rural e a dinâmica social local faz com que a localidade tenha atributos de cidade de pequeno porte. Sobre a classificação de cidades, Maria Encarnação Sposito admite que, mais do que a classificação populacional que tão somente as definiria como cidade de porte médio ou de pequeno porte, cabe analisar o entendimento sobre suas características e seus cotidianos.<sup>25</sup> Para a autora, são chamadas “cidades de porte médio” aquelas que têm entre 50 mil e 500 mil habitantes. Contudo, não se pode conceituá-las como cidades médias apenas empregando o elemento demográfico, ou seja, para a observação de uma cidade pequena há que se considerar aspectos como a divisão do trabalho e estilos de vida, com a interação entre os valores rurais e urbanos no cotidiano da população, que apesar de ser urbana, vivenciam e reproduzem valores e práticas características do mundo rural. A autora cita, como

<sup>25</sup> SPOSITO, Maria Encarnação. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas. In.: SPOSITO, E. S.; SPOSITO, M. E. B.; SOBARZO, O. (org.). **Cidades médias**: produção do espaço urbano e regional. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

exemplo, as práticas das relações de trabalho, de consumo, hábitos alimentares e o vínculo identitário com o lugar, fortemente presentes no cotidiano local.<sup>26</sup>

O tipo de sociabilidade desse *locus* de estudo diz muito a respeito dos dados notificados sobre a violência contra a mulher e, também, sobre como os casos de violência são silenciados pelas vítimas. A análise da violência contra a mulher em Carangola, no que se refere a sociabilidade, se ampara nas discussões teórico-conceituais de Norbert Elias, que na obra *A sociedade dos indivíduos* ajuda a compreender as estruturas sociais da localidade estudada.<sup>27</sup> O autor oportuniza a reflexão de como a presença constante de outras pessoas e sua proximidade representa o controle do comportamento individual e o crescente autocontrole em todas as esferas da vida e são pessoas que representam a comunidade, tais como vizinhos, comerciantes e mesmo os próprios parentes, enfim um grande número de atores sociais que convivem entre si. No caso específico da violência contra a dignidade da mulher, tais atores podem, por alguma razão, terem presenciado ou apenas terem conhecimento do processo de violência de uma mulher, uma vez que a proximidade entre as pessoas, dado o reduzido número de habitantes faz com que os indivíduos dividam os mesmos espaços de convivência e se conheçam, apesar de não serem amigos próximos.

Elias declara que as relações entre as pessoas são determinadas pelas estruturas e leis sociais e, por isso, deve-se pensar na estrutura como um todo, para compreender como se formam as partes individuais, ou seja, como agem as pessoas inseridas numa dada realidade social.<sup>28</sup> Assim, cada mulher que silencia a violência sofrida, além dos fatores relacionados com a convivência pessoal com o agressor, afetividade, medo ou dependência financeira, o julgamento

26 Cf. SOARES, Beatriz Ribeiro; MELO, Nágela Aparecida de. Cidades médias e pequenas: reflexões sobre os desafios no estudo dessas realidades socioespaciais. In.: LOPES, Diva Maria Ferlin; HENRIQUE, Wenderl (org.). **Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso.** Salvador: SEI, 2010.

27 ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos.** Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

28 Cf. *Ibidem.*

da sociedade representa, para essa moradora da cidade, o principal fator de ocultação sobre as agressões. Desse modo, o comportamento dos indivíduos dessa sociedade determina o silenciamento sobre a violência contra mulher.

Outro aspecto relevante para se observar a ocultação sobre a convivência conjugal violenta em uma cidade pequena se ampara em comentários maliciosos, tais como os apresentados por Elias e Scotson na obra *Os estabelecidos e os Outsiders*.<sup>29</sup> Os autores registram a pesquisa feita no final dos anos 50, numa pequena escala de análise, que chamam de microcosmo, de uma comunidade de periferia urbana, nomeada ficticiamente de Winston Parva. Analisam o comportamento da comunidade que forma esse povoado industrial, dividindo a população do lugar em dois grupos. Um que se reconhecia como *estabelecido*, fundado na concepção de antiguidade na ocupação do lugar, e outro grupo formado por recém-chegados, denominado *outsiders*. Entre eles havia relações de poder e o controle social<sup>30</sup> era feito por meio da fofoca, termo utilizado pelos autores. No capítulo “Observações sobre a fofoca”, Elias e Scotson fazem considerações sobre mexericos e como a boataria representa um fator de entretenimento para determinadas sociedades.<sup>31</sup> Definem a fofoca como “informações mais ou menos depreciativas sobre terceiros, transmitidas por duas ou mais pessoas uma às outras”.<sup>32</sup> Na alegação dos autores a informação veiculada pela fofoca é transmitida oralmente entre os membros da comunidade e com uma velocidade considerável, a fim de permitir que as notícias se espalhem pela comunidade na qual é gerada.

---

29 ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

30 No que se refere ao controle social leva-se em conta o papel das instituições (família, escola, religião) que influenciam nas relações de sociabilidade e na reprodução de valores e orientações para a ação social. Nader aponta que tais instituições promoveram, na História do Brasil, o processo moralizante e o destino biológico da mulher. Sobre o assunto ver: NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES, 2001, p. 71.

31 Cf. ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**... *Op. cit.*

32 *Ibidem*, p. 121.

O uso da escala reduzida de análise para estudar a comunidade pequena de Winston Parva constitui um paradigma para o estudo realizado em Carangola, que de forma semelhante, investiga a violência de gênero em uma cidade com aspectos de cidade de pequeno porte, pois, segundo Elias e Scotson

o uso de uma pequena unidade social como foco da investigação de problemas igualmente encontráveis numa grande variedade de unidades sociais maiores e mais diferenciadas, possibilita a exploração desses problemas com uma minúcia considerável – microscopicamente, por assim dizer. Pode-se construir um modelo explicativo, em pequena escala, da figuração que se acredita ser universal – um modelo pronto para ser testado, ampliado e, se necessário, revisto através da investigação de figurações correlatas em maior escala. Nesse sentido, o modelo de uma figuração estabelecidos-outsiders que resulta da investigação de uma comunidade pequena, como a de Winston Parva, pode funcionar como uma espécie de “paradigma empírico”.<sup>33</sup>

Ou seja, para os autores, o paradigma empírico de relações estabelecidos-*outsiders* contribui para uma compreensão melhor da dinâmica das relações sociais,

uma vez que esse tipo de estudo engloba num mesmo conceito guarda-chuva certos tipos de relações que tradicionalmente só são percebidos como diferentes [...] e pode-se ver com clareza, por exemplo, o papel desempenhado nas relações estabelecidos-*outsiders* pelas diferenças entre as normas e, em especial, entre os padrões de autocontrole.<sup>34</sup>

Dessa maneira, o estudo que os autores realizaram sobre a especificidade de Winston Parva é norteador para a análise das relações sociais na cidade de Carangola, sobretudo a respeito de como influenciam no silenciamento das violências de gênero. Naquela investigação, os estudiosos identificaram o alto grau

---

33 Cf. ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders...** *Op. cit.*, p. 20-21.

34 *Ibidem*, p. 49.

de coesão das famílias entre as duas comunidades analisadas, os estabelecidos e os *outsiders*. Destacam a função dos mexericos como instrumento de rejeição infalível assim como realçavam, em alguns casos, a superioridade da conduta, dos valores e do estilo de vida de determinados segmentos dos dois grupos pesquisados, numa dinâmica de controle social.

O contexto no qual as mulheres pesquisadas estão inseridas acarreta singularidades que refletem a construção social de culturas masculinas e femininas marcadas por relações de poder assimétricas e, ainda uma imagem idealizada sobre as relações conjugais. A esse cenário soma-se à situação de submissão e dominação, o espectro da vergonha e a dificuldade de tomar decisões por si ou de conceber qualquer pensamento sem a constante referência ao grupo.

Elias disserta que a cidade pequena é um daqueles lugares onde “a pessoa não tem oportunidade, nem capacidade de ficar só” e, em tais situações, a composição do indivíduo se adapta ao constate convívio com os outros a quem o comportamento tem que ser ajustado.<sup>35</sup> Assim, há um crescente domínio comportamental pelos membros das famílias, da vizinhança e da comunidade em todas as esferas da vida. Dado a essa característica, reconhecer a violência sofrida, falar a respeito dela e denunciar agressões representam atos de rupturas com os padrões sociais da localidade. Do mesmo modo, agir com violência para disciplinar ações é dar uma resposta ao papel social masculino, exigido pela comunidade, que direta ou indiretamente, cobra do homem um posicionamento viril<sup>36</sup> a respeito de atos e condutas disciplinares, seja entre homens ou entre homens e mulheres.

---

35 ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos...** *Op. cit.*, p. 108.

36 A virilidade é entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança). Em oposição a mulher, cuja honra, essencialmente negativa, só pode ser defendida ou perdida, sua virtude sendo sucessivamente a virgindade e a fidelidade, o homem “verdadeiramente homem” é aquele que se sente obrigado a estar à altura da possibilidade que lhe é oferecida de fazer crescer sua honra buscando a glória e a distinção na esfera pública. Sobre o assunto ver: BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2017, p. 76.

Do mesmo modo, o controle dos comportamentos e ações por parte da comunidade foi observado no estudo de John Comerford (2015), que pesquisou alguns municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, região onde está localizada a cidade de Carangola. Identificou o controle de deslocamentos e associações a parentescos, numa sistemática de “vigiar e narrar” como

a cuidadosa observação dos muitos movimentos cotidianos entre roças, casas e localidades, de suas direções, velocidades e permanências, dos agrupamentos de pessoas, das suas atitudes e expressões quando agrupadas, dos deslocamentos excepcionais (por envolverem estranhos, por se tratar de trânsitos inusitados, extemporâneos, furtivos, etc.), fornece rica matéria-prima acrescentada às inúmeras conversas em que essas pessoas se situam, posicionam e julgam mutuamente, mesmo enquanto discutem assuntos aparentemente distantes, neutros ou banais.<sup>37</sup>

Infere-se, portanto, que o ato de vigiar, julgar e narrar é uma característica cultural de comunidades ou cidades pequenas. Nesse sentido, a observação inculca o julgamento, principalmente no que diz respeito a aspectos do mundo privado das famílias.

Em Carangola, de acordo com o apontado por Elias, a mobilidade das pessoas no sentido espacial e social é menor e é inescapável o envolvimento com grupos de parentesco e a comunidade local.<sup>38</sup> Aonde quer que o indivíduo vá, sempre há alguém que o conhece ou que é seu parente. Logo, o monitoramento social é exercido sobre a mulher que sofre violência ao longo de todo o processo, que envolve desde o ato em si até o momento em que se dirige a única delegacia de polícia da cidade para registrar uma ocorrência contra seu(sua) agressor(a). Destaca-se que o transporte público não atende a região onde está situada a Delegacia de Polícia Civil.

---

37 COMERFORD, John. *Córregos em movimento: famílias, mapeamentos e assuntos na Zona da Mata mineira*. In.: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Grazielle (org.). **Giros etnográficos em Minas Gerais**: casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2015, p. 31..

38 Cf. ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos...** *Op. cit.*

Como já mencionado, em comunidades nas quais os laços sociais são mais intensos, como Carangola, o tipo de sociabilidade favorece a vigilância e o controle, sobretudo da mulher, que conforme a hierarquia patriarcal de gênero deve ser adestrada. A vigilância da comunidade pode representar fator de influência para o silenciamento da violência, atitude de passividade incorporada através da educação feminina voltada para a virtude, a honestidade e a discrição.

### **Quando os dados rompem o silêncio**

Com objetivo de encontrar informações sobre a violência doméstica em Carangola, rompendo o silenciamento sobre os casos, bem como a subnotificação dos mesmos, as questões dos formulários aplicados versavam sobre temas que envolvem a violência contra a mulher e sua relação com a vida conjugal. Buscou-se, ainda, traçar uma perspectiva geral do perfil das entrevistadas e os números apontam que aproximadamente 40% das participantes do estudo possuem idades entre 20 a 29 anos, sendo 50,41% casadas e 36,86% solteiras. Apenas 7,32% das mulheres se divorciaram.

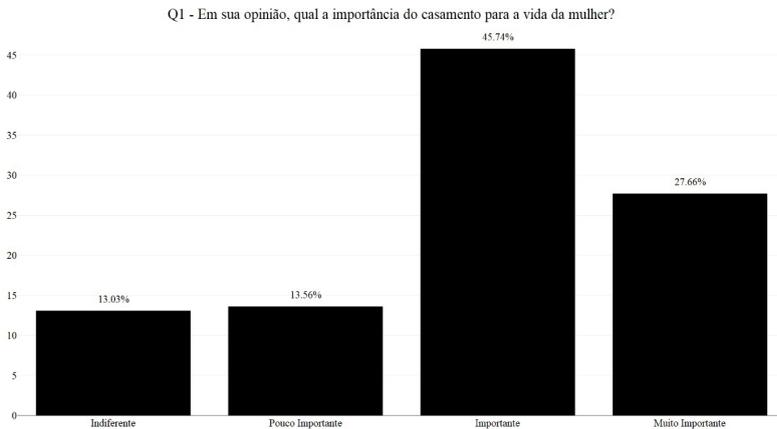
No que tange as indagações sobre a relação das mulheres com seus parceiros, foi questionada a opinião referente à relevância do casamento para a vida da mulher. Conforme a Figura 2, o percentual de 45,74% entrevistas consideram o casamento importante e 27,66% como muito importante, somando assim aproximadamente 75% do total. Essa opinião se mantém independente do estado civil.

Quando se correlaciona esses dados ao percentual de entrevistadas que se divorciaram (7,32%) percebe-se que as mulheres carangolenses valorizam o casamento enquanto instituição. A historiografia do Brasil destaca que o ideal do matrimônio como destino “natural” da mulher foi implantado desde o período colonial, como forma de contribuir para a dominação econômica e política e para manter características culturais da Metrópole, muito influenciadas por dogmas religiosos católicos. Segundo Nader, mesmo com a intensificação da urbanização, “no século XIX, o casamento ainda representava, pelo menos para uma pequena

parcela da população, a união de interesses na manutenção do prestígio e da estabilidade social”.<sup>39</sup> Posteriormente, no século XX, ainda com a modernização da infraestrutura das cidades e a mudança nos costumes sociais, a sociedade sofreu a intervenção do Estado na manutenção do casamento e da família,

enfazando a responsabilidade feminina sobre o progresso da humanidade as mulheres foram induzidas a aceitar como sua obrigação a constituição de famílias modernas e higiênicas e assumir o papel de *Rainhas do lar*.<sup>40</sup>

**Figura 2:** Gráfico de frequência das respostas quanto à questão 1.



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Quando o assunto é casamento, mais uma vez chamam atenção os dados da pesquisa, resultantes das questões que arguem sobre a satisfação da vida conjugal e o que mais agrada e o que mais desagrada no relacionamento. As respostas encontradas dão conta de que 81,65% das mulheres que participaram do estudo se consideram felizes no casamento. Quanto ao que mais valorizam na relação

<sup>39</sup> NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso:** a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: Edufes, 2008, p. 121.

<sup>40</sup> *Ibidem*, p. 139.

conjugal, 67,13% apontaram o *amor e o companheirismo do parceiro* e, entre os fatores que mais desagradam, os mais mencionados foram *falar alto com a mulher*, com 60,22% e *impedir de fazer algo que gostam*, com 21,01%. Os números relacionados ao amor do companheiro demonstram a incorporação da ideia de que o casamento é lugar privilegiado para o amor, concepção que foi ressignificada no século XX, para atender aos preceitos de uma sociedade higiênica. O amor estava relacionado ao prazer e a sexualidade e passou a ser considerado conveniente para a manutenção da estabilidade no espaço doméstico. Desse modo, para as mulheres carangolenses, o casamento é entendido como ideal feminino correspondendo a crença de que “a mulher só seria feliz se estivesse ligada a um homem por meio do matrimônio”.<sup>41</sup>

No entanto, de forma contraditória, ao responderem a questão seis *Já sentiu vontade de se separar?* 58,67% das mulheres entrevistadas destacam que possuem ou possuíam vontade de se separar de seus companheiros e as causas mais apontadas para isso foram o *menosprezo*, com 36,93%, e a *humilhação*, com 21,57%. Essas duas formas de violência se enquadram na categoria de violência sutil, discutida por Nader.<sup>42</sup> Trata-se de um tipo de violência abstrata, impalpável, que não deixa marcas no corpo físico e apenas é percebida pela pessoa que a experimenta. Firma-se em “tratamentos grosseiros dos homens para com as mulheres e práticas humilhantes e constrangedoras dentro do próprio espaço doméstico”.<sup>43</sup> Traduz-se também pela solidão no casamento, resultado do desprezo do parceiro e que se transforma na violência sutil do distanciamento e da separação dentro de casa.

Mostram-se controversos os números apontados pela maioria das entrevistadas, pois ao responderem as primeiras questões do *survey* disseram ser *felizes no casamento* (81,65%) e que o *amor e o companheirismo de seus parceiros* eram fatores de maior satisfação no

---

41 NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso...** *Op. cit.*, p. 137.

42 *Idem.* NADER, Maria Beatriz. *Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico...* *Op. cit.*

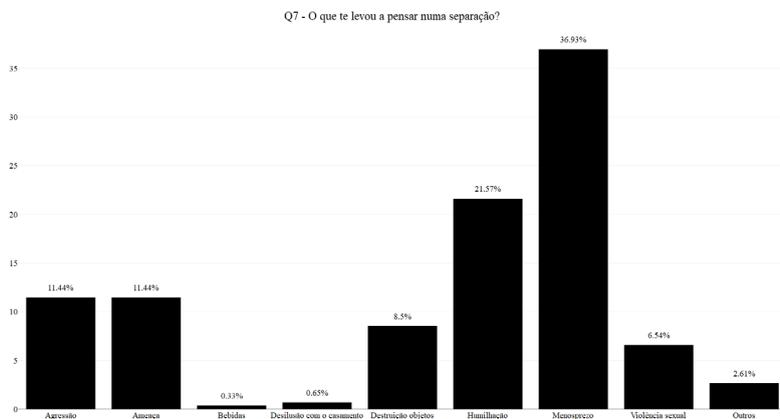
43 *Ibidem*, p. 241.

relacionamento. Ora, onde estão a felicidade e o amor nessas relações conjugais, já que os números da pesquisa evidenciam aspectos opressores no convívio com o parceiro? Reconhecer a vivência num relacionamento com abusos poderia contrariar o imaginário social de um casamento feliz? Isso poderia influenciar na decisão de tornar o fato público através de denúncia? O tipo de sociabilidade do município de Carangola teria relação com o silenciamento sobre a realidade de um relacionamento conjugal violento?

As respostas para tais questionamentos começam a surgir quando, perseguindo a ideia do silenciamento sobre vivências em contextos conjugais violentos, analisou-se a questão sete do formulário aplicado. A pergunta “*O que te levou a pensar numa separação?*” se tornou parâmetro principal para encontrar respostas que pudessem constatar a realidade da violência conjugal das mulheres entrevistadas. A esse quesito apresentou-se como opções de respostas a categorização dos tipos de violência à integridade da mulher, de acordo com a classificação dada pela Lei Maria da Penha, já mencionadas no início deste artigo. Assim, somadas as respostas para *agressão, ameaça, destruição de objetos, humilhação, menosprezo e violência sexual*, tem-se que 96,42% das razões apontadas como motivadoras para separação estão relacionadas a atos que configuram violência, conforme se pode constatar pela Figura 3.

Observa-se ainda pela Figura 3, que apenas três opções de respostas não se enquadram em tipos de violência contra a mulher, como *bebidas, desilusão com o casamento e outros*. Enfatiza-se que as entrevistadas escreviam nos formulários, à mão, alternativas que não constavam no questionário, como, por exemplo, *más companhias, influência da família no relacionamento e uso de drogas* e, a fim de facilitar a análise dos dados, tais respostas foram todas agrupadas na categoria *outros*. Ressalta-se que responderam a essa pergunta as mulheres que estão dentro do percentual de 58,67% que afirmaram que pensaram em se separar. Esse número representa mais da metade do grupo entrevistado. Desse modo, as entrevistadas que pensaram em se separar sofreram, de fato, violência conjugal e compõem a maioria das entrevistadas.

**Figura 3** – Gráfico de frequência das respostas quanto à questão 7.



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Na questão nove que perguntava “*Se você já sofreu alguma agressão de seu companheiro (ou ex-companheiro), já realizou alguma denúncia na Delegacia de Polícia Civil?*”, apenas 8,5% responderam que fizeram denúncias. Ao cruzar essa resposta com a da questão sete, identificou-se que dentre as que denunciaram, 30% sofreram agressões físicas e 15% ameaças. As que pensaram em se separar devido à violência sexual (6,54%), não prestaram denúncia.

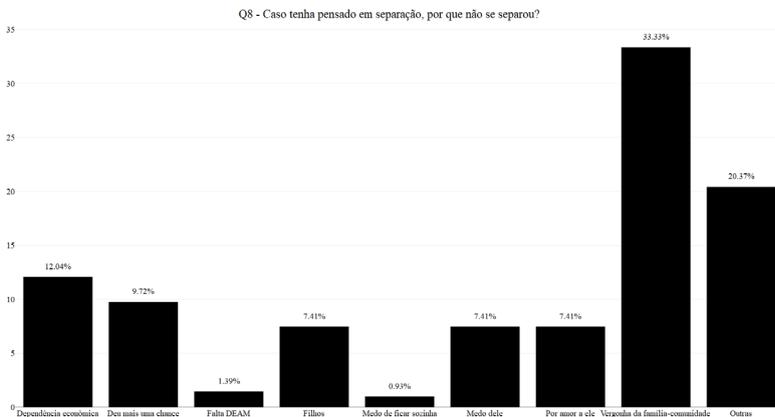
A violência praticada pelo parceiro íntimo, dado a sua especificidade, é oculta e difícil de ser mensurada estatisticamente. No entanto, pesquisas realizadas pela OMS em 11 países sobre a saúde da mulher e a violência doméstica indicam que 15 a 71% das mulheres sofrem violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo em algum momento de suas vidas.<sup>44</sup> Por meio da violência sexual os homens atribuem ao corpo feminino um sentimento de posse e, em defesa da honra recorrem à força a fim de disciplinar gestos, ações e atitudes que julgam fora de suas referências normativas. O corpo da mulher, visto como propriedade masculina e instrumento de

44 GARCIA-MORENO, Claudia [et al.]. **WHO Multi-Country study on women’s health and domestic violence against women**. Geneva: World Health Organization, 2005.

poder é o campo no qual o homem defende sua honra, canaliza suas frustrações como, por exemplo, a falta de dinheiro e/ou desemprego. Desejado, dominado, subjugado, os corpos femininos se fazem território de dominação, instrumento de poder masculino. Seguindo esse sentido de privilégio, o homem impõe o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade.<sup>45</sup> Baseada na visão androcêntrica, a qual estabelece o corpo feminino como território de dominação masculina, há o favorecimento da naturalização de uma ordem social fundada em práticas sexuais impostas, não consensuais.

Retomando a análise dos dados sobre as mulheres que afirmaram o interesse em se separar, levando-se em consideração que mais da metade das participantes do estudo demonstrou intuito no rompimento conjugal, é fundamental compreender quais as principais razões que fizeram com que elas tenham desistido (pergunta oito do questionário). Dentre as respostas obtidas, o principal motivo é a *vergonha perante a família e a sociedade* (33,33%), sendo ainda que 12,04% relataram que desistiram devido serem *financeiramente dependentes dos companheiros*, conforme demonstra a Figura 4, a seguir.

**Figura 4** – Gráfico de frequência das respostas quanto à questão 8.



Fonte: Dados da pesquisa (2018).

45 BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina...** *Op. cit.*, p. 76.

Observa-se pelos dados apresentados na Figura 4, que a maior preocupação das mulheres que não denunciaram seus agressores é a vergonha da família/comunidade, o que possibilita afirmar que o tipo de sociabilidade local está diretamente relacionado ao silenciamento das mulheres que vivem em relações conjugais violentas.

A proximidade entre as pessoas reforçam um dos medos que impedem algumas mulheres de abandonarem maridos abusivos: o impacto da pergunta “*O que as pessoas vão dizer?*”.<sup>46</sup> Em resposta a temida indagação, a sociedade poderá julgar que a mulher não cumpriu seu papel de subserviência, tolerância, submissão. Que não foi uma boa mãe, uma boa esposa e, por isso, envergonha a família e a comunidade e representa risco de influenciar o comportamento de outras mulheres.

No que tange ao medo do agressor, os dados resultantes do *survey* aplicado às moradoras de Carangola informam que dentre as mulheres que disseram que não se separaram por medo do companheiro, todas foram agredidas fisicamente ou ameaçadas. Essa análise foi obtida pelo cruzamento das questões sete e oito.

A passividade e o medo intimidam a ação das mulheres gerando interpretações de complacência e conivência com os agressores e representam papel relevante no ciclo da violência, pois agravam o *continuum* de agressões, cada vez mais frequentes e mais intensas. O medo está categorizado dentre os fatores considerados inibidores da chamada Rota Crítica<sup>47</sup> que a mulher agredida percorre

---

46 Cf. MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis**: abuso não-físico contra mulheres. Trad. Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1995.

47 O estudo de Montserrat Sagot sobre “Rotas Críticas de Mulheres afetadas pela violência intrafamiliar, realizado em dez países da América Latina” busca conhecer os fatores que impulsionam o início de uma chamada rota crítica, que é quando a mulher decide apropriar-se de sua própria vida e busca ajuda para levar adiante sua decisão de romper com situações de resignação e violência. Na pesquisa de Sagot, levou-se em consideração contextos sociais locais para buscar respostas para a violência intrafamiliar, problema social de grandes dimensões que constitui entraves para o desenvolvimento socioeconômico, consiste em grave violação aos Direitos Humanos e é favorecido pela invisibilidade ou subnotificação de casos, por ser considerado um problema de foro privado. Sobre o assunto ver: SAGOT M. **Ruta**

antes de realizar a denúncia. A rota das mulheres em situação de violência inicia com a decisão de romper o silêncio e denunciar. No entanto, antes disso necessitam compreender que estão sofrendo violência, já que a sociedade educa a mulher para a submissão e naturaliza o uso da violência entre os gêneros, especialmente nas relações conjugais. A intimidação se constitui como ferramenta do patriarcado para demonstrar que o medo é uma característica feminina e, também, para reproduzir no espaço privado da casa a hierarquia dos gêneros, colocada na “ordem das coisas”.<sup>48</sup> Esta expressão utilizada por Bourdieu expressa a divisão dos sexos no mundo social, incorporada nos corpos e nos *habitus* dos agentes funcionando como sistemas de percepção, de pensamento e de ação. Do mesmo modo, o medo se funda como virtude negativa da mulher, dada pela representação da dominação masculina.

Novamente fazendo referência às entrevistadas do estudo, daquelas que denunciaram seus companheiros, menos de 20% estão sob alguma medida protetiva, o que denota que a falta de atenção adequada pode contribuir para que elas não se exponham ao risco de denunciar e ficar sem proteção. A pesquisa “Rotas críticas: a trajetória das mulheres no enfrentamento às violências”, realizada por Stela Meneghel na cidade de Porto Alegre constatou que as mulheres declaram fragilidades e limitações na aplicação da lei Maria da Penha e salientam o descumprimento das medidas protetivas pelos agressores e a dificuldade de os serviços de segurança pública efetivamente protegê-las.<sup>49</sup>

De modo semelhante, pode-se crer que o mesmo ocorra em Carangola, pois para além do medo de represálias dos agressores soma-se a falta de centros de atendimento integral para mulheres em situação de violência, capazes de realizar trabalhos de prevenção

---

**crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países.** San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

48 BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina...** *Op. cit.*, p. 21.

49 MENEGHEL, Stela Nazareth. **Rotas críticas: a trajetória das mulheres no enfrentamento das violências** [Projeto de Pesquisa]. Porto Alegre: Apoio CNPq, 2007.

e reabilitação. Especificamente nesta cidade mineira, a inexistência de grupos de apoio à mulher vítima de violência favorece a égide do medo, dificulta o enfrentamento e o encorajamento para o rompimento da relação violenta, que aliada ao tipo de sociabilidade torna-se um ingrediente a mais para favorecer o silenciamento das mulheres. O recomeço, palavra de ordem na dinâmica da violência doméstica/familiar, torna-se mais penoso em uma cidade pequena, dado ao problema estrutural de falta de rede de apoio, majorados pelo comportamento social da comunidade, carregado de julgamentos decorrentes de uma estrutura social pautada em rígidos códigos patriarcais.

### **Considerações finais**

Conforme apresentado, a violência conjugal na cidade de Carangola ainda é um assunto velado, pois ao analisar os dados dos 376 questionários aplicados percebeu-se que as entrevistadas que participaram do estudo tentaram burlar as respostas apresentadas pelo formulário, na tentativa de silenciar experiências conjugais opressoras ou violentas. Nas primeiras questões, afirmaram que estavam satisfeitas com o relacionamento conjugal e que o amor do companheiro era o que mais as agradava. Contudo, à medida que as perguntas avançavam surgiam as contradições entre as respostas.

Pelo exame das informações colhidas pelo *survey*, conclui-se que o casamento é relevante para as mulheres de Carangola independentemente do atual estado civil, ou seja, solteiras, casadas, divorciadas, em união estável e viúvas consideram o casamento importante (73,4%) e, talvez por isso, o percentual de mulheres divorciadas é de 7,32%. Supõe-se ainda que, pela valorização que dão ao matrimônio, sejam tolerantes com situações de violência conjugal, vivenciadas no dia a dia.

No que se refere a violência, o percentual de mulheres que sofreram qualquer tipo de agressão é de 69,19%, sendo que 12,06% foram agredidas fisicamente pelo companheiro, ou seja, as entrevistadas discernem atos de violência física ou não. Quando

se considera que a agressão partiu do companheiro ou de amigos/familiares a taxa de mulheres agredidas chega a 70,74%.

Apenas 8,5% das mulheres fizeram denúncias, sendo que dessas queixas, pouco mais da metade (55,17%) foi devido à agressão física, levando-se a crer que há tolerância quanto a outros tipos de agressões, principalmente aquelas que não deixam vestígios no corpo.

A vergonha da família/comunidade é o principal motivo para que as mulheres não efetivem a separação (33,33%). Pode-se afirmar ainda, que a vergonha de reconhecer a situação de violência na qual estão inseridas, também fez com que tentassem mascarar suas respostas nos formulários da pesquisa, pois quando das primeiras perguntas se diziam satisfeitas na relação, graças ao amor e o companheirismo de seus parceiros. Essas opiniões se mostraram divergentes com o avanço das respostas. Esse dado que aponta a vergonha em se separar, aliado ao número de mulheres que tinham a intenção de romper a relação conjugal, são relevantes para o estudo, já que evidenciam que a proximidade e a presença constante da comunidade influenciam no comportamento de homens e mulheres de Carangola. No que se refere aos homens, o tipo de sociabilidade reforça o caráter da dominação masculina e ações sob a égide da violência. Para as mulheres restam a submissão e o silêncio. O tipo de sociabilidade da cidade sempre foi considerado uma variável que indicava relação com o silenciamento da violência conjugal e corrobora com a afirmação de que os rígidos códigos patriarcais locais ainda estão incorporados nas famílias carangolenses, tornando as mulheres reféns de relações conjugais violentas em nome da preservação do ideal de matrimônio feliz.

## Referências

AMORIM, Érika Oliveira. **A sindicalização rural da mulher: fator de empoderamento?** Dissertação (Mestrado em Instituições sociais e desenvolvimento; Cultura, processos sociais e conhecimento). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

BACZKO, B. Imaginação social. *In.*: **Enciclopédia Einaudi. Antropos-Homem**. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1985.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. **Elementos de Amostragem**. São Paulo: Edgar Blücher, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2017.

BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/carangola/panorama>>. Acesso em: 12 ago. 2018.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

COSTA, Jurandir Freire. **A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo**. 3 ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

COMERFORD, John. Córregos em movimento: famílias, mapeamentos e assuntos na Zona da Mata mineira. *In.*: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Grazielle (org.). **Giros etnográficos em Minas Gerais: casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo**. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2015.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

GARCIA-MORENO, Claudia [*et. al.*]. **WHO Multi-Country study on women's health and domestic violence against women**. Geneva: World Health Organization. 2005.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. *In.*: GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

GINZBURG, Carlo. **O fio e os rastros**. Verdadeiro, falso, fictício. Trad. Rosa Freire d'Aguiar; Eduardo Brandão. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GROSSI, Miriam Pillar. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. *In.*: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pilar. (org.). **Masculino, feminino, plural: gênero na interdisciplinaridade**, Florianópolis, Mulheres, 1998.

LAGARDE, Marcela. *Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al feminicidio*. *In.*: RUSSEL, Diana E. H.; HARMES, Roberta A. (ed.). **Feminicídio: una perspectiva global**. Trad. Guillermo Vega Zaragoza. México: CIICH; UNAM, 2006.

LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André de. Patriarcado. *In.*: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antônio (org.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: Ed. UFGD, 2015.

MENEGHEL, Stela Nazareth. **Rotas críticas: a trajetória das mulheres no enfrentamento das violências** [Projeto de Pesquisa]. Porto Alegre: Apoio CNPq, 2007.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis: abuso não-físico contra mulheres**. Trad. Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1995.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher: do destino biológico ao destino social**. Vitória: EDUFES, 2001.

NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. *In.*: SILVA, Gilvan Dutra da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (org.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES; PPGHis, 2006.

NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho**. Vitória: Edufes, 2008.

PASINATO, Wania. Femicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 37, 2011.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely. **Violência de Gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro, Revinter, 1995.

SAGOT, Monserrat. **Ruta crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina: estudios de caso de diez países**. San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

SPOSITO, Maria Encarnação. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas. *In.*: SPOSITO, E. S.; SPOSITO, M. E. B; SOBARZO, O. (org.). **Cidades médias**: produção do espaço urbano e regional. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

SOARES, Beatriz Ribeiro; MELO, Nágela Aparecida de. Cidades médias e pequenas: reflexões sobre os desafios no estudo dessas realidades socioespaciais. *In.*: LOPES, Diva Maria Ferlin; HENRIQUE, Wenderl (org.). **Cidades médias e pequenas**: teorias, conceitos e estudos de caso. Salvador: SEI, 2010.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil**. ONU Mulheres / Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres / Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Brasília, 2015.

## IDENTIDADE MASCULINA: A REPRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NA CONSTRUÇÃO DO MASCULINO PATRIARCAL

Alex Silva Ferrari

A década de 1960 foi marcada pela efervescência política e social, principalmente no mundo ocidental, fomentada pela articulação de movimentos sociais que se consolidavam e ganhavam força no período. Minorias sociais passaram a questionar as relações de dominação às quais eram submetidas, lutando assim por garantias e ocupando espaços sociais que outrora lhes eram negados. Nesse período o movimento feminista entra em uma nova fase. Se no começo do século XX a luta das mulheres estava voltada para a obtenção de direitos, que eram até então exclusivamente masculinos, a segunda metade do centenário assistiu a busca por equidade entre homens e mulheres. A ordem dessa nova fase, a qual ficou amplamente conhecida como *Segunda Onda do feminismo*, era o questionamento das hierarquias de gênero que tinham como fruto a desigualdade de poder entre homens e mulheres.<sup>1</sup> O impacto da ação feminista influenciou e foi influenciada pela produção acadêmica. As universidades eram palco para pesquisadoras que se debruçavam sobre as questões levantadas pelo feminismo na tentativa de esclarecer e explicar as formas como construções sociais, que haviam sido naturalizadas, eram o epicentro da legitimação da desigualdade e da opressão de gênero exercida por homens sobre as mulheres.

A historiografia também ficou marcada pelas mudanças supracitadas, uma vez que nesse mesmo período ocorreram as transformações historiográficas promovidas pela da Nova História, ou a História Cultural. Segundo Raquel Soieht e Joana Maria Pedro, ao flexibilizar os conceitos teóricos e voltar sua atenção para grupos

---

1 Cf. PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, Franca, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

sociais diversificados e minorias, que antes eram marginalizados na escrita da história, essa nova historiografia abriu caminho para o reconhecimento da história das mulheres e mais tarde dos estudos das relações de gênero na História.<sup>2</sup>

Importa ressaltar que além do exemplo supracitado, a História Cultural contribuiu com os estudos das relações de gênero com o conceito de representação. O historiador Roger Chartier, um dos principais nomes da Nova História, advoga que análise histórica seja feita a partir dos conceitos de representações, práticas e apropriações.<sup>3</sup> Para ele, representações são construções do imaginário coletivo que traduzem a forma como os sujeitos vêem o mundo ou como gostariam que ele fosse; ao passo que o conceito de prática é traduzido como as ações dos indivíduos que contribuem para a perpetuação das instituições que resultam das representações; por último, a apropriação é o processo pelo qual as representações são absorvidas e assimiladas.<sup>4</sup> Essa mudança de abordagem análises históricas foi oportuna para o estudo das relações de gênero, visto que a proposta de desconstrução dos binarismos sexuais, equivocadamente baseados na “biologização” do comportamento de homens e mulheres em suas relações sociais, é permeada pelo estudo do imaginário que influencia nas práticas cotidianas.<sup>5</sup>

Nesse contexto a história das relações de gênero se constrói a partir das análises das representações dos papéis sociais e homens e mulheres e como essas construções sociais regem as relações entre eles. Isso significa dizer que esses dois conceitos se constituem nas *performances* de representações sociais do que quer dizer ser homem ou mulher. É oportuno que tomemos emprestado o conceito de representação que o antropólogo Ervin Goffman explicita na obra

---

2 Cf. SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007.

3 CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1990.

4 *Ibidem*.

5 PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate... *Op. cit.*

A *representação do eu na vida cotidiana*,<sup>6</sup> a fim de exemplificar e clarificar como a representação se manifesta nas relações de gênero. Goffman utiliza o termo representação em sua variante artística e o aplica nas interações dos indivíduos,<sup>7</sup> logo, a *performance* de “eu” que construímos é igualada a uma representação de uma personagem criada para atender os anseios das estruturas criadas pela sociedade na qual vivemos. Soma-se a isso as observações feitas pela historiadora americana, Joan Scott, nas quais ela relaciona a representação desses papéis sociais de gênero com o exercício do poder de um sobre o outro,<sup>8</sup> logo, tem-se a relação entre a representação social da masculinidade e da feminilidade atreladas a estruturas sociais de poder que são por elas garantidas. Isso significa dizer que nas relações de gênero o desempenho comportamental de homens e mulheres garante a um poder, enquanto oprime e limita o outro. Tais estruturas são garantidas pela sobrevivência de modelos de sociedade fortemente influenciados pelo patriarcado.

Apesar de que entre muitas pesquisadoras feministas o conceito de patriarcado seja controverso, acredita-se que ele seja o que melhor explique as relações de dominação e submissão que resultam da divisão de papéis sociais entre homens e mulheres. As teorias críticas desse conceito atacam a sua heterogeneidade, ou que seu uso serve à perpetuação da determinação biológica nas relações de gênero. Contudo, autoras como Heleieth Saffioti, advogam pelo uso do patriarcado enquanto conceito para explicar a dominação de homens sobre mulheres exatamente pelo seu caráter heterogêneo.<sup>9</sup> Saffioti defende que a amplitude do conceito é correspondente a da dominação masculina, perpassando tanto a esfera pública, quanto

6 GOFFMAN, Ervin. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Trad. Maria Célia Santos Raposo. 13 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

7 *Ibidem*.

8 SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

9 SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. *In.*: COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

privada, e todas as estruturas que nelas estão contidas.<sup>10</sup> Ela ainda afirma inexistir clivagens entre o patriarcado e o estudo das relações de gênero, observando que as duas frentes devem ser estudadas em conjunto, para o melhor entendimento das construções sociais que as permeiam.

Com base nesses parâmetros teóricos, o artigo se divide em duas partes, nas quais se pretende explorar as construções sociais do feminino e do masculino dentro de uma lógica patriarcal e, por último, demonstrar como a identidade masculina, baseada em uma representação patriarcal do que significa ser homem, é responsável pela reprodução da violência contra as mulheres. Para tanto, a primeira parte se dedicará a estabelecer historicamente a construção dos papéis sociais de gênero e suas *performances*, ao passo que a segunda faz a ligação entre essas construções e a violência contra as mulheres a partir dos Boletins de Ocorrência da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da cidade de Vitória (ES).

### **Construindo dominadores e dominadas**

Segundo Maria Beatriz Nader, durante muito tempo a categoria homem foi posta em posição central da sociedade, sendo ele o mais perfeito dos seres e a referência em diversos campos como, a política, a economia, a ciência, entre outros.<sup>11</sup> A autora ainda afirma que esse *status* está presente em diversas culturas. Idiomas clássicos antigos, como o latim, utilizam o termo “homem” como representante de humanidade, sendo essa uma herança que a língua portuguesa ainda mantém viva. Para Nader, os homens sempre estiveram à frente do desenvolvimento das diversas áreas que compõe a cultura de diversas civilizações, portanto, a centralidade do gênero masculino atende a uma gama de interesses os quais buscam a manutenção do poder masculino por meio de discursos, práticas e representações sociais.<sup>12</sup>

---

10 SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social... *Op. cit.*

11 NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões**, Vitória, n. 14, p. 461-480, 2002.

12 *Ibidem.*

Quando se observa a presença desse discurso ao longo da história nota-se que desde a antiguidade clássica é possível ter exemplos de representações sociais que buscam garantir a hegemonia masculina, seja pela exaltação de atributos que supostamente competem apenas ao sexo masculino, seja pela oposição ao sexo feminino que estará sempre em posição de inferioridade e de submissão em relação aos homens, quando a feminilidade não é atrelada ao perigo e ao maligno. No mito cristão e no mito grego, a mulher é a responsável pelo castigo à humanidade, seja Eva que deixa ser levada pela tentação, expondo o homem ao pecado, seja a curiosidade de Pandora, que a faz libertar a maldade no mundo dos homens. A cristandade medieval fez crer que a mulher representava o maligno, condenando à morte aquelas que se recusavam a seguir os dogmas da Igreja e ousavam saber ou ter mais influência do que os homens. Mesmo nas sociedades nas quais a religiosidade é sobreposta pela cientificidade, é comum os registros de pesquisas científicas empenhadas em fazer com que estruturas culturais de comportamento sejam levadas a serem vistas como destinos biológicos de homens e mulheres, nos quais os primeiros ganham atributos positivos que garantem seu poder, e as últimas sejam relegadas à submissão.

A busca por processos históricos que expliquem essas relações entre os gêneros baseadas em na lógica patriarcal é anterior a entrada do feminismo nos estudos acadêmicos. Friedrich Engels, no século XIX, e Max Weber, no começo do século XX, ao buscarem explicar o que é e como se estrutura o patriarcado iniciaram o debate de formas distintas. Para Engels a dominação do homem sobre a mulher nasce juntamente com o conceito de propriedade privada.<sup>13</sup> Apoiado em estudos antropológicos da época, ele reflete sobre a relação entre o controle da sexualidade feminina pelo homem e a hereditariedade da então recente propriedade. Weber, por sua vez, não se concentra na origem do patriarcado, mas afirma que a estrutura concentrada do poder paterno, que coloca o homem como centro de um grupo social, é característica apenas de sociedades mais primitivas

---

<sup>13</sup> ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 16 ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

e anteriores à formação de um Estado.<sup>14</sup> Os estudos feministas, por sua vez, continuaram as pesquisas acerca dessa estrutura superando as querelas sobre sua origem, ou o debate sobre a existência do patriarcado em sociedades nas quais uma organização de Estado já se fazia presente, uma vez que a influência do patriarcado pode ser observada na contemporaneidade. A sociedade brasileira é exemplo desse quadro, no qual o patriarcado enquanto estrutura social predominante sofre grande ruptura, mas sua influência se faz sentir nos mais diversos períodos da história do país, sendo fundamental para que se entenda a construção dos papéis sociais de gênero e a manutenção da violência contra as mulheres.

Destarte, o patriarcado no Brasil se manifesta na sua forma estrutural tendo como representante máxima a figura da família patriarcal. Eni de Mesquita Samara, chama a atenção para o fato que a organização social do Brasil no período colonial está inteiramente voltada para o interior da Casa Grande, esta que é o centro desse modelo de família.<sup>15</sup> A cultura colonial faz desse modelo de família o centro da estrutura econômica e administrativa do país, sendo os senhores de engenhos chefes do pequeno Estado que se formava em suas terras. Quando se fala de uma família patriarcal o que se quer dizer é uma organização social que vai além da família direta, composta por pais e filhos. Sobre o comando do pátrio poder do senhor de engenho também estavam a sua família extensa, trabalhadores escravizados e livres, assim como outras famílias que ao viver nas terras do engenho trocavam sua submissão ao patriarca por proteção e sustento. Logo, de acordo com Samara o senhor de engenho era o chefe dessa estrutura e possuía poder de vida e morte sobre todos que dela faziam parte.<sup>16</sup>

Cumpra-se que se atente para o fato de que, a partir do século XIX, mesmo com o progressivo enfraquecimento desse modelo de família impulsionado pelo início do processo de urbanização do país,

---

14 Cf. WEBER, Max. **Economia e sociedade**. v. 1. Brasília. EDIUNB. 2006.

15 SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. 4 ed, São Paulo: Brasiliense, 1993.

16 *Ibidem*.

sua influência ainda foi, e é, sentida ao longo da história brasileira, tendo ela, em alguns momentos, excedido as divisões de papéis sociais de gênero que inicialmente apregoava. Samara, ao dedicar-se ao estudo desse modelo familiar observa que a autoridade patriarcal não significava a submissão e a completa extirpação do poder das mulheres, visto que a figura da senhora de engenho, esposa do grande proprietário de terras, era incumbida da administração da sede do engenho, a casa grande, e sobre o seu poder estavam a família direta, assim como os escravos que trabalhavam no ambiente doméstico.<sup>17</sup> Essa estrutura familiar garantia, dentro das devidas proporções, a ideia de papéis sociais complementares entre homens e mulheres, mesmo que as últimas ainda estivessem submetidas ao poder masculino. O desaparecimento gradual dessa estrutura familiar em detrimento de uma família nuclear e urbana também dá lugar à representação do feminino que é extirpada de seus poucos poderes, ao passo que a centralidade masculina tem aumento exponencial.

O crescimento considerável do cenário urbano no Brasil oitocentista observou o fortalecimento do modelo de família nuclear, contudo, essa nova organização ainda era fortemente marcada pela influência do modelo extenso e rural, no qual o patriarcado era a principal característica estruturante. Muriel Nazzari afirma que o surgimento de uma classe média urbana incentivou a autonomia da escolha dos parceiros para o casamento, fazendo assim decrescente o apanágio familiar nas decisões matrimoniais que, até então, buscavam a manutenção de um *status* econômico e patrimonial.<sup>18</sup> As pesquisas da autora ainda revelam que a extinção da prática no pagamento do dote contribuiu expressivamente para a diminuição da influência da família extensa sobre os novos casais, ao passo que também representou o aumento do poder e da centralidade da figura masculina no casamento. Uma vez que a contribuição da família da noiva, que era de fundamental importância para o estabelecimento econômico do novo lar, não mais se fazia presente,

---

17 Cf. SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira... Op. cit.*

18 NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2001.

e os modelos familiares estavam cada vez mais próximos da divisão sexual do trabalho impulsionada pela revolução industrial, o sucesso ou fracasso da unidade familiar era majoritariamente focado na atuação do homem no mercado de trabalho e na sua capacidade de manter a unidade doméstica.<sup>19</sup> Nesse cenário ao homem se relegava as atividades de produção, a atuação no mundo público, e também político, enquanto às mulheres reservava-se o desempenho de tarefas de reprodução, manifestadas no cuidado da casa e da família, mas com total submissão ao poder masculino.

Faz-se necessário que, diante da explanação do modelo de família supracitado, trazer à tona algumas considerações acerca da sociedade brasileira dos oitocentos. A brasileira Susan Besse afirma que a organização social urbana dessa época não gozava de grande homogeneidade, sendo o padrão de família nuclear urbana formada pelo matrimônio uma exclusividade das elites e das classes médias do país, ou seja, uma minoria.<sup>20</sup> O cenário nacional contava mais com uniões em regime de concubinato, de relações fluidas as quais a elite apenas se preocupava em não reconhecer publicamente, mas pouco controle social era sobre elas exercido. A mulher brasileira, pobre ou escrava, sempre exerceu atividades remuneradas ou não, seja no comércio de rua, no labor doméstico das casas das elites e camadas médias, ou em outras formas de trabalho que eram relegados às representantes do sexo feminino da época. Besse ainda observa que o desempenho dessas atividades dava às mulheres pobres certa independência, o que provocava a iniciativa feminina, em muitos casos, de por fim a um relacionamento no qual elas não se agradavam do comportamento masculino, seja pela violência por eles exercida, ou pela falta de contrapartida na manutenção financeira do lar.<sup>21</sup> Isso também representava uma quantidade considerável de lares que eram gerenciados por mulheres no centenário de 1800.

---

19 Cf. NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote...** *Op. cit.*

20 BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade:** reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999.

21 *Ibidem.*

Essa realidade começou a mudar a partir do início do próximo século, quando o novo regime republicado trouxe consigo mudanças no tecido social brasileiro. A nova fase política do país, para além de iniciar um novo regime político, buscou, a sua maneira, uma “renovação” das representações sociais, o objetivo era abandonar o que se via como herança colonial portuguesa que sobreviveu por meio da monarquia de origem lusitana que se instalou nas primeiras décadas de independência do país. A fim de abandonar essa ligação com o “velho mundo”, as lideranças republicanas incentivaram várias reformas que se acometeram sobre o novo país, projetando um ideal de nação para a nova República. Esses projetos abrangeram desde mudanças no cenário urbano, envolvendo grandes reformas modernizadoras nas grandes cidades do país; a separação entre a religiosidade e as políticas de Estado; a higienização dos costumes e do cotidiano, a partir de uma perspectiva médica; e finalmente também afetaram os modelos de famílias. De acordo com Besse, a instituição do casamento civil levou à popularização do casamento socialmente reconhecido, uma vez que as custas matrimoniais sofreram expressiva queda tornando essa instituição acessível às classes populares.<sup>22</sup> O aumento das uniões legítimas demandou o maior controle social sobre os casais no que pode ser descrito como moralização do casamento.

Riolando Azzi afirma que as primeiras décadas do século XX foram marcadas pela disputa de discursos políticos que buscavam ordenar e homogeneizar o padrão de família brasileiro.<sup>23</sup> O autor afirma que esse processo, apesar de ser liderado pelas elites políticas e religiosas, não acontecia de forma paralela ao cotidiano de todos, uma vez que tais projetos estavam presentes em propagandas públicas e a divulgação deles contava com o apoio de mídias impressas e discursos religiosos, que atingiam as mais diversas populações. Segundo Azzi, o projeto político que mais teve penetração no imaginário da população brasileira trazia consigo valores e representações sociais que estavam

---

22 BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade...** *Op. cit.*

23 AZZI, Riolando. Famílias e valores no pensamento brasileiro (1870-1950). Um enfoque histórico. *In.* RIBEIRO, Ivete. **Sociedade brasileira contemporânea. Famílias e valores.** São Paulo: Edições Loyola, p. 85-120, 1987.

próximas do antigo modelo de família fruto da herança patriarcal e, também, estava ancorado nas teorias científicas do positivismo comtiano.<sup>24</sup> Logo, ele observa que a tendência das novas famílias republicanas foi de perpetuar papéis sócias de gênero que reafirmavam a posição de dominação masculina, reforçando a ideia do homem provedor e protetor do lar, e o único capaz de exercer atividades no mundo público e político; assim como o aprisionamento feminino nas atividades domésticas. A influência positivista, contudo, fez com que a mulheres recuperassem a *performance*, antes esquecida, de administradoras da unidade doméstica, ao passo que também lhes deu o controle sobre a educação dos filhos, apartando os homens do lar e os distanciando cada vez mais da família. Contraditoriamente, esse período também marca o crescimento da participação feminina no mercado de trabalho. Mas deve ser destacado que essa participação ocorria dentro de limites impostos pelo ideal de família, no qual muitas vezes o exercício de uma atividade remunerada fora do lar só era permitido no período que antecedia o casamento, ou quando a mulher casada possuía permissão do marido para tal. Recomendava-se, ainda, que a mulher que contraiu matrimônio só atuasse no mercado de trabalho para auxílio na renda do lar, tendo que se retirar de suas atividades a partir do momento que seu esposo atingisse a condição de ser o único provedor da família.

É preciso ressaltar que as colocações até aqui argumentadas fazem parte da construção de um ideal de família, o que constrói uma separação entre o imaginário social e a realidade. O que se chama de “modelos de família”, na maioria dos casos não passa de uma ideia construída de como uma unidade doméstica e seus integrantes devem se portar diante da sociedade, ou seja, a representação da sua *performance* do papel social de gênero. Na prática, autoras como Antonia de L. Colbari identificaram que o cotidiano dessas famílias tornava quase impossível o cumprimento dessas expectativas, entretanto, isso não significa que elas não tiveram grande influência sobre esses indivíduos, uma vez que os modelos de representação

---

<sup>24</sup> AZZI, Riolando. Famílias e valores no pensamento brasileiro (1870-1950)...  
*Op. cit.*

eram constantemente cobrados e as famílias eram incentivadas a buscar cumprí-los, assim como educar seus filhos para tê-los como objetivos futuros.<sup>25</sup> Dessa forma se construiu um imaginário de grandes proporções que norteou as representações de masculino e feminino na unidade doméstica.

Mesmo que ainda no século XX os movimentos feministas tenham contribuído para ressignificar o lugar da mulher na sociedade, derrubando essas barreiras que limitavam a atuação feminina na sociedade e que garantiam a instituição de uma hierarquia entre os gêneros, essa nova mulher que emerge na sociedade brasileira, principalmente nas últimas décadas do século passado, ainda é ameaçada pela construção de masculinidade patriarcal ainda vigente no universo dos homens. Historicamente essa construção patriarcal de um masculino superior e dominante mostra-se como força motriz da violência contra as mulheres, uma vez que coloca os corpos femininos sobre propriedade masculina, sendo a eles garantido o controle por meio da força, atributo culturalmente reconhecido como pertencente à masculinidade.

O trabalho social para a construção e manutenção dos padrões de identidade masculina que estão ligados à manifestação da violência como ferramenta de controle dos homens os acompanha desde a infância, sendo carregados, incentivados e cobrados deles por toda a extensão de sua vida. Nesse aspecto surge a mais incontestada diferença entre os padrões masculinos e a feminilidade. Segundo Elizabeth Badinter, os meios pelos quais homens e mulheres têm acesso, respectivamente, à masculinidade e à feminilidade têm diferenças fundamentais, uma vez que para elas é um processo biológico e, no caso deles, é permeado pela construção social de ritos de passagem, os quais podem, ou não, resultar em êxito.<sup>26</sup> Segundo a autora, o acontecimento do primeiro ciclo menstrual de uma menina já lhe garante o reconhecimento enquanto mulher, o qual não lhe

---

25 Cf. COLBARI, Antonia de L. **Ética do trabalho**. São Paulo: Letras e Letras; Vitória: FCAA-UFES, 1995.

26 Cf. BADINTER, Elisabeth. **XY**: sobre a identidade masculina. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

será negado sob nenhum aspecto, contudo, sua *performance* do papel feminino a coloca sobre o julgamento social que vai posicioná-la em uma escala de valores do que é ser uma boa ou uma má mulher. Já no caso da masculinidade, segundo Badinter, a ausência de um evento ligado ao ciclo biológico do homem resultou na criação de rituais de passagem que, em sua grande maioria, são marcados pela brutalidade e violência.<sup>27</sup> Esses processos buscam separar o homem do universo de sentimentos e fraquezas femininas com o qual ele teria convivido durante a infância, e apenas o sucesso neste processo dá a ele o direito de gozar dos benefícios do universo masculino.

As sociedades industriais, de acordo com Badinter, mesmo que tenham abandonado os rituais de passagem masculinos em sua forma mais literal, ainda os carregam por meio de representações, construções de imaginário e regras de interação social entre homens e de homens com mulheres, que tem similaridades com o processo ritualístico.<sup>28</sup> A primeira relação sexual, por exemplo, pode carregar o significado de entrada no mundo masculino, tão importante que por vezes é levado a cabo em ambientes de prostituição nos quais os meninos são introduzidos muito precocemente e, em muitos casos, sobre orientação paterna ou por algum membro familiar próximo. A violência, outrora reservada ao momento do ritual, passou a permear toda a infância masculina, estando presente nas brincadeiras e representando uma das poucas formas de expressão emocional permitida ao menino, visto que o mundo emocional é tido como apanágio da feminilidade, devendo ser por eles evitado.

Assim como nas sociedades do passado, apenas a obtenção do direito à masculinidade durante as primeiras décadas de vida não significa a sua manutenção eterna. Se após a primeira menstruação a menina será sempre vista como representante do sexo feminino, o mesmo não ocorre com os meninos, que devem repetir os atos que provam sua masculinidade a todo o momento, sendo deles cobrada a postura do “macho” sob o risco de terem sua identidade masculina negada, passando então a conviver com a estigmatização

---

27 Cf. BADINTER, Elisabeth. XY... *Op. cit.*

28 *Ibidem.*

e a exclusão dos seus tradicionais ciclos sociais. O perigo de ser (des) masculinizado é o pesadelo que assombra a psicologia masculina, uma vez que representa uma forma de castração alinhada com o exílio no mundo da feminilidade. De acordo com o psicanalista Socrates Nolasco, esse medo leva ao acirramento da competição masculina na busca da dominação, não só de mulheres, mas também de outros homens,<sup>29</sup> falhar em demonstrar o comportamento masculino desejável e na dominação carrega o significado simbólico de uma castração, a negação ao falo e o seu poder.<sup>30</sup> Dessa forma, Nolasco argumenta que situações que coloquem os homens em perigo de castração do seu poder tendem a gerar respostas violentas desses indivíduos.<sup>31</sup>

### **Masculinidade patriarcal e a violência contra as mulheres**

Uma vez estabelecido os processos pelos quais o patriarcado influencia na formação de homens e mulheres, sendo fator de grande importância no estudo das relações de gênero, interessa agora demonstrar como essa masculinidade de caráter dominadora e violenta, fruto de um meio social que incentiva o exercício do poder pelo homem, se manifesta na manutenção da violência contra as mulheres na nossa sociedade. Para tanto, toma-se como fonte os Boletins de Ocorrência (BOs), registrados na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher da cidade de Vitória-ES (DEAM-Vitória) entre os anos de 2002 e 2010. Essas fontes são produto do mapeamento da violência contra as mulheres, que foi feito pelo Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência da Universidade Federal do Espírito Santo (LEG-UFES), resultando na criação de um banco de

29 Cf. NOLASCO, Socrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

30 Cabe observar que o conceito de falo utilizado nesse trabalho diz respeito a uma interpretação lacaniana, na qual o falo carrega objetivamente um significado de poder, diferente da proposta freudiana, na qual o termo é encarado na sua literalidade, representando o pênis e atrelando-o ao exercício do poder. Cf. ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. *In.*: LOYOLA, M. A. **Bioética: reprodução e gênero na sociedade contemporânea**. Rio de Janeiro/ Brasília: Letras Livres, 2005, p. 232-236.

31 NOLASCO, Socrates. **O mito da masculinidade...** *Op. cit.*

dados formado por 12.255 denúncias registradas nesse período. Esses documentos são fontes de extrema relevância para o entendimento desse problema social, uma vez que contém informações não só sobre os crimes cometidos contra as mulheres, mas também sobre os envolvidos e sua relação, assim como a narrativa dos fatos, mesmo que esses fatos tenham passado pelo filtro da instituição policial. De acordo com Lúcia Freitas, os documentos policiais constituem fontes inequívocas de fenômenos ainda silenciados, como é o caso da violência contra as mulheres, uma vez que por se tratar de um fato que ocorre, na grande maioria das vezes, na intimidade do lar, uma de suas maiores características é a ausência de testemunhas.<sup>32</sup> Dos 12.255 BOs registrados na DEAM-Vitória entre os anos de 2002 e 2010, 9.342 não trazem qualquer registro de uma testemunha que tenha presenciado o fato. Outra característica desses crimes que permitem o seu silenciamento é seu perfil familiar. A maioria das denúncias é feita por mulheres contra pessoas do seu círculo social mais íntimo, com destaque para a sua família direta e, principalmente, contra os homens com os quais elas mantêm, ou mantiveram, uma relação afetiva.

A partir dos dados da Tabela 1, se somados todos os casos nos quais os agressores faziam parte do círculo íntimo da vítima (relações afetivas, conjugais – rompidas ou não – familiares ou de amizade) tem-se o total de 9,712 denúncias, que representam aproximadamente 79,24% do total. Esse número reflete o caráter íntimo que a violência contra as mulheres assume e, uma vez que a maioria dos casos ocorre em âmbito privado, têm-se o silenciamento que ocorre por meio do encobrimento dos casos. Destaca-se que por envolver relações muito próximas, trazer a tona esses casos por meio da denúncia torna-os público, o que acarreta no conflito entre a busca por ajuda e a interferência da instituição familiar que, muitas vezes, impede a ação da vítima tomando assim o controle da relação e buscando soluções para as ocorrências dentro da própria estrutura familiar. Esse quadro pode acarretar em mais sofrimento para as

---

32 FREITAS, Lúcia. Representações de papéis de gênero na violência conjugal em inquéritos policiais. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, v. 12, n. 1, p. 128-152, 2011.

mulheres, uma vez que as silencia e invisibiliza a violência cometida contra elas.

**Tabela 1:** Relação de parentesco entre vítima e agressores.<sup>33</sup>

Relação de parentesco	Número de ocorrências	%
Afetiva	172	1,40
Afetiva rompida	662	5,40
Amigos	129	1,05
Conjugal	4.619	37,69
Conjugal rompida	2.629	21,37
Familiar	1.511	12,32
Profissional	229	1,86
Desconhecido	104	0,84
Outros	1.716	14
Não Informado	505	4,12

Fonte: Boletins de ocorrência da DEAM-Vitória.

Nos dados supramencionados vê-se também que o relacionamento afetivo e conjugal como um dos maiores fatores de reprodução da violência, visto que, se somados todos os casos que envolvem agressores que possuem, ou possuíam, relações amorosas com as vítimas no momento da agressão, tem-se o quantitativo de 8.082 denúncias, o que representa 65,94% dos casos. Do total de

<sup>33</sup> A fim de agrupar os tipos de relação de parentesco entre agressores e vítimas na elaboração desta tabela, considerou-se como “Conjugal” a relação onde os envolvidos mantinham uma relação estável e moravam juntos (ex: casados, amasiados ou união estável), sendo o grupo “Conjugais rompidas” aquelas nas quais os envolvidos já não mais se relacionavam. A fim de definir as relações “Afetivas”, considerou-se os casos nos quais vítima e denunciado se relacionavam, mas não habitavam o mesmo lar (ex: namorados e noivos), sendo as relações “Afetivas rompidas” aquelas nas quais os envolvidos não mais se relacionavam. O grupo “Familiar” é composto por membros da família consanguínea ou ampliada (ex: pais, tios, avós, primos, cunhados, etc). Já o grupo “Amigos” é todo o indivíduo com o qual a vítima mantinha contato, mas não estabelecia com ele relações familiares, afetivas ou conjugais. Por fim, o grupo “Profissional” diz respeito a indivíduos com os quais a vítima mantinha alguma relação de trabalho, ou prestação de serviços.

ocorrências que narram a violência cometida por agressores com os quais a vítima teve ou tem relações afetivas e conjugais, apenas vinte versam sobre crimes cometidos dentro de um relacionamento homossexual, ou seja, há uma predominância exponencial de homens autores de violência contra suas esposas, companheiras, namoradas e afins. É mister que se destaque que essa maioria masculina não ocorre apenas nos casos que envolvem relacionamentos íntimos entre vítimas e autores de violência, dos 12,255 BOs, 10.356 trazem homens como agressores, contra 1.711 nos quais mulheres são identificadas como autoras da violência, e 109 casos em que houve mais de um agressor e a violência foi cometida por ambos os sexos. Mesmo que a violência conjugal e afetiva conste como a maioria das denúncias feitas no período analisado, a ação de homens contra as mulheres está presente na instituição familiar, nos locais de trabalho e também em outras relações que os agressores estabeleceram com essas mulheres.

Os casos aqui analisados representam a parcela da população feminina que venceu a barreira do silenciamento e do apagamento da violência sofrida, buscando o poder público representado pela instituição policial e na DEAM-Vitória, com o objetivo de buscar auxílio para enfrentar essa situação. São os casos narrados por essas mulheres que permitem analisar a relação entre a construção da masculinidade, a influência do patriarcado nesse processo e a reprodução da violência contra as mulheres na atualidade.

Um dos dados levantados que mostra indícios dessa relação diz respeito às motivações identificadas para os crimes.

Antes de se dedicar aos dados que demonstram a relação íntima entre a masculinidade patriarcal e a violência contra as mulheres, faz-se necessário que se destaque alguns aspectos quanto ao registro das denúncias na delegacia especializada que podem acarretar em questionamentos. Embora uma maioria tímida, aproximadamente 56,18% dos registros, traga a especificação de uma motivação para as agressões, têm-se as variáveis “Outras” e “Não informada” que correspondem, respectivamente, a 36,46% e 15,02% dos casos. Destarte já se observa a limitação na categorização

das possíveis motivações para os crimes, que totalizam seis opções das quais duas podem ser unificadas (o uso de bebida alcóolica e de drogas ilícitas), limitando assim o universo de construções sociais e fatores que resultam na ação violenta contra as mulheres. Esse caráter limitador é explicativo da existência da categoria “Outras”, na qual foram alocados todos os casos que, a priori, não se encaixavam no escopo da instituição policial de possibilidades motivacionais.

**Tabela 2:** Motivação da violência.<sup>34</sup>

Motivações	Menções	%
Álcool	1.384	11,29
Ciúme	2.188	17,85
Desemprego	52	0,42
Drogas	565	4,61
Familiar	1.783	14,54
Financeira	913	7,45
Outras	4.101	33,46
Não informada	1.841	15,02

Fonte: Boletins de ocorrência da DEAM-Vitória

O que de fato se observa é a não identificação de diferentes nuances que envolvem a narrativa da vítima sobre os fatos. Por exemplo, no boletim de número 188/02, Marta<sup>35</sup>, uma auxiliar de serviços gerais, parda, com 22 anos de idade, moradora do bairro Ariovaldo Favaleza, denunciou a agressão cometida contra a sua pessoa pelo seu marido, Josué, também pardo, 26 anos de idade e desempregado. O relato da vítima conta que “o autor está com problemas psicológicos e, por isso está desempregado e agredindo a vítima. Que ela não suporta mais essa situação e resolveu sair de casa”. Neste caso acredita-se que o registro da narrativa da vítima

34 A valoração desse campo dos boletins foi feita a partir da contagem de menções dos termos utilizados, uma vez que cada ocorrência pode ter duas ou mais motivações registradas pelo agente policial.

35 Todos os nomes de vítimas e autores foram alterados para preservar a identidade das partes.

sobre a violência sofrida não foi trabalhado junto a ela para que maiores detalhes fossem fornecidos, o que possivelmente levaria a um melhor entendimento da motivação da agressão visto que a leitura do relato leva a vários questionamentos como, por exemplo, quais eram os problemas psicológicos que o autor sofria, o desemprego e suas implicações para a identidade masculina podem ter agravado o comportamento dele? Acredita-se que apenas a investigação por meio do interrogatório da vítima sobre as duas questões apresentadas poderia resultar na melhor definição da motivação das agressões, permitindo a melhor catalogação das denúncias.

O número de BOs nos quais a motivação se quer foi registrada também chama a atenção, embora o percentual com relação ao total de denúncias não seja tão expressivo se apenas comparado ao das outras variáveis. Contudo, constata-se que 1.841 registros não tiveram sua motivação catalogada, gerando assim, a princípio, um vazio de informação que deve ser preenchido a partir da análise individual do relato contido com cada um deles. A falta de preenchimento de algumas informações, entretanto, não é exclusiva desse dado, sendo uma constante nos diversos campos que formam o boletim policial. Dos 12,255 registros, 378 não tiveram a data do crime registrada, 96 não informam a idade da mulher vítima de violência, o estado civil delas foi ignorado em 167 casos, em 204 registros a profissão da denunciante não foi considerada e 6.831 ocorrências não trazem qualquer informação sobre o tempo em que vítima e agressores mantiveram convivência. Esses são apenas alguns dos exemplos de informações ignoradas no momento da denúncia e que geram dificuldades nas análises dos casos.

Dentro do escopo de registros que tiveram sua motivação especificada, conforme a Tabela 2, o ciúme é o que mais apresenta menções aparecendo em 17,85% dos casos. Esses registros narram, na maioria das vezes, agressões motivadas pelo sentimento de posse dos autores de violência sobre as vítimas, reflexão fomentada a partir da construção da masculinidade fundamentada em princípios patriarcais. De acordo com Silvia Walby, sob a influência do patriarcado, o homem domina, oprime e explora a mulher a partir

de um sistema estrutural que envolve os diferentes aspectos da vida social, seja no mercado de trabalho, nas políticas estatais, na cultura e também no que tange a sexualidade.<sup>36</sup> Essa dominação, numa relação afetiva ou conjugal, se traduz na ideia de posse do corpo feminino, o qual é objetificado e deve estar a serviço de seu dominador. A fim de manter a política de reafirmação da sua masculinidade, necessária para que o homem goze dos privilégios masculinos, nas suas relações com as mulheres a demonstração de posse e controle pode ser constante, sendo traduzida no sentimento de ciúme.

Nos BOs registrados na DEAM-Vitória entre os anos de 2002 e 2010, a ideia de posse traduzida como ciúme aparece comumente na recusa dos agressores de aceitarem o fim do relacionamento com a vítima. Nesses casos identifica-se o não reconhecimento a agência feminina na decisão de por fim a uma relação e, diante da resistência das mulheres em se submeterem a vontade masculina, a resposta é a violência como forma de reassumir o controle. No registro de número 0016/02, Carolina, mulher parda, solteira, autônoma, com 31 anos de idade, moradora do bairro Inhanguetá, denunciou a agressão que sofreu do seu namorado, Mário. Ele era operador industrial, também pardo e morador do bairro Jardim Camburi. De acordo com Carolina, por motivos de saúde ela decidiu terminar o relacionamento com Mário, portanto, no dia 03 de janeiro de 2002 ela se dirigiu até a casa dele para conversar e terminar a relação. Ela informou no seu relato que ao dizer que queria dar um fim na relação, ele não aceitou e então a agrediu com socos, tapas e chutes.

Em alguns casos, a violência física não se concretiza, mas se manifesta por meio de ameaças que buscam fragilizar a vítima para que a relação afetiva ou conjugal se reestabeleça por meio do receio da vítima com relação às atitudes do agressor. É o caso relatado no boletim número 0060/02 registrado por Carina contra o seu ex-marido, Cláudio. Ela tinha 43 anos, branca, do lar, seu estado civil é registrado como “separada” e ela residia no bairro Praia do Canto. Ele tinha a mesma idade que ela, também branco, comerciante e morava no mesmo bairro. De acordo com a Carina,

---

36 WALBY, Sylvia. *Theorizing patriarchy*. Oxford: Blackwell, 1990.

no dia 15 de janeiro de 2002, Cláudio ligou para ela e mais uma vez proferiu ofensas contra ela e ameaçou sua integridade física caso eles não voltassem a se relacionar.

Outra motivação catalogada nos registros diz respeito à violência ocasionada pelo uso de substâncias entorpecentes. Para caracterizar esse grupo optou-se por somar os registros nos quais o campo motivação constava as variáveis “álcool” e “drogas”. Observa-se que o registro policial faz a distinção entre o consumo de substâncias lícitas e ilícitas, contudo, para efeito de análise a clivagem entre a legalidade e ilegalidade do tipo de substância entorpecente da qual o autor da violência fez uso não apresenta relevância, uma vez que os prováveis efeitos delas têm similaridade, tendo como única distinção a percepção social do seu uso. Desta forma, o número de violências que foram, a priori, motivadas pelo uso dessas substâncias corresponde a 1.949 ocorrências, 15,90% do total. Cabe aqui observar de que isoladamente o uso de substâncias que alteram o estado mental dos indivíduos não pode ser visto como um motivador da violência. De acordo com Maria Cecília de Souza Minayo e Suely Ferreira Deslandes, apesar do uso dessas substâncias estarem ligadas a diferentes tipos de violência, seu consumo deve ser contextualizado, uma vez que *per si* ele não apresenta padrões violentos como norma.<sup>37</sup> Por exemplo, de acordo com as autoras, o consumo de álcool por homens resulta em maiores números de episódios violentos se comparado com o cenário no qual a substância é utilizada por mulheres. Para entender essa diferença é preciso analisar o consumo juntamente com o contexto social no qual ele ocorre, o qual leva conclusão de que os efeitos de drogas lícitas e ilícitas funcionam como gatilhos ou detonadores da violência, ou seja, eles atuam como desinibidores que permitem a ação, contudo, a motivação para o ato está relacionada a outros fatores da conjuntura social do agressor.

---

37 MINAYO Cecília S.; DESLANDES, Suely F.. Complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad Saúde Pub Rio de Janeiro**, v. 14, n 1, p. 35-42, 1998.

Desta forma, as motivações que envolvem o consumo de substâncias entorpecentes são comumente registradas em conjunto com outras variáveis nos BOs da DEAM-Vitória, já demonstrando a complexidade dos casos. Por exemplo, no dia 09 de abril de 2008 Julia denunciou a ameaça que seu ex-namorado, Hélio, fez contra ela no boletim de ocorrência número 0373/08. Julia tinha 46 anos, mulher negra, solteira, do lar e moradora do bairro Antônio Honório. Já Hélio tinha 42 anos, era divorciado, negro, morava no bairro de Goiabeiras e estava desempregado. Segundo Julia, ela terminou o relacionamento com o autor dois meses antes de fazer a denúncia, mas “ele não aceita o fim da relação e a persegue fazendo ameaças e a ofendendo, que ele é agressivo quando bebe e que ela teme por sua vida” (DEAM-Vitória, 0373/08, 2008). Neste caso, sabe-se que o que motivo das ameaças é oriundo do sentimento de posse do agressor sobre a vítima que não aceita o fim da relação, contudo, os episódios violentos só se manifestam após a ingestão de bebidas alcoólicas, sendo assim o gatilho da violência. Em outras palavras, o entorpecimento alcoólico é o condutor da manifestação de violência, porém a origem desta é a mentalidade patriarcal do agressor.

Quanto o terceiro maior número de menções, que diz respeito às violências motivadas por motivos familiares e que representam 14,54% das denúncias, destaca-se o um número relevante de agressões que estão no círculo íntimo da mulher agredida, contudo, não têm ou tiveram relação afetiva ou conjugal com a mesma. Dos 1.783 BOs, 968 foram registrados contra familiares da vítima, contra 815 denúncias que envolvem homens que tinham relações afetivas e conjugais com a denunciante. Superficialmente, a denominação desse tipo de motivação e o elevado número de agressões do tronco familiar das vítimas leva a crer que ela tem pouco ou nada relacionado à masculinidade patriarcal e seus efeitos violentos. Porém a análise dos relatos dos casos que envolvem maridos, companheiros, noivos e namorados, atuais ou passados, demonstram que esse constructo também se relaciona com essa categoria de motivação uma vez que versam sobre casos que envolvem a disputa pela guarda dos filhos ou, principalmente o pagamento de pensão alimentícia. Neste

último cenário, o conflito se observa pela resistência do agressor em supostamente prover família com a qual ele não convive mais.

Destaca-se que as ocorrências nas quais a motivação é familiar, o relacionamento dos membros da família nuclear também pode ser um fator determinante. Por exemplo, no boletim de número 0543/03, Margarida denunciou Carlos, seu ex companheiro, por perturbação. Segundo a doméstica de 47 anos, branca, casada e moradora do bairro Bela Vista, seu antigo companheiro, que tinha 42 anos, era instalador, negro, e morava no bairro Forte São João, agrediu sua filha e isso teria levado ela a se decidir pela separação. Desde que Margarida rompeu a relação ele passou a telefonar constantemente para ela e proferia ofensas contra sua pessoa, assim como também ia até a frente da residência dela para ofendê-la. Carlos, apesar de não ser o pai da filha de sua ex companheira, sentiu-se no direito de exercer violência sobre ela, o que acarretou na decisão da vítima em cessar a relação e retirá-lo do convívio familiar, ao passo que ele não aceitou essa atitude e passou a perturbá-la. Destaca-se que a atitude violenta do agressor para com a filha da vítima tem origem na ideia de masculinidade patriarcal que estimula a dominação do homem sobre todos aqueles que vivem no seu núcleo familiar, dando a ele o poder sobre esses corpos. As ações de Carlos remetem a estrutura da família patriarcal citada anteriormente a partir dos apontamentos de Samara, a qual a influência ainda se faz sentir nos modelos de masculinidade da atualidade.<sup>38</sup>

Por último, cumpre analisar as agressões que foram motivadas por questões financeiras e pelo desemprego masculino. Nas sociedades industriais soma-se aos atributos masculinos de força, coragem, objetividade e racionalidade a capacidade de provisão financeira do lar. De acordo com Badinter, a atividade industrial criou a cisão quase que completa entre as esferas pública e privada e, sendo o mundo público, e conseqüentemente o do trabalho, apanágio masculino, o trabalho fora do lar resultou no afastamento do homem do núcleo familiar.<sup>39</sup> O contato entre o masculino e o lar se dá, a partir

---

38 SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira...** *Op. cit.*

39 BADINTER, Elisabeth. **XY...** *Op. cit.*

de então, por meio do suporte financeiro à família, sendo esse um dos mais importantes atributos para a obtenção da masculinidade pelo homem. Isso coloca as questões financeiras no centro da construção da ideia do que é ser homem desde a Revolução Industrial até os dias de hoje. Logo, problemas que envolvem questões relacionadas ao provimento do lar ou que coloquem em risco a imagem de provedor podem levar homens a reações de violência como forma de superar esse conflito social e interno.

Na ocorrência registrada sob o número 0625/05, Amélia uma auxiliar de serviços gerais, parda, solteira, 22 anos e moradora do bairro Santa Martha denunciou o seu companheiro, Francisco, por agressão. Ele tinha 31 anos, também pardo e trabalhava como repositor. Esse caso chama a atenção, pois a vítima afirma que, apesar de morarem no mesmo imóvel ele estavam dormindo em camas separadas, pois estavam se separando. Mas esse fato não foi suficiente para que Francisco não sentisse que sua masculinidade foi afetada quando Amélia arrumou um emprego e passou a sair de casa para trabalhar. De acordo com ela “o autor passou a não aceitar tal fato, tentando força-la a fazer sexo e a agredi-la” (DEAM-Vitória, 0625/05, 2005).<sup>40</sup>

Em alguns casos a própria situação financeira de dominação do homem sobre a mulher é a motivação da violência. É o que pode ser encontrado no boletim de número 0570/07, no qual Andressa, que trabalhava como doméstica, tinha 25 anos, parda, denunciou o seu companheiro, Mauricio, auxiliar de obras, 40 anos de idade e também pardo. A natureza da agressão que consta na ocorrência seriam as injúrias que o ele proferia contra ela, mas no relato a vítima também cita uma ameaça feita no dia da última agressão. De acordo com Andressa, Mauricio a humilhava e a ofendia, sempre a

---

<sup>40</sup> Chama a atenção o fato de a vítima ter relatado ocorrências de estupro conjugal e a ocorrência não constar crime de natureza sexual, apenas de lesões corporais, contudo essa é uma prática comum nos registros da DEAM-Vitória. Sobre o assunto ver: CAMINOTI, Jacqueline M. **Sexo e poder: violência sexual no âmbito doméstico e conjugal** – Vitória/ES: agosto de 2006 – agosto de 2009. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

lembrando que ela dependia dele financeiramente.

Do outro lado deste último caso, no qual o autor da violência se vale da sua posição de provedor para dominar a vítima por meio de episódios de violência psicológica, está o desemprego masculino. Estar fora do mercado de trabalho e ser incapaz de exercer sua atividade de provedor ou transmitir a imagem do sucesso financeiro, se traduz, para o homem, como a castração de sua masculinidade, podendo levá-lo a reações violentas em suas relações íntimas e familiares. Apesar de apenas 52 ocorrências trazerem o desemprego como motivador da violência, a análise dos casos registrados na DEAM-Vitória e que envolveram homens desempregados como agressores, mostra a influência desse sentimento de castração oriundo da situação de desemprego nessas ações violentas.<sup>41</sup> Essa situação ainda se agrava quando é a esposa ou companheira que assume esse papel social na família.

No caso de número 0548/02 Mariana, dona de casa<sup>42</sup>, negra e moradora do bairro São Pedro, denunciou as ameaças do seu companheiro, Xavier. Ele tinha 52 anos, pardo e desempregado. Mariana disse que começou a trabalhar, pois o seu agressor, com quem ela convivia há quatorze anos, estava desempregado. Segundo Mariana, mesmo sem ter condições de sustentar a casa Xavier não aceitava que ela saísse para trabalhar e tentava impedi-la, quando não conseguia ele fazia ameaças contra ela, como fez no dia 10 de maio de 2002.

Em alguns casos, a ação de violência do homem desempregado se manifesta para impedir que a vítima tenha a possibilidade de arrumar um emprego e tome dele a posição de provedor. No registro de número 0243/05, Andréia denunciou o seu

---

41 Cf. FERRARI, Alex S. **Patriarcado e violência**: desemprego masculino e reviravolta feminina nos papéis sociais de gênero, Vitória-ES (2002-2010). Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

42 Cumpre observar que apesar do registro policial dizer que Mariana era dona de casa, no seu relato ela afirma ter começado a trabalhar, mas não especifica em qual ramo de atividade laboral. O registro ainda falou em demonstrar a idade ou data de nascimento da vítima.

marido, Juliano. O registro não consta a natureza da violência, mas informa que ela tem 21 anos, é branca e mora no bairro Jardim da Penha, já ele também é branco, tem 29 anos e está desempregado. O relato de Andréia ainda informa que ela já foi agredida anteriormente e essa é a segunda denúncia que faz contra ele, e que Juliano passou a consumir muita bebida alcoólica e ficar agressivo. Informa ainda que ele a impede de sair para procurar emprego humilhando-a com xingamentos e por isso ela decidiu sair de casa e se separar.

### Considerações finais

Esses são alguns casos colhidos nas denúncias de mulheres na DEAM-Vitória entre os anos de 2002 e 2010 e se basearam unicamente nas motivações das agressões. Novas aproximações dessas fontes podem levar a diferentes formas de demonstrar como a formação masculina baseada em uma lógica patriarcal é uma das principais fontes de manutenção da violência contra as mulheres, sendo instrumento para a perpetuação desses crimes na sociedade contemporânea. Os movimentos feministas, por meio de suas várias bandeiras, tiveram conquistas relevantes nos últimos cinquenta anos, a emancipação feminina e as conquistas de direitos são fatos inegáveis. Contudo, como observa Badinter, existe um descompasso entre as conquistas e transformações sociais femininas e o reacionarismo masculino a essas mudanças.<sup>43</sup> Essa autora ainda explica que ao invés de acompanhar a trajetória feminina, o mundo masculino, a partir da década de 1980, passou por um processo de hipermasculinização que pode ser observado na produção de filmes e outras formas de cultura que passaram a valorizar a masculinidade de origem patriarcal e a construir a imagem negativa do feminismo e suas propostas.

O resultado desse quadro é o conflito entre uma nova forma de ser mulher e a resistência da masculinidade patriarcal que se coloca na ofensiva contra alterações na lógica de poder. Quando se fala em estrutura social influenciada pelo patriarcado tem-se em mente o apanágio de poder e dominação masculina que objetifica,

---

43 BADINTER, Elisabeth. XY... *Op. cit.*

submete e domina os corpos femininos. Repensar esse arranjo significa abrir mão de poder e principalmente privilégios, o que acarreta na resistência masculina em se desconstruir e repensar os modelos de papéis sociais de homens e mulheres, mesmo que esses privilégios e o poder tenham um alto custo para eles. Nesse trabalho explorou-se, inicialmente, a construção da masculinidade patriarcal e como ela é resultado de uma série de privações e violências que integram o processo de formação do homem. Este deve sempre se mostrar forte, racional e superior, o que acarreta no afastamento do mundo sentimental e resulta em uma cobrança intensa sobre esses indivíduos para que eles mantenham esse padrão social. Por esses motivos, segundo Serge Hefez, os homens são o grupo social que mais é acometido por doenças de ordem psicológica.<sup>44</sup>

Todavia, conforme demonstrado nos casos aqui analisados, os homens não são as únicas vítimas da masculinidade de ordem patriarcal, uma vez que não há só o processo de auto vitimização, mas a vitimização de terceiros. Nos episódios trazidos a luz por essa análise vemos como a vitimização de mulheres por homens, com foco nos casos de violência conjugal ou afetiva, tem relação estreita com a influência de ideias patriarcais sobre eles. Têm-se então o binômio da vitimização própria para o alcance de poder, contra a vitimização de outrem para o exercício desse privilégio que a masculinidade concede. Assim, na busca pelo *status* que a masculinidade promove, homens formados a partir da lógica patriarcal seguem exercendo violência sobre as mulheres, reproduzindo esse problema social e se recusando a repensar o modelo de sociedade na qual vivemos.

### Referências:

ALVES, José Eustáquio Diniz. Gênero e linguagem na cultura brasileira: elementos para reflexão sobre uma diferença. *In.*: LOYOLA, M. A. **Bioética**: reprodução e gênero na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro/Brasília: Letras Livres, p. 232-236, 2005.

---

44 Cf. HEFEZ, Serge. **Homens no divã**. São Paulo: Bencirá, 2013.

AZZI, Riolando. Famílias e valores no pensamento brasileiro (1870-1950). Um enfoque histórico. In. RIBEIRO, Ivete. **Sociedade brasileira contemporânea. Famílias e valores**. São Paulo: Edições Loyola, 1987, p. 85-120.

BADINTER, Elisabeth. **XY: sobre a identidade masculina**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade: reestruturação da Ideologia de Gênero no Brasil, 1914-1940**. São Paulo, EDUSP, 1999.

CAMINOTI, Jacqueline M. **Sexo e poder: violência sexual no âmbito doméstico e conjugal – Vitória/ES: agosto de 2006 – agosto de 2009**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

COLBARI, Antonia de L. **Ética do trabalho**. São Paulo: Letras e Letras; Vitória-ES: FCAA-UFES, 1995.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; /Lisboa/Difel, 1990.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 16 ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

FERRARI, Alex S. **Patriarcado e violência: desemprego masculino e reviravolta feminina nos papéis sociais de gênero, Vitória-ES (2002-2010)**. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

FREITAS, Lúcia. Representações de papéis de gênero na violência conjugal em inquéritos policiais. **Cadernos de Linguagem e Sociedade**, v. 12, n. 1, p. 128-152, 2011.

GOFFMAN, Ervin. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. 13 ed. Trad. Maria Célia Santos Raposo. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

MINAYO Cecília S.; DESLANDES, Suely F.. Complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad Saúde Pub Rio de Janeiro**, v. 14, n 1, p. 35-42, 1998.

NADER, Maria Beatriz. A condição masculina na sociedade. **Dimensões**, Vitória, n. 14, p. 461-480, 2002.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote**: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Cia. Das Letras, 2001.

NOLASCO, Socrates. **O mito da masculinidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **História**, Franca, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. *In.*: COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 1992.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SOIHET, Raquel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, Dec. 2007.

WALBY, Sylvia. **Theorizing patriarchy**. Oxford : Blackwell, 1990.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. v. I. Brasília. EDUNB, 2006.

## CAÇA AS BRUXAS: QUAIS AS NOVAS FOGUEIRAS? SOBRE VIOLÊNCIAS DE GÊNERO E PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

*Marina Francisqueto Bernabé*

*María Antonella Barone*

Para a elaboração deste texto, buscamos, junto ao órgão federal denominado Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), informações sobre à violência de gênero e condições de privação a que mulheres, adolescentes e população LGBT, predominantemente negras, estão submetidas.

Inicialmente é preciso destacar a relevância de dizermos que somos duas mulheres brancas que nunca passaram pela situação de privação de liberdade, mas já trabalhamos para essa população. Estamos falando de modos de vida que não habitamos, mas enquanto intelectuais e ocupando um lugar de privilégio, não podemos rejeitar a tarefa de dizer da nossa responsabilidade ética de tentar produzir rachaduras nos discursos dominantes. Spivak nos convoca a pensar no lugar do subalterno e na importância de que esse seja ouvido e tenha a capacidade de se articular.<sup>1</sup> Para a autora, subalterno é aquele que pertence

às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante.<sup>2</sup>

Atentas às colocações da autora, não pretendemos falar sobre ou em nome dessa população, mas nos propomos a questionar os regimes de saber e poder que produziram os grupos subalternos. Mesmo falando de locais distintos, Ribeiro nos ajuda a pensar no

1 SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010

2 *Ibidem*, p. 13-14.

lugar de fala enquanto postura ética, e a considerar os recortes não somente em termos de gênero, mas também de raça e classe.

O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus social*, consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares e grupos subalternizados.<sup>3</sup>

Partimos do pressuposto de que, a produção de saber e poder médico-jurídica, incide sobre essas vidas através de medidas de responsabilização jurídica, seja por acusação de cometerem um crime, ato infracional<sup>4</sup> ou por tutela médica, justificada por, supostamente, “não terem condições de cuidar de si”.

Este trabalho emerge após as inquietações advindas das reuniões com o Mecanismo Nacional de Combate e Prevenção à Tortura (MNPCT) nos anos de 2017 e 2018, a qual apresentou os fatores de risco para a tortura e tratamento degradantes em que adolescentes do gênero feminino e LGBTs são submetidos após a privação de liberdade por suposto cometimento de ato infracional. Uma das autoras participou como representante do Grupo de Trabalho do Conselho Federal de Psicologia<sup>5</sup> que discute a atuação da psicologia no contexto das Medidas Socioeducativas em todo o país.

O MNCPT é um órgão vinculado à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República e possui como prerrogativa atuar na prevenção e combate à tortura e a outros tratamentos ou penas cruéis e degradantes em todo o país. Compete

---

3 RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017, p. 86.

4 Ato infracional é definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069 de 13 de julho de 1990) podendo somente ser exercido por adolescente, a qual comente um ato análogo a um crime ou contravenção penal. A diferença de nomenclatura acompanha as legislações e tratamento diferencial que deve ser dado aos adolescente, que são responsabilizados de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e não de acordo com as legislações para adultos.

5 Conselho Federal de Psicologia (CFP) é o órgão supremo dos Conselho Regionais de Psicologia, criados pela Lei nº 5.766 de 20-12-1971 cuja prerrogativa é a de orientar, fiscalizar e disciplinarizar o exercício da profissão de psicologia.

a este órgão a realização de visitas aos locais em que há pessoas privadas de liberdade, assim como a elaboração de relatórios anuais e recomendações às autoridades para “a redução dos fatores de risco que podem levar à tortura”.<sup>6</sup>

Considerando que o direito de ir e vir é fundamental para a condição humana, parte-se do pressuposto de a restrição à liberdade já é uma violência. Embora seja respaldada pelos saberes médicos e jurídicos, é sabido que apenas uma parcela da população é passível de ser submetida a este tipo de controle e confinamento. Soma-se a isso as condições degradantes, que serão relatadas ao longo do texto, sobre a vida e os corpos daquelas e daqueles que não se enquadram na norma masculina.<sup>7</sup>

Iremos analisar a ocorrência da violência de gênero exercida pelo estado nos corpos de mulheres e adolescentes que estão em situação de privação de liberdade no Brasil, com base nos dados do relatório anual de inspeções do MNPCT publicado em 2017<sup>8</sup>. Embora o trabalho deste órgão abarque todas as formas de privação de liberdade, iremos nos ater às informações referentes aos estabelecimentos estabelecimento penais, socioeducativos e manicômios judiciários<sup>9</sup>.

As discussões orientam-se às violências que são destinadas cotidianamente as mulheres cis, trans, lésbicas e bissexuais, adolescentes e população LGBT em situação de precarização e

---

6 MALVES, L. A. B. Violência de gênero e tortura nas unidades de privação de liberdade. *In.*: **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Relatório Anual 2016-2017**. Brasília. 2017, p. 95. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/noticias/pdf/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-lanca-relatorio-anual-2016-2017-2>>. Acesso em: 05 dez. 2017.

7 Neste caso, estamos nos referindo aos homens trans. O termo *homem trans* faz referência a “uma categoria política e social de pessoas que se recusam a ser definidas como mulheres, buscando por diversos motivos e processos identificarem-se com as masculinidades, transbordando normas de sexo e gênero” (PEDRINI, 2017, p. 118).

8 O relatório publicado em 2017 abrange o trabalho do MNPCT dos anos de 2016 e 2017.

9 Manicômios judiciários são os estabelecimentos em que os doentes mentais criminosos são privados de liberdade.

controle da vida com base na produção de saber e poder médico-jurídico. Trabalhamos, então, com o conceito de condição precária que propõe Butler, para explicar sobre construção política e histórica a que populações inteiras são expostas a condições desiguais de vida, submetendo-as mais facilmente à fome, violência e a morte.<sup>10</sup> Para a autora, conhecer biologicamente uma vida não é o mesmo que reconhecê-la enquanto vida legítima, passível de luto, existência política e social. O reconhecimento requer o enquadramento nas normas e esquemas históricos que forjam a sua existência.<sup>11</sup> Trata-se, contudo, de compreender como as normas operam para tornar certas populações reconhecíveis e outros decididamente mais sujeitas ao aniquilamento, seja ele político e biológico. O problema não é apenas saber como incluir mais pessoas nas normas existentes, mas sim considerar como as normas se constituem para então elas se adaptarem aos diferentes modos de vida. A condição de reconhecimento não é dos indivíduos – mas de populações, a mudança nas normas pode maximizar ou minimizar a precariedade inerente a vida.<sup>12</sup>

Por *mulheres* nos referimos a uma categoria que não se pretende imutável nem essencialista. É dizer, anunciamos que quando utilizado o termo *mulheres*, escreveremos com itálica para expressar a contingência e a heterogeneidade da categoria. Nesse sentido concordamos com Donna Haraway, quando nos diz que são os discursos que se produzem sobre a sexualidade e outras práticas sociais os que determinam o que é “ser mulher”.<sup>13</sup> Trata-se de uma categoria altamente complexa, construída por meio de discursos científicos, sexuais e de outras práticas sociais felizmente questionáveis para tentar romper com as definições que aprisionam a modo de categorias fechadas.

---

10 BUTLER, J. **Quadros de Guerra**: Quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

11 *Ibidem*.

12 *Ibidem*.

13 Cf. HARAWAY, Donna J. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: SILVA, Tomaz T. (org.). **Antropologia do ciborgue**: As vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

Nesse sentido Butler nos diz que não se trata de se desfazer da categoria, mas tentar aliviá-la de seu peso fundamentalista, a fim de apresentá-la como um lugar de disputa política permanente.<sup>14</sup> Assim, a filósofa afirma que a categoria “mulheres” deve se desfazer do caráter essencialista, normativo e excludente que ignora outras dimensões e as diferenças.

Então não se trata de declarar a morte do sujeito da categoria, senão de desconstruí-lo e resignificá-lo para libertá-lo de seu caráter normativo que fixa e reproduz condições de subordinação.<sup>15</sup> Compreendemos assim que, nem não há um modelo de mulher, que nem toda mulher tem um útero e que nem todo homem tem um pênis, por exemplo. Assim, escolhemos uma perspectiva feminista crítica para analisar as violências institucionais exercidas nas *mulheres* cisgêneras, trans, lésbicas, bissexuais, homens trans e pessoas não binárias.

Contamos com informações sobre dados que são produzidos - imprecisos e duvidosos pelas subnotificações e pelo tipo de realidades que indagam - e que geram estatísticas regionais e mundiais sobre as violências contra as mulheres. As formas de violência são conhecidas - físicas, psicológicas, econômicas, institucionais, sexuais, domésticas -, porém, neste contexto histórico, é impossível confiar nos números quando os cenários sequer reconhecem determinadas condições como violências, torturas e também não possibilitam a comunicação externa de quem está privado de liberdade para que sequer manifestem a dor e sofrimento que estão submetidos.

Em nome de um projeto político e social, o Estado, legitimado pela sociedade, segrega e tortura populações que foram historicamente alijadas de direitos sociais e políticos, perpetuando uma lógica de aniquilamento das vidas que não estão enquadradas na norma dominante.

---

14 BUTLER, Judith. Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pósmodernismo”. *Cadernos Pagu*, n. 11, p. 17, 1998.

15 *Ibidem*, p. 1998.

## **Privação de liberdade e atuação do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura**

A Lei 12.847, sancionada em 02 de agosto de 2013, instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) e criou o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). Conforme o Art. 2º da Lei, o SNPCT

será integrado por órgãos e entidades públicas e privadas com atribuições legais ou estatutárias de realizar o monitoramento, a supervisão e o controle de estabelecimentos e unidades onde se encontrem pessoas privadas de liberdade, ou de promover a defesa dos direitos e interesses dessas pessoas.<sup>16</sup>

O SNPCT é composto pelo CNPCT e MNPCT, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e pelo órgão do Ministério da Justiça responsável pelo sistema penitenciário nacional. Poderá fazer parte desse sistema órgãos e entidades estaduais e distritais que realizem a prevenção e combate à tortura, tais como conselhos de direitos humanos, defensorias públicas e demais conselhos, corregedorias, ouvidorias e outras organizações não governamentais que reconhecidamente atuem no combate à tortura.

Esse sistema foi criado com o objetivo de corresponder aos compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro em 2007, que por meio do Decreto Presidencial Nº 6.085, de 19 de abril de 2007, promulgou o Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes da Organização das Nações Unidas, adotado pelo Governo Brasileiro em 18 de dezembro de 2002. Que tem por objetivo

estabelecer um sistema de visitas regulares efetuadas por órgãos nacionais e internacionais independentes a lugares onde pessoas são privadas de sua liberdade, com

---

16 BRASIL. Lei nº 12.847 de 2 de agosto de 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/l12847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12847.htm)> Acesso em: 02 fev. 2018.

a intenção de prevenir a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.<sup>17</sup>

Utilizamos a compreensão de privação de liberdade adotada Protocolo Facultativo à Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes da ONU, que define privação de liberdade por

qualquer forma de detenção ou prisão ou a colocação de uma pessoa num local de detenção público ou privado do qual essa pessoa não possa sair por vontade própria, por ordem de qualquer autoridade judicial, administrativa ou outra.<sup>18</sup>

O mecanismo foi criado com o propósito de ser um órgão autônomo com a competência de realizar visitas aos estabelecimentos de privação de liberdade em todo o país, sendo executado por onze peritos. É importante frisar sobre a autonomia e trajetória profissional dos peritos, que para se candidatar, é necessário que tenham formação superior, assim como reconhecida experiência e atuação nas áreas de prevenção e combate à tortura. Os peritos são selecionados pelo CNPCT<sup>19</sup> para exercer um mandato fixo de três anos, sendo nomeados pela Presidência da República.

Os peritos possuem acesso às instalações de privação de liberdade, tais como centros de detenção, estabelecimento penal, hospital psiquiátrico, abrigo de pessoa idosa, estabelecimento socioeducativo ou centro militar de detenção disciplinar. Compete a eles a elaboração de relatórios das missões<sup>20</sup> a qual visam produzir

17 BRASIL. **Decreto Presidencial n. 6.085, de 19 de abril de 2007**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6085.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6085.htm). Acesso em: 20 fev. 2018.

18 *Ibidem*.

19 O Comitê Nacional de Combate à Tortura é composto por vinte e três membros, que são Composição do CNPTC O sistema conta ainda com um Comitê Nacional de Combate à Tortura composto por doze representantes de conselhos de classe profissionais e onze representantes do Poder Executivo Federal, totalizando vinte e três membros.

20 Missão é o nome utilizado pelo MNPCT que refere-se a um conjunto de atividades relacionadas à visita e fiscalização nos estabelecimentos de privação de liberdade nos Estados. Os relatórios das missões estão disponível <http://www>.

documentos a serem utilizados para comprovar a materialidade das violações de direitos, assim como atingir as pessoas que atuam direta e indiretamente nos estabelecimentos de privação de liberdade, e a população em geral.

A atuação deste órgão se efetua através do diálogo com o estado, atores locais, movimentos sociais e demais organizações que possam compor o SNPCT. As interações têm o objetivo de identificar quais locais e situações possam ocasionar a tortura e outros tratamentos cruéis ou degradantes. As missões aos Estados resultam em relatórios descritivos e anualmente são publicados relatórios gerais.

Em um dos encontros, a Diretoria de Gênero<sup>21</sup> do MNPCT apresentou uma síntese das principais violações e fatores de risco relacionados às adolescentes, jovens e LGBT que estão em privação de liberdade por suposto cometimento de ato infracional em todo o país. Uma das principais constatações, mencionadas nas reuniões e também nos relatórios, é de que há uma escassez de informações sobre as condições de privação de liberdade das mulheres, adolescentes e população LGBT no Brasil. O que já anuncia uma omissão frente aos direitos dessa população. Questionamos essa invisibilidade que se transforma em um dado no momento de analisar a ausência de normatizações, tais como leis e protocolos de fiscalização específicos. Os dados levantados pelo Mecanismo denunciam sobre a existência da violência de gênero e como ela possui especificidades sobre esses corpos não masculinos cisgêneros<sup>22</sup>.

---

[sdh.gov.br/sobre/participacao-social/sistema-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-snpct/mecanismo/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct](http://sdh.gov.br/sobre/participacao-social/sistema-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-snpct/mecanismo/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-mnpct)>. Acesso em 20, março de 2018.

21 O MNPCT se organiza por núcleos e diretorias. As reuniões citadas foram mobilizadas e organizadas pela Diretoria de Gênero, a qual direciona a sua atuação com as mulheres, adolescentes e população LGBT.

22 Cisgêneros é a nomenclatura utilizada para referir-se a pessoas que se identificam com o sexo determinado no ato do nascimento. Quando a determinação sexual no nascimento é diversa ao sentimento de gênero chama-se de transgênero (que abrange pessoas transexuais, travestis e transgêneras).

A vulnerabilidade e violência em razão das questões de gênero estão presentes em todas as unidades de privação de liberdade visitadas pelo MNPCT, como: estabelecimentos penais, unidades socioeducativas, unidades de saúde mental, instituições de longa permanência, unidades masculinas, femininas ou mistas; nas capitais e no interior dos estados. Tal vulnerabilidade assume diversas formas, variando entre a invisibilidade da referida população, à sua nítida utilização para causar dor e sofrimento às pessoas privadas de liberdade.<sup>23</sup>

Os relatórios do Mecanismo anunciam que ser mulher, adolescente e LGBT torna-se imediatamente fator de risco para tortura em qualquer forma de privação de liberdade, o que faz urgente a discussão de tortura de gênero.

A privação de liberdade tem como prerrogativa o cerceamento e controle de qualquer forma de comunicação e contato com as pessoas privadas de liberdade. Seja por dispositivos eletrônicos, tais como telefones, internet, como restrição às visitas e comunicação por cartas. Com isso, inviabiliza-se o acesso dessas pessoas a qualquer denúncia sobre as condições as quais estão submetidas, situação relatada pelo MNPCT ao verificar que os estabelecimentos não dispõem de meios confiáveis a que as pessoas privadas possam relatar qualquer violência ou irregularidade. Nesse contexto, a atuação do Mecanismo torna-se relevante, pois permite expor e denunciar as próprias violações cometidas pelo estado.

Entretanto, há muito o que avançar na aplicação da referida legislação. A constatação feita pelo MNPCT é que grande parte das autoridades responsáveis pelas unidades de privação de liberdade desconhece determinações básicas que regem a privação de liberdade no que tange à garantia de direitos em função da identidade de gênero e/ou orientação sexual, e direitos sexuais e reprodutivos.<sup>24</sup>

Outro dado relevante é a ausência de informações sobre homens trans privados de liberdade. A rigidez desses espaços e

<sup>23</sup> Cf. MALVES, L. A. B. Violência de gênero e tortura nas unidades de privação de liberdade... *Op. cit.*, p. 95.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 94.

seus possíveis modos de existência, não permitem a existência de diferenças. Os modos de habitar esses espaços são tão rígidos e inquestionáveis ao ponto de não permitirem diferenças. Há uma força que tenta homogeneizar e esmagar as vidas que ali são depositadas por essa sociedade.

Estudar os estabelecimentos de privação de liberdade requer visualizar práticas, normas, representações, dispositivos e mecanismos que conformam a presença de estabelecimentos asilares, seja denominados presídios, unidades socioeducativas ou manicômios judiciários. As informações apresentadas pelo Mecanismo demonstram que tais estabelecimentos não atendem as especificidades das mulheres e adolescentes LGBTs e são pensados exclusivamente para atender aos homens privados de liberdade. Isto, em parte, explicaria por que ainda há uma escassez de protocolos e legislações que atendam aos direitos básicos daqueles que não são homens.

A mulheres em privação de liberdade sofrem diferentes violências perpetradas pelos agentes do Estado, que são acentuadas quando as suas especificidades são negadas. Os relatórios do Mecanismo apontam que essa população é submetida a ambientes insalubres, superlotados e sem estrutura física, expondo ainda mais esses corpos as violações. A violência inicia na delegacia, quando mulheres e população LGBT são impedidas de se comunicar com as famílias e advogados, e caso não exista dependências separadas, essa população é submetida a dividir o mesmo local que os homens, culminando em abuso e violência sexual. Os relatórios no Mecanismo tornam público a objetificação desses corpos, que passam por excessos de revistas íntimas, realizadas em locais sem privacidade e por homens, em que são expostas e submetidas a desnudamentos e toques sexuais. É frequente o relato de estupro por aqueles que deveriam garantir os direitos ao invés de violá-los. Agentes de custódia homens fazem plantões nas escalas noturnas e tem livre acesso aos alojamentos. A privacidade intimidade e direito ao próprio corpo é negada no momento em que essas mulheres são privadas de liberdade.

Com as gestantes a situação é ainda mais cruel. A elas o acesso a água é restrito, também passam por falta de assistência médica além de ameaças de terem os seus partos desassistidos, podendo ocorrer no local em que estão privadas. Mesmo sob condições insalubres, são ameaçadas e obrigadas a vivenciar a gestação e a maternidade privadas de liberdade. Cabe ressaltar que o direito à saúde, além dos organismos internacionais, é preconizado na Constituição Federal de 1988 e deveria ser usufruído por toda população, privada ou não de liberdade. No entanto, apesar de ser um direito na lei, existe uma grande brecha entre o que está escrito e o que realmente é vivenciado pelas pessoas em situação de encarceramento. O Estado se mantém omissos para readequação das políticas, dificultando assim, o atendimento das presas e violando continuamente seus direitos.

Os direitos sexuais e reprodutivos são negados de todas as formas. Além da violação dos corpos o direito ao exercício da sexualidade é controlado. É frequente a ausência de espaços para a visita íntima, tanto quanto o controle das relações homoafetivas, principalmente nas unidades socioeducativas. Adolescentes lésbicas e/ou bissexuais não tem as suas relações afetivas reconhecidas, o que piora quando sua expressão de gênero relações escapam aos padrões binários de gênero. Ao exercer outras formas de ser mulher, que distintas do modelo de feminilidade, elas são vistas como “não mulheres”, sendo alvo de espancamento e estupros “corretivos”. A lógica heteronormativa comparece também como um fator de risco para a tortura nos estabelecimentos de privação de liberdade. Conforme Caetano, a heteronormatividade,

juntamente com o androcentrismo, é a base do sistema político e subjetivo que alimenta as diferenças dicotômicas entre os sexos e busca naturalizar/estabelecer o governo do homem/masculino. Ela não apenas almeja a manutenção da lógica dicotômica e complementar entre homens e mulheres, como também a degradação social dos e das que a subvertem: homolestransfobia – LGBTfobia.<sup>25</sup>

---

25 CAETANO, M. **Performatividades Reguladas**: Heteronormatividade, narrativas biográficas e educação. Curitiba: April, 2016, p. 235.

Logo, a heteronormatividade consiste em um modelo político que reconhece apenas a existência da heterossexualidade enquanto forma legítima de organizar a vida. A existência da homossexualidade pode ser aceita, mas conforme os parâmetros heterossexuais, em que o sexo, o gênero e o desejo devem estar adequados a um regime político e binário. A determinação do que seja homem e mulher é definida pelo sexo atribuído ao nascimento, que deve ser adequado ao contexto cultural dominante, que define quais masculinidades e feminilidades são aceitas. O exercício da sexualidade também deve estar respaldado ao exercício heterossexual, que nega as identidades de gênero e patologiza as identidades trans.

A subnotificação de violência nesses locais, a falta de comunicação externa e a ausência de protocolo de fiscalização específico para mulheres e LGBT's que aborde essa face da fiscalização deixa explícito que os estabelecimentos de privação de liberdade e as instituições responsáveis pela fiscalização e garantia de direitos ainda estão centrados na lógica patriarcal, racista e heteronormativa.

### **Precarização da vida: o controle dos corpos enclausurados**

Os relatos do mecanismo falam do controle e da regulação dos corpos que estão presentes nos estabelecimentos de privação de liberdade, principalmente nos penais. Exige-se a repetição de atos que devem ser padronizadas, com a finalidade de homogeneizar os corpos. Foucault relata sobre a disciplina enquanto estratégia de adestramento a nível individual que se efetua a partir dos espaços, no controle dos corpos, desde suas minúcias, visando torná-los dóceis e produtivos.

O controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera simplesmente pela consciência ou pela ideologia, mas começa no corpo, com o corpo. Foi no biológico, no somático, no corporal que, antes de tudo, investiu a sociedade capitalista. O corpo é uma realidade biopolítica.<sup>26</sup>

---

26 FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1998, p. 80.

De acordo com Foucault, “a sexualidade está exatamente na encruzilhada do corpo e da população. Portanto, ela depende da disciplina, mas depende também da regulamentação”.<sup>27</sup> A sexualidade então, nas sociedades ocidentais, se constitui como um importante dispositivo das tecnologias de poder que surgem no século XIX. Esse interesse se produz devido à localização estratégica da sexualidade entre o que é corporal – o que possibilita o controle no nível das técnicas disciplinares e na minúcia dos corpos – e os fenômenos de população – por ser determinante da procriação, admitindo também, desse modo, o controle por meio das técnicas de regulamentação. Em resposta às demandas do processo de urbanização e industrialização, o Estado, ao requerer a ampliação da produção, passa a legitimar os saberes médico-jurídicos que dissipavam regularidades e normas que otimizassem o corpo.<sup>28</sup>

Nos últimos dois séculos, a sexualidade tornou-se objeto privilegiado do olhar de cientistas, religiosos, psiquiatras, antropólogos, educadores, passando a se constituir, efetivamente numa “questão”. Com base nas mais diversas perspectivas, desde então, ela vem sendo descrita, compreendida, explicada, regulada, saneada, educada, normatizada.<sup>29</sup>

A intervenção no corpo feminino e a invenção do gênero é uma estratégia social, tanto enquanto questões populacionais, pelas dimensões de reprodução, quanto pelas técnicas disciplinares. A acentuada tortura de gênero presente nos estabelecimentos de privação de liberdade nos convoca a pensar esse suposto lugar de invisibilidade da mulher. Enquanto aparentemente invisível a uma parcela da sociedade, o controle, a disciplina e a violência sobre os seus corpos é acentuada. Entretanto, as mulheres privadas de liberdade têm importante função na sociedade, pois anunciam o que não é ser mulher, produzem a anormalidade. Essa suposta invisibilidade desses

27 FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 300.

28 FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 300.

29 LOURO, G. L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2013, p. 27.

corpos é efeito de uma sociedade de normalização, que segundo Foucault, “é uma sociedade em que se cruzam, conforme ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação”.<sup>30</sup> De acordo com Foucault, a normalização disciplinar

consiste em primeiro colocar um modelo, um modelo ótimo que é construído em função de certo resultado, e a operação de normalização disciplinar consiste em procurar tornar as pessoas, os gestos, os atos, conformes a esse modelo, sendo normal precisamente quem é capaz de se conformar a essa norma e o anormal quem não é capaz. Em outros termos, o que é fundamental e primeiro na normalização disciplinar não é o normal e o anormal, é a norma.<sup>31</sup>

Ainda no século XIX o saber médico exerce o controle sobre o corpo de mulher a partir das normais vigentes na época, em que relações extraconjugais, masturbação e prostituição eram ligadas à patologias e distúrbios. O único exercício da sexualidade aceito era aquele ligado ao matrimônio e à reprodução. Os aparatos médico-jurídicos produzem normalizações que tornam legítimas as torturas de gênero enquanto forma de controle, possibilitando a existência de impedimentos para que essas vidas também sejam impedidas de existir e se reproduzir.

Ao longo da história da humanidade, o corpo feminino tem sido tratado como especialmente ameaçador para a estabilidade moral e social. Nas diferentes sociedades, esse corpo tem sido regula através de normas, sejam elas baseadas em crenças mágicas, religiosas ou médicas.<sup>32</sup>

Louro, ao falar sobre o investimento no corpo e das diferentes identidades, afirma sobre a norma, que estabelecida historicamente, “remete ao homem branco, heterossexual, de classe média urbana e cristão, e essa passa a ser a referência que não precisa

---

30 FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade...** *Op. cit.*, p. 302.

31 FOUCAULT, M. **Segurança, território e população.** São Paulo: Martins Fontes, 1999, p. 75.

32 VIEIRA, E. M. **A medicalização do corpo feminino.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002, p. 25.

mais ser nomeada”.<sup>33</sup> Logo, a mulher já está fora da norma e ao ser privada de liberdade se distancia ainda mais do modelo de mulher que interessa ao regime de produção do capitalismo. Tais normas de gênero organizam práticas sociais e sujeitos, comparecendo nos enquadramentos da sociedade, tanto nos espaços públicos quanto privados. Entretanto, os corpos passíveis de privação de liberdade, já são os anormais, que escapam, que reduzidos ao corpo biológico, perdem até mesmo a condição de humanidade, de direito, sujeitas à tortura, a descartabilidade, deixadas para morrer.

A articulação do mecanismo disciplinares e regulamentadores atendem as anormalidades produzidas pelos saberes médico-jurídicos, construindo assim a positividade da norma e a força da sua manutenção. Daí surge o racismo de estado, que em função de manter as vidas normais livre de doenças e de possíveis degenerações hereditárias, justificadas por um saber biológico, visada a purificação das raças. Isso só poderia ocorrer caso as anomalias fossem eliminadas ou isoladas tais como a loucura e a criminalidade.

A lógica da normalização de construção de modelos ótimos a serem seguidos é mais incisiva e cruel em espaços de privação de liberdade. Até mesmo os estabelecimentos de controle, privação e punição são pensados para a partir da norma masculina, heterossexual e cisgênera. Pensar em tais estabelecimentos, requer visualizar práticas, normas, dispositivos e mecanismos que restringem não somente o direito de ir e vir, mas a própria sobrevivência. Isto, em parte, explicaria por que ainda não temos protocolos e legislações voltadas para as especificidades das mulheres enclausuradas. Concordamos com Ângela Davis, quando afirma que deve se pensar o assunto entrelaçando gênero, raça e classe.<sup>34</sup>

Segundo o relatório brasileiro, a população prisional brasileira no Sistema Penitenciário em 2014 era 579.781 pessoas,

33 LOURO, G. L. **O corpo educado...** *Op. cit.*, p. 15.

34 DAVIS, A. Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo. **Conferência magna na Universidade Federal da Bahia**, Brasil, 25 de julho de 2017. Disponível em: < [https://www.youtube.com/watch?v=h\\_t\\_2ExQyV8](https://www.youtube.com/watch?v=h_t_2ExQyV8)>. Acesso em: 22 fev. 2018.

levando em consideração as prisões estaduais e federais. Desse total, 37.380 são mulheres e 542.401, homens. Entre as mulheres, cerca de 50% têm de 18 a 29 anos, e duas em cada três presas, é negra. Os dados do Infopen<sup>35</sup> também mostram que, em números absolutos, o Brasil está em quinto lugar na lista dos 20 países com maior população prisional feminina do mundo.

Quando a gente olha para as condições de pessoas trans encarceradas, principalmente mulheres trans, elas são também alvos do racismo. E, assim, compreendemos o sistema carcerário mais uma vez, de maneira ampla. Observamos também como esse sistema carcerário tem uma característica de gênero. Então, você vê, começamos, a princípio, *falando de uma parcela apenas do sistema carcerário*. Mas desenvolvemos, a partir daí percepções mais amplas e significativas dentro desse sistema. E não somente do sistema carcerário como um sistema de punição, mas um aparato do Estado que sustenta percepções ideológicas amplas de raça e de sexismo dentro da sociedade como um todo.<sup>36</sup>

Nesse sentido, Marielle Franco vai dizer que,

para além de analisar as condições das mulheres, há nessa abordagem uma centralidade de identificar as condições das que sofrem, para além do machismo institucional da formação social brasileira, os impactos do racismo estrutural que segue hegemônico no Brasil.<sup>37</sup>

Que corpos são esses que são punidos pela privação de liberdade? A autora prossegue e afirma que

ainda que o machismo histórico e institucional seja uma das bases da formação social brasileira, as mulheres

---

35 Mais informações disponíveis em: [www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen\\_dez14.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf). Acesso em março de 2018

36 DAVIS, A. Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo... *Op. cit.*

37 FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada. *In.*: BUENO, Winnie; BURIGO, Joanna; PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SOLANO, Esther. **Tem Saída?** Ensaios críticos sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk; Casa da Mãe Joanna, 2017, p. 90.

negras e faveladas reúnem vários outros aspectos de interdição, dominação e restrição de direitos frente às demais mulheres da cidade.<sup>38</sup>

A mulheres em privação de liberdade sofrem violências físicas, sexuais e psicológicas perpetradas pelos agentes do estado. Os espaços de privação de liberdade, como toda instituição social, estão constituídos na concepção androcêntrica. A violência contra as mulheres nesses estabelecimentos, é praticada para moldar a “conduta” delas.

O termo “conduta”, apesar de sua natureza equívoca, talvez seja um daqueles que melhor permite atingir aquilo que há de específico nas relações de poder. A conduta é, ao mesmo tempo, o ato de “conduzir” os outros (segundo mecanismos de coerção mais ou menos estritos) e a maneira de se comportar num campo mais ou menos aberto de possibilidades. O exercício do poder consiste em “conduzir as condutas” e em ordenar a probabilidade.<sup>39</sup>

Marielle Franco vai dizer:

os estereótipos associados ao que é ser uma mulher e as expectativas sobre como devemos nos comportar são facetas do discurso institucional e hegemônico ainda profundamente conservador e reacionário.<sup>40</sup>

Muitas das violências exercidas nos estabelecimentos penitenciários, correspondem a um exercício de poder que pretende, por meio de atos coercitivos, punitivos, agressivos, disciplinarizar o modo de viver dos outros. No caso da história das mulheres na sociedade, que vistas como ameaças, o exercício da disciplina se especializa. Violências e abusos sexuais exercido por outros internos e até mesmo por agentes do estado, vão se construindo enquanto norma em um contexto que as tais vidas são consideradas anormais.

38 FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos... *Op. cit.*, p. 91.

39 FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault. Uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica.** Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

40 FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos... *Op. cit.*, p. 94.

Esse exercício de poder pretende reger o modo de se comportar das mulheres e server como “exemplo” para outras. Dessa forma, fica evidente como funcionam os dispositivos que vão determinar que vidas são as destinatárias de mais negligência e, como consequência, mais violências por parte dessas instituições.

Butler, argumenta que, para uma vida ser considerada passível de luto, perdida ou “matável”, ela precisa, primeiro, ser considerada reconhecível.<sup>41</sup> Para a autora, são os enquadramentos que diferenciam e definem quais vidas podem ser apreendidas e reconhecíveis como vida e, quais vidas nunca reunirão condições de serem reconhecidas como tal. Assim, vai ser também por meio dos enquadramentos que entendemos a precariedade da vida. A vida exige, segundo Butler, condições possibilitadoras para que possa ser mantida como vida.<sup>42</sup> Portanto, a precariedade da vida, consiste no “fato de que a vida de alguém está sempre, de alguma forma, nas mãos do outro”.<sup>43</sup>

As vidas das mulheres em privação de liberdade estão nas mãos de agentes que, amparados pelo Estado e suas instituições, exercem as mais variadas formas de violência. Eles decidem que vida importa e que vida vale menos e as que, muitas vezes, não alcançam o status de humanidade para a sociedade.

Os elementos centrais dessa constatação estão nas bases da ação militarizada da polícia, na repressão dos moradores, na inexistência da constituição de direitos e nas remoções para territórios periféricos da cidade.<sup>44</sup>

Nas palavras de Butler,

aqueles cujas vidas não são ‘consideradas’ potencialmente lamentáveis e, por conseguinte, valiosas, são obrigados a

---

41 Cf. BUTLER, J. **Quadros de Guerra...** *Op. cit.*

42 *Ibidem.*

43 *Ibidem*, p. 31.

44 FRANCO, Marielle. **UPP – A Redução da Favela a Três Letras: Uma Análise Da Política de Segurança Pública do Estado do Rio De Janeiro.** Dissertação (Mestrado em Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014, p. 127.

suportar a carga da fome, do subemprego, da privação de direitos legais e da exposição diferenciada à violência e a morte.<sup>45</sup>

Nessa exposição às violências, encontra-se os corpos que estão em situação de enclausuramento por não viver conforme à norma, por terem infringido as leis que regem as condutas das pessoas que vivem nessa sociedade.

Cabe destacar os motivos racistas das políticas de privação da liberdade, que foram criadas e são mantidas como dispositivos que, adaptados à sociedade capitalista e de acumulação, enaltecem as vidas que atendem a esse modo de produção. Foucault (2006, p. 64) vai dizer que, enquanto estratégia para controle da população considerada “desadequada”, aparece o “racismo de Estado”:

a função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo biopoder, pelo racismo [...]. Importância vital do racismo no exercício de um poder assim: é a condição para que se possa exercer o direito de matar. Se o poder de normalização quer exercer o velho direito soberano de matar, ele tem de passar pelo racismo. E se, inversamente, um poder de soberania, ou seja, um poder que tem direito de vida e de morte, quer funcionar com os instrumentos, com os mecanismos, com a tecnologia da normalização, ele também tem de passar pelo racismo. E claro, por tirar a vida não entendo simplesmente o assassinio direto, mas também tudo o que pode ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns o risco de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc.<sup>46</sup>

O racismo de Estado atua como uma das formas para fazer desaparecer os sujeitos “anormais”, seja do encarceramento ou por meio do extermínio direto daquelas vidas que não se adequam à norma dominante. As bruxas, as assassinas, as loucas, as criminosas, para essa maquinaria Estatal, possuem um valor enquanto mantém o modelo. Para que algumas vidas possam viver, é necessário que outras

---

45 BUTLER, J. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2016, p. 45-46.

46 FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade...** *Op. cit.*, p. 306.

sejam aniquiladas, ou assassinadas indiretamente.<sup>47</sup> As vidas são as colocadas como “perigosas”, “anormais”, “vidas que valem menos”, pelo discurso da segurança pública, representa um modelo de Estado e “o predomínio da política já em curso, pois o que é reforçado mais uma vez é uma investida aos pobres, com repressão e punição”.<sup>48</sup> A autora denuncia o programa político que, por meio da ficção da mídia, vende a segurança, que produz morte através da militarização e o roubo dos recursos públicos. Ela aponta

contra o Estado penal e sua cultura punitivista e patriarcal com seu funcionamento racista e colonial que ainda dirige a potente máquina de exterminar e encarcerar pretos pobres.<sup>49</sup>

O Estado investe nas vidas inteligíveis, que legitimadas pelas normas, usufruem da proteção e acesso a uma vida plena. As vidas não inteligíveis, as anormais, não são reconhecidas pelo Estado, não são passíveis de luto e invisibilizadas pela sociedade são submetidas à condição de precariedade, que,

designa a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com redes sociais e econômicas de apoio deficientes e ficam expostas de forma diferenciada às violações, à violência e à morte. Essas populações estão mais expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção. A condição precária também caracteriza a condição politicamente induzida de maximização da precariedade para populações expostas à violência arbitrária do Estado que com frequência não tem opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção.<sup>50</sup>

---

47 FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade...** *Op. cit.*

48 FRANCO, Marielle. **UPP – A Redução da Favela a Três Letras...** *Op. cit.*, p. 124.

49 MORAES, A. A Morte Branca de uma Feiticeira Negra. *In.*: **URUCUM** Novas formas de vida. 20 de março de 2018. Disponível em: < <https://urucum.milharal.org/2018/03/20/a-morte-branca-de-uma-feiticeira-negra/>>. Acesso em: 10 de março. 2018.

50 BUTLER, J. **Quadros de Guerra...** *Op. cit.*, p. 46.

A precariedade é a condição a que todas as vidas estão submetidas, pois todos os corpos são vulneráveis a processos de violência, sendo facilmente eliminados; e apenas algumas vidas são reconhecidas e protegidas pelo Estado, cujas vidas são passíveis de luto. As vidas abjetas carecem de investimento e são expostas à condições precárias, que somente serão superadas após seres reconhecidas, tornando-se vivíveis independente das normas, para Butler, “o problema não é apenas saber como incluir mais pessoas nas normas existentes, mas sim considerar como as normas existentes atribuem reconhecimento de forma diferenciada”.<sup>51</sup> Esta autora utiliza o conceito de condições precárias para explicar sobre construção política e histórica a que populações inteiras são expostas a condições desiguais de vida, submetendo-as mais facilmente à fome, violência e morte. Ela propõe repensar sobre a

precariedade, a vulnerabilidade, a dor, a interdependência, a exposição, a subsistência corporal, o desejo, o trabalho e as reivindicações sobre a linguagem e o pertencimento social [a que vidas estão submetidas].<sup>52</sup>

Partindo desse conceito, as vidas, no caso, populações, serão passíveis de “luto” ou seja, reconhecidas, após terem suas condições de reconhecimento asseguradas. Entretanto, tais condições de reconhecimento estão relacionadas à produção de normas e esquemas históricos que forjam à precariedade das populações, ao passo que não é possível fazer a distinção do corpo e organização social, pois ambos se constituem juntos.

A vulnerabilidade é de uma população, não de sujeitos, que privados de liberdade, que estão cada vez mais sujeitos às violações e ao aniquilamento. Isso é constatado a partir dos relatórios do MNPCT – em que certos corpos não são vistos como passíveis de sofrer qualquer violência, que se exemplifica pela escassez de informações sobre violências sexuais e até abortos. A vida das mulheres privadas de liberdade não é inteligível a um sistema. E neste momento, não importa tentar recorrer a categorias identitárias de mulheres, pois

---

51 BUTLER, J. **Quadros de Guerra...** *Op. cit.*, p. 15.

52 *Ibidem*, *loc. cit.*

as normas emergem de “condições mais gerais, historicamente articuladas e reforçadas, da “condição de ser reconhecido”.<sup>53</sup>

### **Bruxas, criminosas e más: sobre as novas fogueiras**

*Eu não me vejo na palavra fêmea:*

*Alvo de caça conformada vítima.*

*Prefiro queimar o mapa.*

*Traçar de novo a estrada.*

*Ver cores nas cinzas.*

*E a vida reinventar*

*STRASSACAPA, 2016.*

Pensamos, assim,

na (re)atualização da “caça das bruxas”, que vai adquirindo outros formatos, mas segue dirigindo-se àquelas irreverentes que, com seus saberes demoníacos, representam uma ameaça para a *lei dominante*.<sup>54</sup>

As novas fogueiras são constituídas pelos muros que impedem o direito de ir e vir, que privam da “liberdade” como um modo de punir para moldar as condutas das mulheres que contestam a norma. Federici já nos disse que a subjugação das *mulheres* foi essencial para o sucesso da instalação do capitalismo e esse é um mecanismo que não pertence ao passado.<sup>55</sup> Constatamos isso na perseguição, tortura e até morte de quem habita o mundo se diferenciando e desafiando as normas que nos fazem e também nos desfazem.

---

53 BUTLER, J. **Quadros de Guerra...** *Op. cit.*, p. 18.

54 BARONE, M. Antonella. **Senhoras de Si:** problematizando as incidências das biopolíticas nos corpos que sangram e co-produzindo narrativas que (re)inventam a vida a partir da prática do aborto. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Psicologia Institucional, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018, p. 37.

55 FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva, 2004. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

As mulheres trans e travestis, por exemplo, ouvidas pela pesquisadora Natália Macedo Sanzovo em 2016, como parte de sua dissertação de mestrado *O lugar das trans\* na prisão*, da Faculdade de Direito da USP, manifestaram ser submetidas diariamente a humilhações e agressões físicas por carcereiros, que se recusam inclusive a lhes chamar pelos seus nomes sociais, direito básico das travestis e mulheres trans.

Para os efeitos deste texto, nomeamos essas existências como as bruxas que fogem à norma e, por isso, são punidas das mais diversas formas. Sobre as bruxas, Butler, nos diz:

Ao longo da história, atribuíram-se às bruxas poderes que elas jamais poderiam, de fato, ter; elas viraram bodes expiatórios cuja morte deveria, supostamente, purificar a comunidade da corrupção moral e sexual. Considerava-se que essas mulheres tinham cometido heresia, que adoravam o diabo e tinham trazido o mal à comunidade.<sup>56</sup>

Essas mulheres representam uma ameaça para o sistema normativo e capitalista. Se criam, assim, modos de extermínio para arrebatá-lhes todo tipo de autonomia por meio de torturas e outras violências. Essas novas “caças às bruxas” encontram espaço nos estabelecimentos de privação de liberdade, onde se praticam cotidianamente os mais variados exercícios de poder que esmaga as vidas das “irreverentes”. Assim, o sistema pretende garantir os interesses da grande maquinaria capitalística.

A tortura e o assassinato dessas mulheres por séculos como bruxas, representaram um esforço para reprimir vozes dissidentes, aquelas que questionavam certos dogmas.<sup>57</sup>

Sobre as novas caças às bruxas, temos o caso de Marielle Franco e tantas outras feiticeiras que nomeava aqueles que matam e convocava aos ancestrais para a luta nesse mundo necropolítico.

56 BUTLER, J. Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil. Trad. Clara Allain. **Revista on-line Folha Express**, São Paulo, 19 de novembro de 2017. Disponível em: < <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103-judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

57 *Ibidem*.

Marielle não é santa, mas feiticeira. [...] Feiticeira negra que denunciava o enquadramento maniqueísta do estado penal e profanava seu esquema de classificação que elege os matáveis daqueles que merecem viver.<sup>58</sup>

### Considerações finais

O MNPCT aparece como uma organização importante, mas ainda é insuficiente para apontar as condições nas quais uma população inteira é submetida. Ao produzir conhecimento sobre o cotidiano dos estabelecimentos de privação de liberdade e ressaltar a ocorrência de torturas de gênero, pode ser visto como um órgão de grande importância estratégica para os ativismos e movimentos sociais no campo dos direitos humanos, principalmente no campo das mulheres e LGBT. Porém, a metodologia de trabalho ainda não contempla as especificidades das vidas que escapam à normalização. Com isso, organismos criados para proteger vidas, também podem contribuir para o esquecimento e aniquilamento dos gêneros e identidades dissidentes, ou seja, àquelas que escapam a norma dominante. Questionamos, assim, com Marielle Franco

em que medida estas representam políticas que, de certo modo, alteram a realidade da administração da segurança pública; ou se operam uma espécie de maquiagem dos fatos reais que, com efeito, constroem uma capa ideológica que disfarça e aprofunda o Estado Penal.<sup>59</sup>

Consideramos que a privação da liberdade desses corpos que fogem à norma seja mais um modo de controlar, vigiar e punir as vidas submetidas às condições precárias. No caso das mulheres, essas torturas têm especificidades que não são levadas em conta à hora das fiscalizações. Aquelas que desafiam a norma dominante, propõem outros modos de habitar o mundo, são caçadas e privadas da liberdade, sendo nomeadas e tratadas como bruxas, loucas, criminosas, alvo de violência e tortura. São perseguidas e “caçadas”

---

58 MORAES, A. **A Morte Branca de uma Feiticeira Negra...** *Op. cit.*

59 FRANCO, Marielle. **UPP – A Redução da Favela a Três Letras...** *Op. cit.*, p. 25.

pelo mesmo sistema que produziu a escravidão, os feminicídios, transfeminicídios, genocídio da população negra e grupos LGBT.<sup>60</sup>

Se se tem saída, não sabemos, mas estamos atentas e seguimos algumas pistas:

precisamos reconstruir nossa radicalidade a partir de uma nova língua. Nomear aqueles que nos matam, convocar saberes ancestrais que estão há séculos construindo e narrando experiências de resistência e sofrimento.<sup>61</sup>

Davis nos provoca e nos fala sobre a necessidade da abordagem abolicionista como modo de minimizar a gravidade da violência. Nos perguntamos junto com ela: o quão transformador é o ato de simplesmente “caçar” e torturar as pessoas com uma privação da liberdade em estabelecimentos que produzem, naturalizam e reforçam as violências?

Será que simplesmente essa retribuição vingativa, seria suficiente? Nós estamos realmente comprometidos a purgar a sociedade deste tipo de violências? O encarceramento nunca resolveu os problemas para os quais pressupõe-se que seriam as respostas. Não há menos roubos ou assaltos em função do encarceramento. Não há menos assassinatos porque as pessoas estão indo para a prisão. Mas um fato é: as pessoas saem da prisão ainda mais violentas do que eram quando entraram.<sup>62</sup>

Têm-se bruxas que escapam às caças e seguimos suas pegadas. Aprendemos com os feminismos, especialmente com o feminismo negro, ouvimos o grito de liberdade de Davis:

quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela, porque tudo é desestabilizado a partir da base da pirâmide social onde se encontram as mulheres negras, muda-se a base do capitalismo.<sup>63</sup>

60 FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa...** *Op. cit.*

61 MORAES, A. **A Morte Branca de uma Feiticeira Negra...** *Op. cit.*

62 DAVIS, A. **Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo...** *Op. cit.*

63 *Ibidem.*

Nos contagiamos da força incomparável de Marielle Franco  
ao

registrar as ações das mulheres negras e faveladas, que são marcas de conquistas e pigmentações de ações transformadoras, inventivas e potencialmente revolucionárias. Disputar o olhar, sentimentos e pensamentos para um mundo que vive mudanças todo o tempo e situar as ações existentes das mulheres negras, nesses territórios, superando em suas vidas o impacto do racismo institucional.<sup>64</sup>

Sentimos o convite que nos potencializa para seguir contestando, com as bruxas, as loucas e as criminosas, as normas que judicializam e torturam nossas vidas através dos processos de aniquilamento. As mulheres e a população LGBT que estão privadas de liberdade, têm muito a nos dizer sobre como agem os dispositivos do Estado para aquelas “irrelevantes”. Agem por forças que não produzem outra coisa que não seja sofrimento. É preciso discutir sobre as condições que essas vidas que, para a sociedade racista que vivemos, valem menos. Como conhecer sobre elas por meio da implicação e não pela punição?<sup>65</sup> Precisamos visibilizar os modos em que são produzidas as torturas pelas intersecções entre raça, gênero, classe, orientação sexual nos estabelecimentos de criados pelo Estado, o mesmo que exigimos proteção.

Este texto foi elaborado na mesma época em que Marielle Franco, uma das autoras negras que utilizamos para analisar as torturas de gênero, foi brutalmente executada<sup>66</sup>. Seu assassinato demonstra as fissuras das estruturas de dominação da nossa sociedade, em que o assassinato emerge como uma forma de silenciamento. Marielle, mulher negra, homossexual, da periferia, burlou o racismo de Estado e enquanto representante eleita mostrou a faceta de uma sociedade

---

64 FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos... *Op. cit.*, p. 93-94.

65 BARONE, M. Antonella. *Senhoras de Si...* *Op. cit.*

66 Notícia sobre o assassinato de Marielle Franco: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-rio>>. Acesso em 14 de março, 2018.

escravocrata, racista, machista e homofóbica. Ela conseguiu escapar das estratégias de normalização, sobreviveu, produziu, foi a quinta vereadora mais votada do Município do Rio e lutou em prol das vidas que o racismo de Estado aniquila, todos os dias.

Por mais que seja importante apontar as contradições existentes nas políticas de Estado, é preciso reconhecer as rupturas, e a vida de Marielle foi uma delas. Ela fez emergir uma linha de frente contra o racismo de Estado, sendo reconhecida pelo Estado e sociedade. A vida da Marielle Franco é passível de luto.

### Referências:

BARONE, M. Antonella. **Senhoras de Si**: problematizando as incidências das biopolíticas nos corpos que sangram e co-produzindo narrativas que (re)inventam a vida a partir da prática do aborto. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Psicologia Institucional, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2018.

BRASIL. Lei nº 12.847 de 2 de agosto de 2013. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/lei/l12847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/l12847.htm)> Acesso em: 02 fev. 2018.

BRASIL. **Decreto Presidencial n. 6.085, de 19 de abril de 2007**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6085.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6085.htm)>. Acesso em: 20 fev. 2018.

BUTLER, J. Quadros de Guerra: **Quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, J. Judith Butler escreve sobre sua teoria de gênero e o ataque sofrido no Brasil. Tradução Clara Allain. Revista on-line **Folha Express**, São Paulo, 19 de novembro de 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103-judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml>>. Acesso em: 07 jan. 2018.

CAETANO, M. **Performatividades Reguladas**: Heteronormatividade, narrativas biográficas e educação. Curitiba: April, 2016.

DAVIS, A. Atravessando o tempo e construindo o futuro da luta contra o racismo. **Conferência magna na Universidade Federal da Bahia**, Brasil, 25 de julho de 2017. Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=h\\_t\\_2ExQyV8](https://www.youtube.com/watch?v=h_t_2ExQyV8)>. Acesso em: 22 fev. 2018.

FRANCO, Marielle. A emergência da vida para superar o anestesiamiento social frente à retirada de direitos: o momento pós-golpe pelo olhar de uma feminista, negra e favelada. *In.*: BUENO, Winnie; BURIGO, Joanna; PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SOLANO, Esther (org.). **Tem Saída?** Ensaio crítico sobre o Brasil. Porto Alegre: Editora Zouk; Casa da Mãe Joanna, 2017.

FRANCO, Marielle. **UPP – A Redução da Favela a Três Letras: Uma Análise Da Política de Segurança Pública do Estado do Rio De Janeiro**. Dissertação (Mestrado em Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil, 2014.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação Primitiva**, 2004. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, M. **Em defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

LOURO, G.L. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 3 ed. Belo Horizonte: Autentica, 2013.

MALVES, L. A. B. Violência de gênero e tortura nas unidades de privação de liberdade. *In.*: **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Relatório Anual 2016-2017**. Brasília. 2017. Disponível em: <<http://www.mdh.gov.br/noticias/pdf/mecanismo-nacional-de-prevencao-e-combate-a-tortura-lanca-relatorio-anual-2016-2017-2>> Acesso em: 05 dez. 2017.

MORAES, A. A Morte Branca de uma Feiticeira Negra. *In.*: **URUCUM** Novas formas de vida. 20 de março de 2018. Disponível em: <<https://urucum.milharal.org/2018/03/20/a-morte-branca-de-uma-feiticeira-negra/>>. Acesso em: 10 de março. 2018.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

## **Sobre as autoras e autores**

**Alex Silva Ferrari**- licenciado e mestre em História pela Universidade Federal do Espírito Santo e doutorando em História Social das Relações Políticas pela mesma instituição. Suas pesquisas seguem a linha de estudo da História das Relações de Gênero, com foco nas questões que envolvem a construção da masculinidade e a violência contra as mulheres.

**Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim** - Professora dos Ensinos Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Minas Gerais, Mestra em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV) e doutoranda em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

**Luciana Silveira** - Doutoranda e Mestra em História Social das Relações Políticas pela Ufes. Licenciada em História pela Ufes. Integrante do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência, Leg/Ufes. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes, e professora da Rede Pública Estadual do Espírito Santo. Atua principalmente nos seguintes temas: gênero, velhice e violência.

**María Antonella Barone** - formada em psicologia pela Universidade Nacional de Córdoba (UNC), Argentina. Mestra em Psicologia Institucional pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Institucional (PPGPSI-UFES). Doutoranda bolsista do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), agência de fomento CAPES. Pesquisadora do Grupo de Estudos sobre Aborto (GEA), pertencente ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Sexualidades (NEPS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

**Maria Beatriz Nader** - Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), coordenadora do Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência (LEG/UFES), Mestra em História e Filosofia da Educação, Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo e Pós-Doutora em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense.

**Marina Francisqueto Bernabé** - Psicóloga e Mestra em Psicologia Institucional pela UFES. Especialista em Clínica de Grupos, Indivíduos e Organizações pelo Instituto Félix Guattari (FELUMA/MG). Membro do GT do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que discute a atuação da psicologia nas Medidas Socioeducativas. Conselheira Titular do V Pleno do CRP 16ª Região. Psicóloga na Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Espírito Santo.

**Mirela Marin Morgante** - Graduada, Mestre e Doutoranda em História Social das Relações Políticas na Universidade Federal do Espírito Santo. É integrante do Laboratório de Estudos em Gênero, Poder e Violência (LEG-UFES). Também atua na produção audiovisual, na direção e roteirização de obras voltadas para a temática feminista. Desenvolve estágio de Pesquisa no Instituto de Pesquisas e Estudos Feministas (IREF) da Universidade do Quebec em Montréal (UQÀM), pelo Programa de Doutorado Sandwich no Exterior, da CAPES.

## **Normas para confecção de textos colaborativos para os próximos volumes**

Prezado (a),

Face à qualidade e a área de concentração de sua produção acadêmica, convidamos vossa senhoria para escrever um artigo/capítulo para o segundo número da Coletânea “História e Gênero”, intitulado *História e Gênero: a diversidade de resistências femininas no Brasil nos anos de chumbo*, uma publicação do *Laboratório de Estudos em Gênero, Poder e Violência*, do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo.

A proposta do convite é promover uma discussão transdisciplinar sobre a temática, propiciando ao (à) leitor(a) uma visão ampla das diversas formas de resistências femininas durante o período da Ditadura Militar (1964-1985), no Brasil. Não obstante o conservadorismo presente nas representações e nas políticas de gênero do governo ditatorial, mulheres resistiram de diversas formas, em busca de autonomia individual e coletiva. Mulheres indígenas, negras, brancas, pobres, ricas, estudantes e profissionais, cada uma dentro de sua realidade, resistiu à disciplinarização dos corpos e dos pensamentos levada a cabo pelas políticas representacionais da Ditadura Militar. A ideia da Coletânea é adentrar na pluralidade de resistências femininas, evidenciando os diversos modos encontrados pelas mulheres para fazer frente à violência patriarcal, para criar suas próprias redes de poder e de autonomia. O prazo para submissão dos artigos encerra-se no dia 26 de julho de 2019, com o título e o resumo (até 1.200 caracteres com espaço) do capítulo.

### **Seguem as normas para publicação:**

1. Os textos devem ser encaminhados em arquivo eletrônico e deverão conter entre 20 e até 25 páginas, estar digitados em Word, espaço 1.5, Times New Roman 12; não usar sublinhado.

a) O Título do texto deve ser também em Word, espaço 1.5, Times New Roman 12; não usar sublinhado.

b) Abaixo do título escrever o nome do autor e instituição a que está vinculado.

c) Alinhamento justificado.

2. Os textos não devem ter quebra de página ou quebra de seção.

3. Caso o texto tenha imagens, é necessária a obtenção dos direitos de utilização. As imagens devem vir em arquivo digital JPG ou TIF, em 300 DPI de resolução e encaminhadas em arquivo à parte, assinalando-se no texto os locais de sua inserção. Observe-se que as mesmas devem apresentar título e fonte.

4. Caso o texto tenha tabelas, essas devem ser geradas em Word. Os gráficos devem vir em preto e branco e, caso tenham muitos parâmetros, devem ter hachuras para diferenciar a leitura dos dados.

5. Para agilizar o processo de produção gráfica, deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

a) boa legibilidade;

b) para qualquer destaque no corpo do texto usar itálico;

c) ilustrações: mencionar a fonte de onde foi extraída e os dados bibliográficos (autor, obra, página) abaixo da legenda. A referência completa, relativa à fonte da ilustração, deve figurar no final do trabalho. As ilustrações devem ser numeradas sequencialmente e próximas do trecho onde são mencionadas. Os títulos dos gráficos devem vir logo abaixo do desenho e os das tabelas e quadros vem acima, centralizados;

d) As citações (palavras, expressões, períodos) devem ter referência bibliográfica e ser cuidadosamente conferidas pelos autores e/ou tradutores, já que são de inteira responsabilidade destes quaisquer incorreções.

e) As citações com até 3 (três) linhas devem vir no corpo do texto, sem itálico, com chamada autor-

data entre parênteses – Ex: (PASQUALI, 2006). No caso do(a) autor(a) ter seu nome citado no corpo do texto, colocar somente a data entre parênteses – Ex: Pasquali (2006) menciona que...

f) as citações textuais longas (mais de três linhas) devem vir em parágrafo independente, recuado da margem esquerda 4 cm, com Times New Roman 10, e com o espaçamento simples, sem aspas;

g) Toda citação (palavras, expressões, períodos) em língua estrangeira deverá ser substituída pela sua tradução em língua portuguesa, exceto epígrafes. A versão em língua original poderá vir em nota de rodapé, com referência ao tradutor;

h) nas notas bibliográficas deve-se evitar *op. cit.*, *ibidem* e *idem*, utilizando sempre o nome da obra por extenso. Repetir quantas vezes forem necessárias as indicações bibliográficas.

6. Para que haja unificação do modo de citar os nomes das obras dentro do texto, deve-se usar itálico e só a primeira palavra com inicial maiúscula, exceção para os nomes próprios. Exemplos:<sup>1</sup>

· periódicos e revistas – itálico e todas as palavras com iniciais maiúsculas. Exemplos: *Folha de S. Paulo*; *Revista Cult*.

· artigos, ensaios, poemas – sem itálico, entre aspas e apenas a palavra inicial maiúscula. Exemplos: “O corvo”; “Há uma gota de sangue em cada poema”.

7. As referências bibliográficas devem ser somente as utilizadas no corpo do texto.

---

<sup>1</sup> Recomendação: aplicar as normas contidas no livro Normas para a apresentação de trabalhos acadêmicos (PASQUARELLI, Maria Luiza Rigo. Normas para a apresentação de trabalhos acadêmicos [ABNT/NBR-14724, agosto 2002, ementa 2006]. 3 ed. Osasco: EDIFIEO, 2006. 160 p).

8. Encaminhar em separado os dados sobre os/as autores(as), em pelo menos 5 linhas.

Enviar textos para: [ufes.leg@gmail.com](mailto:ufes.leg@gmail.com)

*Laboratório de Estudos de Gênero, Poder e Violência*



